


 Internação Domiciliar

## PID: mais de 3 mil atendimentos em seis anos

Vladimir Ribeiro

O Programa de Internação Domiciliar (PID) de São Bernardo registrou 3.127 atendimentos desde 2009, quando foi criado. Em 2015, a iniciativa foi selecionada pela Organização Panamericana de Saúde como experiência que pode servir de modelo para o País. O PID substituiu o antigo Programa de Assistência Domiciliar (PAD), que contava com apenas uma equipe, o que não possibilitava atendimento adequado à população. A equipe do PID realiza visitas periódicas e presta assistência ao paciente e à família.

 SBC supera meta da OMS

## Controle de flúor ajuda no combate a cáries

Da redação

O trabalho das equipes de Saúde Bucal e da Vigilância Ambiental de São Bernardo no controle da quantidade de flúor na água ajuda no combate às cáries. Na cidade, 64,2% das crianças com até 5 anos não apresentaram nenhuma cárie, enquanto o percentual do Brasil é de 46,6%, foi o que apontou pesquisa realizada pela Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (FOUSP), realizada em 26 escolas de educação infantil e creches do município. (VR)

# Novos conselheiros municipais do Orçamento tomam posse

Titulares e suplentes eleitos durante o OP cumprirão mandatos de dois anos

Raquel Toth



Planejamento de longo prazo garantiu, por exemplo, Hospital de Clínicas, 7 Centros Educacionais Unificados e nove UPAs

Marco Borba

A nova composição do Conselho Municipal do Orçamento de São Bernardo tomou posse no dia 6. Com mandato de dois anos, o CMO conta com 20 titulares e 20 suplentes eleitos pela sociedade civil durante as plenárias do Orçamento Participativo (OP) e 20 representantes – e seus respectivos suplentes – da Prefeitura. A posse foi realizada no Teatro Cacilda Becker, no Centro, com o prefeito entregando certificados aos novos conselheiros.

As plenárias do OP deste ano nas 20 regiões da cidade ocorreram entre 2 de maio e 1º de junho. Nos encon-

tros, além de elegerem os representantes para o Conselho, os moradores de cada comunidade apontaram três demandas prioritárias para suas regiões e uma para o conjunto da cidade. As indicações eleitas que tiverem aprovação do CMO serão incorporadas aos orçamentos de 2017 e 2018.

A peça orçamentária deste ano é a última do Plano Plurianual (PPA) 2014/2017. Esse planejamento de longo prazo representou melhorias em setores como Educação, Saúde, Habitação, Transportes e Saneamento.

Ao apontar a importância da participação da sociedade no planejamento da cidade, o chefe do Executivo des-

tacou que, hoje, as demandas são diferentes das apontadas nas primeiras plenárias. “Em 2010/2011, a campeã era a Saúde. Hoje, não houve pedido para o setor, no qual já avançamos bastante. Isso é sinal da revolução silenciosa que promovemos na cidade.”

Conselheira reeleita pela Região H (Ferrazópolis), Luciene Neves revelou que, no início, via a iniciativa da Prefeitura com desconfiança. “Pensamos que era só mais um projeto de governo. Mas, com a continuidade da participação cidadã, vimos que é algo real. O Orçamento Participativo mudou a cidade. Trouxe as pessoas para perto da Administração.”



# 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

VENHA DEBATER, AVALIAR E ELABORAR PROPOSTAS PARA A CONSTRUÇÃO  
DE UMA CIDADE INCLUSIVA, PARTICIPATIVA E SOCIALMENTE JUSTA

TEMA: A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE | LEMA: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS

## 18 DE JUNHO, ÀS 8H

LOCAL: CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO (CRI) - AV. REDENÇÃO, 271 - CENTRO, SBC

QUEREMOS A SUA PARTICIPAÇÃO!

INFORMAÇÕES:  
WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/CONCIDADE  
4CONCIDADE@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

6ª CONFERÊNCIA  
NACIONAL DAS CIDADES

CONCIDADE  
DE SÃO BERNARDO

MUNICÍPIO DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 27342/2016  
LEI Nº 6.476, DE 7 DE JUNHO DE 2016

Projeto de Lei nº 8/2015 – Vereador Rafael Felipe Demarchi  
Altera o caput do art. 2º da Lei nº 6.112, de 31 de março de 2011, que institui o “Dia da Cultura Gospel” no Município de São Bernardo do Campo.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei nº 6.112, de 31 de março de 2011, que institui o “Dia da Cultura Gospel” no Município de São Bernardo do Campo, passa a vigorar com a seguinte redação.  
“Art. 2º O “Dia da Cultura Gospel” será comemorado anualmente, preferencialmente no mês de agosto e consistirá na realização de sessão solene, especialmente convocada, além de exposições, debates, palestras e demais atividades pertinentes ao evento que promovam a difusão dessa cultura.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.  
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de junho de 2016  
LUIZ MARINHO  
Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania  
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR  
Procuradora-Geral do Município

JOSÉ ALBINO DE MELO  
Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
MEIRE RIOTO  
Diretora do SCG-1

Processo nº 27348/2016  
LEI Nº 6.477, DE 7 DE JUNHO DE 2016

Projeto de Lei nº 28/2015 – Vereador Rafael Felipe Demarchi  
Institui o “Dia de Navegar para Jesus” no Município de São Bernardo do Campo.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Bernardo do Campo o “Dia de Navegar para Jesus”, a ser comemorado, todos os anos, preferencialmente, na segunda quinzena do mês de junho.

Art. 2º No âmbito da Câmara Municipal as comemorações de que trata esta lei constituirão na realização de sessão solene, especialmente convocada, além de exposições, debates, palestras, conferências e demais eventos afins.  
Parágrafo único. Será constituída, anualmente, comissão organizadora que, dentre outras atribuições, fixará o dia da sessão solene.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.  
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de junho de 2016  
LUIZ MARINHO  
Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania  
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR  
Procuradora-Geral do Município

JOSÉ ALBINO DE MELO  
Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
MEIRE RIOTO  
Diretora do SCG-1

Processo nº 1710/2016  
DECRETO Nº 19.675, DE 8 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre denominação social de vias pertencentes ao empreendimento conhecido como “Condomínio Alto Riacho Grande” e também como “Vila Militar”, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1710/2016, deste Município, decreta:

Art. 1º As vias relacionadas nos incisos deste artigo, a primeira originária de desapropriação e a segunda pertencente ao empreendimento conhecido como “CONDÔMÍNIO ALTO RIACHO GRANDE” e também como “VILA MILITAR”, ilustradas na planta L4-2308, passam a ter, para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, as seguintes denominações sociais:  
I - RUA RODRIGO APARECIDO PANSANI, a via grafada como Rua de Acesso, oficializada pelo Decreto nº 19.402, de 30 de julho de 2015, com início na Rua Leticia Sales (antiga Rua Projetada B e Passagem Beta), com 176 metros de extensão; e  
II - RUA LETÍCIA SALES, as vias grafadas como Rua Projetada A e Rua Projetada B, também conhecidas como Passagem Alfa e Passagem Beta respectivamente, com início e término na Rua Rodrigo Aparecido Pansani, contornando a quadra central do empreendimento, com 162 metros de extensão.

Art. 2º Integram este Decreto os Anexos I e II, contendo as biografias dos homenageados.  
Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de junho de 2016  
LUIZ MARINHO  
Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR  
Procuradora-Geral do Município

ALFREDO LUIZ BUSO  
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
MEIRE RIOTO  
Diretora do SCG-1

### ANEXO I

#### BIOGRAFIA DE RODRIGO APARECIDO PANSANI

Rodrigo Aparecido Pansani nasceu em São Bernardo do Campo, em 31 de dezembro de 1983, filho de José Gilberto Pansani e Vera Lúcia Gomes Pansani.  
Morou inicialmente no Parque São Rafael, mudando-se para o Riacho Grande aos 7 anos de idade, onde estudou na Escola Estadual Professor José Jorge do Amaral e na Escola Estadual Antônio Caputo.  
Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em abril de 2003, já promovido a cabo. Veio a falecer em 24 de junho de 2011, aos 27 anos de idade, em decorrência de ferimentos em uma ação policial.  
Era filho único e apreciava interagir com os vizinhos, crianças e adolescentes da vila. Sempre seguiu bons exemplos de sua mãe e seu pai, que também era um respeitado membro da Polícia Militar.

### ANEXO II

#### BIOGRAFIA DE LETÍCIA SALES

Leticia Sales nasceu em São Bernardo do Campo, em 23 de setembro de 1995, filha de Antonio Carlos Sales e Isabel Cristina Sales.  
Veio a residir no Condomínio Alto Riacho Grande aos dois anos de idade, e era a caçula de três irmãs. Estudou na EMEB Graciliano Ramos, na EMEB Professora Suzete Aparecida de Campos e na Escola Estadual Antônio Caputo.  
Desde sua infância já era notada nas ruas da vila por gostar muito de jogar futebol.  
Veio a falecer em 10 de fevereiro de 2009, aos 13 anos de idade, em consequência de uma queda da própria altura, numa dessas brincadeiras que ela tanto gostava.

Processo nº 45459/2015  
DECRETO Nº 19.677, DE 9 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 357.721,73 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
09.096.4.4.90.51.00.10.302.0014.1010.01	0563-6	Programa de Modernização da Gestão da Saúde – BID.....
		7.721,73
14.141.3.3.90.30.00.08.241.0037.2173.01	0836-7	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis.....
		31.000,00
21.210.4.4.90.39.00.04.122.0040.1002.07	1100-9	Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT III.....
		52.000,00
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0040.1002.07	1106-7	Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT III.....
		263.000,00
23.230.3.3.90.39.00.07.212.0007.2166.01	1246-1	Gestão e intercâmbio das relações internacionais.....
		4.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, referente às rubricas municipais 3895 – Juros Tit. Renda Progr. Moder. Adm. Gest. Set. Soc. Bás. PMAT III, 8088 - Programa Mod. Adm. Trib. Gestão Set. Sociais Básicos - PMAT III e 8126 - Prog. Mod. Adm. Trib. Gest. Set. Sociais Bás. PMAT III – EDUC, conta corrente 006.00000220-8, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de junho de 2016  
LUIZ MARINHO  
Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR  
Procuradora-Geral do Município

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA  
Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
MEIRE RIOTO  
Diretora do SCG-1

Processo nº 16665/2009  
PORTARIA Nº 9.467, DE 6 DE JUNHO DE 2016

Constitui o Conselho Municipal de Orçamento, criado pela Lei Municipal nº 6.023, de 31 de março de 2010.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 16665/2009, resolve:

I - Constituir o Conselho Municipal de Orçamento, criado pela Lei Municipal nº 6.023, de 31 de março de 2010, regulamentado pelo Decreto nº 17.129, de 15 de abril de 2010.

II - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Orçamento, em conformidade com o inciso I do art. 4º do Decreto nº 17.129, de 2010, os seguintes membros, representantes do Governo:

#### a) Conselheiros (as) Titulares do Governo

Antonio Agnelo Bonadio  
Augusto Cezar Miolaro  
Cicero Ribeiro Silva  
Clara Judith Piñon Rodriguez Nabeshima  
Flávio Souto Casarini Júnior  
Hitoshi Hyodo  
Jean Carlos Fernandes Valadares  
João Ricardo Guimarães Caetano  
Maryluce Rossi Santa Roza  
Neli Márcia Ferreira  
Nilza Aparecida de Oliveira  
Odete Carmen Gialdi  
Oscar José Gameiro Silveira Campos  
Osvaldo de Oliveira Neto  
Paulo Dias Neves  
Paulo Henrique dos Santos  
Paulo José de Almeida  
Renata Aparecida Chaves  
Sérgio Vital e Silva  
Tássia de Menezes Regino

#### b) Conselheiros (as) Suplentes do Governo

Ana Clécia Mesquita de Lima  
Andrea Aparecida Azevedo Brisida  
Edvaldo Pires dos Santos Serafim  
Evanilton Valdecir Arbia Ferrari  
José Alexandre Pena Devesa  
José Felipe de Marques Guatura  
Jurandir Prestes de Oliveira Júnior  
Luis Fernando Nogueira Tofani  
Marco Antônio Fernandes Garcia  
Maria de Lourdes Ventura de Oliveira  
Maurício de Castro Gazola  
Meire Cristina Rioto  
Oswaldo Malatesta Neto  
Paulo Roberto Massoca  
Roberto Rusticci  
Selma Pereira Lima  
Stella Vieira Swerts Chicchi  
Teresa Santos  
Vagner Minervino da Rocha  
Vanessa Valente

III - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Orçamento, em conformidade com o inciso II do art. 4º do Decreto nº 17.129, de 2010, os seguintes membros, representantes da Sociedade Civil:

#### a) Conselheiros Titulares da Sociedade Civil:

Ademir Henrique da Silva  
Ana Cristina Gomes da Costa Jesus  
Cristiane de Abreu Palma  
Geracina Lopes da Silva  
Hiroko Shikasho  
Jessé Pereira dos Santos  
José Neto Alves Rodrigues  
José Ronaldo de Lima Oliveira  
Luciene Neves Ferreira  
Luis Aparecido de Carvalho  
Luis Felipe Gomes Nelson  
Márcio José de Almeida  
Maria Margarida Silva de Souza  
Maricélia Braga da Silveira  
Rita de Kássia Albuquerque  
Ronaldo Cesar Barbosa dos Santos  
Santiago Gondim dos Santos  
Sérgio Vita Pinheiro  
Valfredo Moreira Nascimento  
Wanderson Lopes de Lima

#### b) Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil:

Adelino de Souza Bueno  
Adilson Rodrigues dos Santos  
Alaide Maria de Jesus Braga da Silva  
Albino Nunes Rodrigues Vieira  
Aurilene Andrade da Silva  
Clarice Fortes do Carmo da Silva  
Delson da Silva Santos  
Jiheslen Moraes Passim dos Santos  
João Pereira de Melo Filho  
Júlio Cesar da Silva  
Lauro de Souza  
Luciana Fontanela  
Miguel Guarinon  
Minalda Berbel  
Rivanildo Bezerra da Silva  
Roselene Maria Pereira  
Vamberto Guimarães Messias  
Waldir Ferreira Lima  
Walter Joaquim Mendonça

IV - Vincular o Conselho em tela à Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo.  
V - Ficar revogadas as Portarias nºs 9.318, de 9 de junho de 2014; 9.328, de 31 de julho de 2014; 9.358, de 12 de fevereiro de 2015; 9.373, de 6 de maio de 2015; 9.420, de 28 de dezembro de 2015, e 9.434, de 3 de março de 2016.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de junho de 2016  
LUIZ MARINHO  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
MEIRE RIOTO  
Diretora do SCG-1

Processo nº 7281/91  
PORTARIA Nº 9.468, DE 8 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de membro do Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, gestão 2014/2016, constituído pela Portaria nº 9.331, de 13 de agosto de 2014.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve:

I - Designar para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, gestão 2014/2016, o seguinte funcionário:  
a) Josenildo Luiz Gonzaga, como membro titular, representante da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em substituição a Milene Cristina Bonfim Beraldi, indicada na Portaria nº 9.442, de 6 de abril de 2016.

II - Fica revogada a Portaria nº 9.442, de 6 de abril de 2016.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de junho de 2016

**LUIZ MARINHO**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
**MEIRE RIOTO**  
Diretora do SCG-1

**DECRETO Nº 19.648, DE 5 DE MAIO DE 2016 - (P. nºs 11999/2016 e 42010/2011)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Roberta Bueno Barati, revoga o Decreto nº 17.729, de 21 de novembro de 2011, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.662, DE 23 DE MAIO DE 2016 - (P. nºs 17042/2016 e 2320/91-RR)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Diego Fernando dos Santos Silva, revoga o Decreto nº 15.232, de 21 de setembro de 2005, e dá outras providências.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 6.054, de 23 de junho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 6.338, de 8 de maio de 2014 e 3.691 de 20 de maio de 1991, torna pública as instruções relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento de funções temporárias de Coordenador de Núcleo de Voleibol e Futsal e Técnicos de Voleibol e Futsal, junto a esta Municipalidade, de acordo com as instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital. A implantação e manutenção de Núcleos de Esporte de Base no município de São Bernardo do Campo, nos termos do Convênio/ME/Município de São Bernardo do Campo/SP/Nº 819187/2015, tem por objetivo oportunizar e atender a população jovem de São Bernardo do Campo, com oferta de serviços em esporte nas modalidades de futsal e voleibol. Estes núcleos serão implantados em Centros Esportivos de 8 regiões da cidade: Alves Dias, Areião, Batistini, Jardim do Lago, Ferrazópolis, Jerusalém, Rudge Ramos e Planalto.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e seus aditamentos e executado pelo Município de São Bernardo do Campo.  
1.2. O Processo Seletivo para admissão de temporários destina-se ao preenchimento de funções nos termos dos incisos VI e VIII, artigo 2º da Lei Municipal nº 6.054 de 23 de junho de 2010 e suas alterações.  
1.3. A função, o requisito necessário para habilitação, o valor do respectivo vencimento, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo:

Função	Nº de Vagas Lista Geral	Nº de Vagas Lista Reservada para candidatos com deficiência	Carga Horária Semanal	Salário	Requisitos
Coordenador de Núcleo de Futsal	1	-	20h	R\$ 2.490,00	Superior Completo em Educação Física, com registro no CREF/SP.
Coordenador de Núcleo de Voleibol	1	-	20h	R\$ 2.490,00	Superior Completo em Educação Física, com registro no CREF/SP.
Técnico de Futsal	3	1	20h	R\$ 2.075,00	Superior Completo em Educação Física, com registro no CREF/SP.
Técnico de Voleibol	3	1	20h	R\$ 2.075,00	Superior Completo em Educação Física, com registro no CREF/SP.

1.4. A descrição das atribuições da função constará de instruções específicas expressas, no Anexo I do presente Edital.  
1.5. O Município de São Bernardo do Campo oferecerá os benefícios de: auxílio-alimentação, nos termos da Lei Municipal nº 4168/94 e alterações, e auxílio-transporte na forma da Lei.  
1.6. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime CLT (temporário), das vagas relacionadas na Tabela no item 1.3 e das que vierem a vagar durante a validade da seleção.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.  
2.2. Para se inscrever, o candidato deverá observar as condições para preenchimento das funções e, na data da contratação, comprovar:  
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;  
b) ter no mínimo 18 anos completos;  
c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;  
d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;  
e) estar com o CPF regularizado;  
f) possuir os requisitos exigidos para as atividades da função;  
g) não registrar antecedentes criminais;  
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada em avaliação médica;

i) não ter sofrido quando do exercício do cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da assinatura do contrato individual de trabalho, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração.  
2.3. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.2, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.  
2.4. Os(as) candidatos(as) deverão entregar no momento da inscrição os seguintes documentos originais com cópia:  
a. Documento de Identidade válido com foto;  
b. Documento de identidade dos filhos menores de 18 anos de idade;  
c. Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido, com a respectiva inscrição no Conselho de Classe (CREF);  
d. Diploma/Certificado de Conclusão do curso de pós graduação e/ou formação complementar, se houver;  
e. Declaração da Confederação/Federação da modalidade esportiva ou de Clube Associado a estas entidades, em respectivo documento timbrado e assinado pelo representante legal, com firma reconhecida em cartório, comprovando a experiência anterior.  
f. Declaração da veracidade de todas as informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente exclusão do processo de seleção pública.  
g. Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido, em hipótese alguma, a juntada ou substituição de quaisquer documentos.  
2.5. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo interessado, no período de 13 e 14 de junho, das 9:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas, no anfiteatro do Ginásio Poliesportivo Adib Moises Dib, localizado na Av. Kennedy, 1.155 - Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo.  
2.5.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Departamento de Gestão de Pessoas.  
2.5.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita no endereço eletrônico www.saobernardo.sp.gov.br "link" Concursos Públicos.  
2.5.3. O interessado deverá apresentar documento original e cópia da respectiva comprovação necessária para a função, assim como os títulos e comprovantes de experiência necessárias à pontuação.  
2.5.4. A validação da documentação apresentada será realizada por, no mínimo, dois funcionários públicos da Secretaria de Esportes e Lazer, munidos de fé pública, que deverão atestar a veracidade dos documentos e das respectivas cópias.  
2.6. O descumprimento das instruções de inscrição implicará a não efetivação da inscrição.  
2.7. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre os requisitos mínimos de escolaridade e exigências constantes da Tabela do item 1.3 deste Edital.  
2.7.1. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de São Bernardo do Campo o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.  
2.7.2. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.  
2.7.3. A inscrição do candidato com deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 3 do presente Edital.

#### 3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1. Por força do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.691/91, combinado com o inciso I do art. 39 do Decreto nº 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Processo Seletivo.  
3.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.  
3.3. De acordo com o art. 3º do Decreto nº 3.298/99, considera-se:

"I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II - deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

III - incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida."

3.4. Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:

"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

3.5. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no Anexo I - DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a sua deficiência.

3.6. O candidato que se inscrever como "pessoa com deficiência" deverá no período de 13 e 14/06 no horário das inscrições, protocolar na Secretaria de Esportes e Lazer, localizada na Avenida Kennedy, nº 1.155 - Parque Anchieta - São Bernardo do Campo:

a) Laudo Médico original acompanhado de cópia simples ou xerox autenticada em cartório acompanhada de cópia simples e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função. A cópia simples será protocolada e devolvida ao candidato no ato da entrega.

3.7. Não serão aceitos documentos entregues por email ou outras formas não previstas neste Edital.

3.8. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo estabelecido, aos dispositivos mencionados no item 3.6 - letra "a" - não serão considerados como candidatos com deficiência.

3.9. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

3.10. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

3.11. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

3.12. A deficiência não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação da função ou concessão de aposentadoria por invalidez.

3.13. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial de candidato com deficiência.

3.14. Quando da divulgação da classificação, serão disponibilizadas 02 listas: 01 lista geral contendo todos os classificados e outra especial, somente com os candidatos com deficiência classificados.

3.15. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

3.16. Os candidatos com deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir o requisito mínimo estabelecido para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

3.17. O candidato com deficiência, se habilitado mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

3.18. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.19. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do processo seletivo, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 3.1 deste Capítulo.

3.20. Compete à Junta Médica especialmente designada e sob responsabilidade do Município de São Bernardo do Campo, declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

3.21. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o candidato com deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).

3.22. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à junta médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função, mesmo que submetidos e aprovados em qualquer de suas etapas.

#### 4. DOS CRITÉRIOS E SELEÇÃO

4.1 O presente processo seletivo será classificatório por pontuação através de análise de experiência e títulos, conforme tabelas a seguir:

COORDENADOR DE NÚCLEO DE FUTSAL E TÉCNICO DE FUTSAL			
Documento	Valor unitário	Valor máximo	Documentos Comprobatórios
Doutor na área de Educação Física ou Esporte.	3,0 pontos	3,0 pontos	Diploma ou certificado, devidamente registrado e expedido por instituição oficial de ensino.
Mestre na área de Educação Física ou Esporte.	2,0 pontos	2,0 pontos	Diploma ou certificado, devidamente registrado e expedido por instituição oficial de ensino.
Curso de especialização (pós-graduação lato-sensu) na área de Educação Física ou Esporte, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0 ponto por curso	2,0 pontos	Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, com carga horária mínima de 360 horas, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino
Curso de Formação como Treinador de Futsal.	1,0 ponto por curso	3,0 pontos	Certificado de curso de formação, como Treinador de Futsal regulamentado pela Escola Nacional de Treinadores de Futsal da Confederação Brasileira de Futsal.
Experiência comprovada no exercício profissional como Técnico ou Treinador de Futsal.	0,1 ponto por mês completo de exercício profissional	6,0 pontos	Declaração da Confederação/Federação de Futsal ou de Clube Associado a estas entidades explicitando experiência como técnico ou treinador de futsal em competições oficiais.

COORDENADOR DE NÚCLEO DE VOLEIBOL E TÉCNICO DE VOLEIBOL			
Documento	Valor unitário	Valor máximo	Documentos Comprobatórios
Doutor na área de Educação Física ou Esporte.	3,0 pontos	3,0 pontos	Diploma ou certificado, devidamente registrado e expedido por instituição oficial de ensino.
Mestre na área de Educação Física ou Esporte.	2,0 pontos	2,0 pontos	Diploma ou certificado, devidamente registrado e expedido por instituição oficial de ensino.
Curso de especialização (pós-graduação lato-sensu) na área de Educação Física ou Esporte, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0 ponto por curso	2,0 pontos	Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, com carga horária mínima de 360 horas, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino
Curso de Formação como Treinador de Voleibol de Quadra.	1,0 ponto por curso	3,0 pontos	Certificado de curso de formação, como Treinador de Voleibol de Quadra regulamentado pela Comissão Nacional de Treinadores da Confederação Brasileira de Voleibol.
Experiência comprovada no exercício profissional como Técnico ou Treinador de Voleibol.	0,1 ponto por mês completo de exercício profissional	6,0 pontos	Declaração da Confederação/Federação de Voleibol ou de Clube Associado a estas entidades explicitando experiência como técnico ou treinador de voleibol em competições oficiais.

4.2 A avaliação dos títulos e experiência profissional referida acima, deverá ser realizada por uma comissão de profissionais, servidores públicos, da Secretaria de Esportes e Lazer.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A classificação final consistirá na pontuação obtida e dar-se-á na ordem decrescente da nota obtida na avaliação de experiência, escolaridade e títulos, enumerados em duas listas classificatórias, sendo uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, e outra especial para os candidatos portadores de deficiência, quando for o caso.
- 5.2. A classificação final será publicada no órgão de imprensa oficial do município - jornal Notícias do Município.
- 5.3. Em caso de empate (igualdade) de classificação terá preferência o candidato:

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior tempo de experiência profissional na função pleiteada;
- c) maior idade;
- d) Quantidade de filhos menores de idade;

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil contado do 1º dia útil subsequente à data da publicação ou do fato que lhe deu origem.
- 6.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 6.3. O recurso deverá ser direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas e entregue na Secretaria de Esportes e Lazer, localizada na Avenida Kennedy, n.º 1.155, Parque Anchieta - São Bernardo do Campo, no horário das 9:00 às 15:00 horas, conforme formulário constante do Anexo II deste Edital.
- 6.4. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.
- 6.5. Será liminarmente indeferido o recurso:
  - a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
  - b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
  - c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
  - d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo II;
  - e) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.
- 6.6. Não será realizada re-análise de recurso interposto.
- 6.7. Não haverá segunda instância de recurso administrativo.
- 6.8. A decisão dos recursos interpostos será divulgada no Jornal Notícias do Município e site do Município de São Bernardo do Campo.
- 6.9. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas deverá, comparecer, pessoalmente no local onde protocolou seu recurso, nas datas e horários divulgados no Edital de decisão de recursos.
- 6.10. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

#### 7. DA CONTRATAÇÃO DAS FUNÇÕES

- 7.1. Os candidatos classificados na função, observadas as necessidades da Administração, serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., por um período determinado de até 01 (um) ano, prorrogável somente uma única vez, por período não superior a 01 (um) ano de conformidade com a Lei Municipal nº 6.054, de 23 de junho de 2010 alterada da Lei Municipal nº 6.338, de 8 de maio de 2014.
- 7.2. A convocação para preenchimento das vagas será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais deste Município, bem como no site: [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br), "link" Notícias do Município, devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão do candidato ao serviço público.
- 7.2.1. É de responsabilidade do candidato aprovado, após a homologação do processo seletivo, manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.
- 7.3. A admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância e proporcionalidade entre ambas, até o término do prazo de validade do certame.
- 7.4. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:
  - a) não aceitar as condições estabelecidas pelo Município de São Bernardo do Campo para o exercício da função;
  - b) recusar a admissão, deixar de assinar o contrato de trabalho ou de entrar em exercício da função nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua admissão;
  - c) não comprovar, na data da assinatura do contrato individual de trabalho, os requisitos estabelecidos na Tabela do item 1.3 do Capítulo 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e item 2.2.
  - d) De acordo com o artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ficam impedidos de admissão ex-contratados por tempo determinado com intervalo inferior a 06 (seis) meses, a despeito de serem funções e/ou processos seletivos distintos.
- 7.5. É facultado ao Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.
- 7.6. A admissão para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de São Bernardo do Campo.
- 7.7. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para contratação.
- 7.8. Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato aprovado:
  - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
  - b) 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
  - c) Atestado de Antecedentes Criminais;
  - d) Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, respectivamente);
  - e) Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
  - f) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo);
  - g) Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
  - h) Declaração de Bens.

#### ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

- a) Cédula de Identidade;
- b) Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
- d) CPF;

- e) Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
- f) Comprovante de Residência;
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
- i) Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos;

- 7.9. Os documentos comprobatórios fixados no item 7.8 deste Capítulo, bem como outros documentos que se fizerem necessários, serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados.
- 7.10. O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos, resultados e homologação serão publicados no Jornal Notícias do Município divulgados no site [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br), "link" Notícias do Município.
- 8.3. Após a homologação do processo seletivo as informações deverão ser acompanhadas pelo site do Município: [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br), "link" Notícias do Município.
- 8.4. Não será fornecida informação relativa à convocação ou resultados via telefone ou e-mail.
- 8.5. O prazo de validade desta Seleção é de 01 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
- 8.6. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
- 8.7. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo.
- 8.8. Os aposentados em cargo/função/emprego públicos somente serão admitidos, mediante aprovação neste Processo Seletivo, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da admissão, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.
- 8.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 8.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Jornal Notícias do Município e pelo site do Município, as eventuais retificações.
- 8.11. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito de São Bernardo do Campo.
- 8.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2016  
**TIAGO GARCIA DE MACEDO**  
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

##### COORDENADOR DE NÚCLEO DE FUTSAL E COORDENADOR DE NÚCLEO DE VOLEIBOL

- a. Coordenar as atividades dos núcleos sob sua responsabilidade, planejando-as, monitorando-as e avaliando-as coletivamente com os técnicos envolvidos no projeto;
- b. Mobilizar a comunidade para a efetiva participação nas atividades;
- c. Organizar inscrições, controle de vagas e presença dos alunos, adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando necessário;
- d. Planejar e monitorar a grade horária dos técnicos envolvidos no projeto, prevendo 4h/sem para reuniões e planejamento das atividades e 16h/sem para atendimento dos alunos.
- e. Encaminhar as demandas advindas dos núcleos ao Coordenador Geral do projeto.

##### TÉCNICO DE FUTSAL E TÉCNICO DE VOLEIBOL

- a. Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades do projeto;
- b. Planejar e desenvolver suas atividades de acordo com a proposta metodológica do projeto;
- c. Mobilizar a comunidade para a efetiva participação nas atividades;
- d. Inscrever e monitorar a participação dos alunos nas atividades sob sua responsabilidade;
- e. Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no núcleo e os dados solicitados pela coordenação

#### ANEXO II

##### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PROCESSO SELETIVO 03/2016

Obs: Ler atentamente o Capítulo Referente aos Recursos antes do preenchimento

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
 Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 TIPO DE RECURSO: (marcar um X)  
 ( ) CONTRA O EDITAL  
 ( ) CONTRA PONTUAÇÃO  
 ( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO  
 ( ) OUTROS  
 Nº DA QUESTÃO: \_\_\_\_\_  
 FUNÇÃO: \_\_\_\_\_  
 FUNDAMENTAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/2016

### SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO" COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos (as) candidatos (as) adiante relacionados (as), em razão do não atendimento a Edital de convocação nº 017/2016 e nº 024/2016, conforme item 4.6 do capítulo 4 do Edital de Seleção Pública nº 02/2015.

#### FEMININO

Classif.	NOME	RG
177º	KATIA REGINA SIQUEIRA SARDINHA	417052194
241º	ARIANA APARECIDA BORGES CARNEIRO	448776042
244º	NILZELANDIA DOMINGOS DA SILVA	285716943

247º	MARIA DE LOURDES LIMA NETA	40626390
248º	MARIA CLAUDIA NOBRE BISPO	412651865
249º	RAQUEL ALVES DA SILVA	4687698130
251º	MARIA SONIA ALVES	298175319
252º	TAMIRES DOMINGOS DOS SANTOS	47660851X
258º	MIRIAM GENARI ALVES	304622102
263º	NEDITE DE LIMA	281800571
265º	KATIA DA SILVA RODRIGUES	380792163
266º	ANA CAROLINE ALMEIDA DE FRANCA	375079877
267º	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	463074506
274º	MARIA APARCIDA BASTOS COUTINHO	355255613
276º	TALITA RUBIA APARECIDA DE MELO	469948097

#### MASCULINO

Classif.	NOME	RG
142º	MARCIO PEREIRA VICENTE	19171036
143º	ANDERSON DINIZ SOARES	423623242
147º	JULIANO RIBEIRO MESSIAS	424129115
148º	JOSE HELENO DE OLIVEIRA	36294362X
149º	OZEAS LIMA DE SOUZA	251954894
151º	JOSIAS PAULINO DE MELO	419318963
153º	JOAO GOMES	137074372
156º	FLAVIO AUGUSTO MALACHIAS MOURA	529165648
158º	NERIVALDO CARMO JOVITA	229912187
149º	OZEAS RIBEIRO DE JESUS COSTA - (11º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	251954894
162º	ANDERSON JOSE SANTANA	409326859
163º	LUIZ ESTEVAO ALVES	229912187
168º	ALEXANDRE PAULO VICENTE	278181028
174º	VIVALDO MELO DOS SANTOS	294809569
175º	MARCELO DIAS SILVA	345713588

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2016.  
**TIAGO GARCIA DE MACEDO**  
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas.

### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a (o) candidata (o) **MARCOS REIS PEREIRA**, classificada (o) em 150º lugar da lista geral na Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho", foi **DESCLASSIFICADA (O)** por não dar cumprimento ao subitem 4.3.8 do capítulo 4.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2016.  
**TIAGO GARCIA DE MACEDO**  
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas.

### COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que o(a) candidato(a) **DAIANE LOPES SANTOS**, classificado(a) em 2º lugar da lista reservada para candidatos portadores de deficiência (112º lugar da lista de classificação geral) no Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Professor II de Educação Básica – Disciplina Artes – Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos (Concurso Público nº 01/2016), foi **DESCLASSIFICADO(A)** somente da lista reservada para candidatos portadores de deficiência, por não dar cumprimento às exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal nº 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificado(a) na lista de classificação geral.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2016  
**TIAGO GARCIA DE MACEDO**  
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2016 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

- 1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, no dia 15 de junho de 2016 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

#### AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
47º	KLEBER FERREIRA FEITOSA	297029678
48º	JULIO LUIZ LOCICKS DE ARAUJO	555128
49º	VALDINEI PONSONI LINARTEVICH	232198652
50º	KEILA INO DE SOUZA	251391450

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2016.  
**TIAGO GARCIA DE MACEDO**  
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações do(s) candidato(s) adiante relacionado(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 027/2016, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

#### PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
1248º	ROSANGELA CONCEIÇÃO CESAR	200725361
1249º	DIRCE DELGADO SOARES	354792313
1254º	SABRINA DIAS DA SILVA ALMEIDA	424719277

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2016.  
**TIAGO GARCIA DE MACEDO**  
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2016 – SA-423**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

**LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)**  
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
241º	ANDREA BATISTA BELUZZO	196623960	14/06	9h00
3138º	MARIA ROSILDA PETRUCCI (13º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	159946323	14/06	9h00
242º	MARIA DO ROSÁRIO EVANGELISTA CAMPOS	216279124	14/06	9h00
243º	CRISTHIANE MARIA GALDINO DOS SANTOS	5074100	14/06	9h00
244º	MARINA FIGUEIREDO	50742457	14/06	9h00
245º	MARIA FRANCENILDA DA SILVA BENHAME	225170577	14/06	9h00
246º	LILIAN SILVA BORDIN	33691748X	14/06	9h00
247º	LUANA DOS SANTOS BITENCOURT	345646113	14/06	9h00
248º	LEIANE GADELHA DE ARAÚJO	472811137	14/06	9h00
249º	ALANDERSON LUCIAN DIONISIO MARQUES	47179357-7	14/06	9h00
250º	THIELY LIRA DOS REIS	454054932	14/06	9h00
251º	KARLA FERNANDES	093914505	14/06	9h00
252º	GRASIELE COSTA DE ANDRADE	255463911	14/06	9h00
253º	NAIR LIMA BELISARIO FRANCESCONI	179082966	14/06	9h00
254º	JOSUÉ FLOES	182016602	14/06	9h00

**OFICIAL DE ESCOLA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
62º	RODRIGO TEIXEIRA BENTO	473189446	14/06	9h00
63º	DANIEL PAULINO DA SILVA	4286069008	14/06	9h00
64º	RODRIGO MAVALLI	468059301	14/06	9h00
65º	ELBER PERGENTINO ALMEIDA	48799255-6	14/06	9h00
66º	VITOR SABINO	496360528	14/06	9h00
67º	DOUGLAS RENATO VIEIRA DA CONCEICAO	296351866	14/06	9h00
68º	NAYARA DE ANDRADE FERREIRA	394350170	14/06	9h00
69º	ELIANE SCHEER	22865130x	14/06	9h00

**PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)**

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1278º	ERICA REGINA CAVALCANTE DE AMORIM	349870822	14/06	9h00
1279º	JOSÉ JEFFERSON DA SILVA RAMOS	246553935	14/06	9h00
1280º	MARIA ELIZABETE SILVA MILAN	142012610	14/06	9h00
1281º	MARLENE SILVA MARIOTTI	20340788	14/06	9h00
1282º	MARINEZ CIDREIRA DA SILVA FALCÃO	227909227	14/06	9h00
1283º	PATRICIA LELIS KERMENTZ	26198651	14/06	9h00
1284º	JUSSARA MARIAS DIAS DA SILVA	251211976	14/06	9h00
1285º	GEORGIA DOS SANTOS E SANTOS	09811923	14/06	9h00
1286º	MARINA SANTOS DA SILVA	29.967.639-0	14/06	9h00
1287º	NAJARA BEARZATTO P. TORQUATO DE ARAUJO	264393430	14/06	9h00
1288º	RENATA GARRIDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	28332854x	14/06	9h00
1289º	SARA VIEIRA DA COSTA SILVA	324215733	14/06	9h00
1290º	ANDREIA DA SILVA MALPELLI	304625292	14/06	9h00
1291º	DANIELA GONZAGA DE SOUZA	3062960801	14/06	9h00
1292º	MARIA JANICLEIA SILVA CAVALCANTE	501204039	14/06	9h00
1293º	DENISE MARIANA DA SILVA	452284260	14/06	9h00
1294º	RAQUEL BARSQUE VALERIO	459055252	14/06	9h00
1295º	LOURDES APARECIDA LEITE DE SOUSA	183787213	14/06	9h00
1296º	FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	155610582	14/06	9h00
1297º	ROSEMEIRE APARECIDA BOTTAN	187035787	14/06	9h00
1298º	SOLANGE DAMIAO	227097786	14/06	9h00
1299º	ADRIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	253424963	14/06	9h00
1300º	SAMANTA VILELA SANTOS SILVA	278218386	14/06	9h00
1301º	ROSELI MONTEIRO	332938311	14/06	9h00
1302º	VANESSA DE CÁSSIA FEITOSA OLIVEIRA	280344843	14/06	9h00
1303º	ANA PAULA FRANÇA MACHADO SILVA	327214004	14/06	9h00
1304º	LUCIANA CRISTINA KLEM LORENZONI SILVA	280368562	14/06	9h00
1305º	SOLANGE FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	3375664310	14/06	9h00
1306º	CASSIA BERNARDINELLI LEONEL	430068785	14/06	9h00
1307º	ELAINE DOS ANJOS CAVALCANTE SANTOS	437895567	14/06	9h00
1308º	VANESSA CANDIDO DA SILVA	34491761-7	14/06	9h00

**PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)**

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
15º	LETÍCIA CARVALHO BARRIONUEVO	330816081	14/06	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2016.  
**TIAGO GARCIA DE MACEDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**COMUNICADO**

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1882 a 1884, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 06.06.2016  
**TIAGO GARCIA DE MACEDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**COMUNICADO**

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 06.06.2016  
**TIAGO GARCIA DE MACEDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **10/06/2016 à 08/07/2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.526-8	PAULO ROBERTO DE S. CAVALCANTI	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.446-6	ARI OSVALDO PIRES ISIDORO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.501-4	EDSON VIEIRA RAMOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 10/06/2016  
**TIAGO GARCIA DE MACEDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
**JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA**  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

**EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **03/06/2016 à 01/07/2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.533-1	JOSÉ DA GUIA DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 10/06/2016  
**TIAGO GARCIA DE MACEDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
**JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA**  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

**PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:**

**PORTARIA Nº 54169/16 – SA-4**  
Nomear **GHRETTA AMABILE PASULD – R.G. 25.849.446-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Técnico Operacional - SECOM-12**, referência "F", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **20 de maio de 2016**.

**PORTARIA Nº 54205/15 – SA-4**  
Revigorar o item "25" da Portaria n.º 54112/16 - SA-4, que nomeou **GIZELE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, portador(a) do **R.G. 350935749**, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **E1-A**, com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

**PORTARIA Nº 54206/15 – SA-4**  
Revigorar o item "74" da Portaria n.º 54112/16 - SA-4, que nomeou **PEDRO HENRIQUE FERNANDES DUTRA**, portador(a) do **R.G. 48918586-1**, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Disciplina ARTES - Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos**, lotação **SE-113**, referência **E2-A**, com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

**PORTARIA Nº 54207/15 – SA-4**  
Revigorar o item "46" da Portaria n.º 54112/16 - SA-4, que nomeou **MARIANA GODOI TERRA MAFFEI**, portador(a) do **R.G. 292476747**, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **E1-A**, com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

**PORTARIA Nº 54216/16 – SA-4**  
Exonerar, a pedido, **CESAR SCABIA RODRIGUES – 36890-4**, portador(a) do **R.G. 35905883-8**, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-113**, referência "PE1 A", a partir de **31 de maio de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 54217/16 – SA-4**  
Exonerar, a pedido, **JAMILE OLIVEIRA MENESES DOS SANTOS – 42195-2**, portador(a) do **R.G. 41262936-7**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência "E1 A", a partir de **06 de junho de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 54218/16 – SA-4**  
Exonerar, a pedido, **MAIRA SIQUEIRA SILVA SOARES – 42248-7**, portador(a) do **R.G. 47448848-2**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência "E1 A", a partir de **06 de junho de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 54219/16 – SA-4**  
Exonerar, a pedido, **WALMIR BARBOSA DA SILVA – 37316-9**, portador(a) do **R.G. 47380060-X**, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-113**, referência "PE1 A", a partir de **01 de junho de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 54220/16 – SA-4**

Considerando o que consta no Ofício de 06 de Junho de 2016, da Central Única dos Trabalhadores do Estado de São Paulo, resolve:  
Colocar o funcionário **CARLOS ROBERTO DA SILVA – 17371-7**, Guarda Civil Municipal 2º Classe – **SSU.1**, à disposição da **Central Única dos Trabalhadores do Estado de São Paulo – CUT/SP**, sem prejuízo do salário e das demais vantagens de seu cargo, nos termos do inciso VIII da Lei Municipal nº 6119 de 07 de Abril de 2011, para exercício de cargo eletivo de Diretor, no período de **07 de Junho de 2016 a 27 de Agosto de 2019**.

**PORTARIA Nº 54222/16– SA-4**  
Exonerar, a pedido, **TERESA EIKO ANDO SAITO – matrícula nº 37529-2**, do cargo de **Chefe de Seção de Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – SS-112**, referência "S", a partir de **07 de junho de 2016**.

**PORTARIA Nº 54223/16– SA-4**  
Exonerar, **WILLIAN SILVA LEAL – matrícula nº 42.048-5**, do cargo em comissão de **Monitor para Atividades Ligadas à Juventude – GP (CAJUV)**, referência "A", a partir de **10 de junho de 2016**.

**PORTARIA Nº 54224/16 – SA-4**  
Nomear **FRANCISCO INÁCIO DE SOUZA – R.G. 20.543.109-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Monitor para Atividades Ligadas à Juventude - GP (CAJUV)**, referência "A", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de junho de 2016**.

**PORTARIA Nº 54225/16– SA-4**  
Exonerar, a pedido, **FÁBIO ANTONIO CASSETTARI – matrícula nº 38788-1**, do cargo de **Secretário de Comunicação – SECOM**, a partir de **10 de junho de 2016**.

**PORTARIA Nº 54226/16 – SA-4**  
Designar, **GABRIELA VERA DA ROCHA GABRIEL**, matrícula n.º **31.896-7**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Comunicação, GSECOM**, Referência "W", para responder pelo expediente da **Secretaria de Comunicação - SECOM**, a partir de **10 de junho de 2016**.

**PORTARIA Nº 54227/16– SA-4**  
Exonerar, a pedido, **JOSÉ ALBINO DE MELO – matrícula nº 38623-3**, do cargo de **Secretário de Governo – SG**, a partir de **10 de junho de 2016**.

**PORTARIA Nº 54228/16 – SA-4**  
Designar, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, matrícula n.º **38.919-2**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Governo, GSG**, Referência "W", para responder pelo expediente da **SECRETARIA DE GOVERNO - SG**, a partir de **10 de junho de 2016**.

**PORTARIA Nº 54229/16 – SA-4**  
Nomear **MARGARETE VICENTIM DE MIRANDA – R.G. 16.274.415-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador de Atividades de Apoio Técnico-Educacional - SEDESC-1**, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de junho de 2016**.

**PORTARIA Nº 54230/16 – SA-4**  
Nomear **SERGIO RODRIGUES BARRA – R.G. 27.930.341-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Planejamento, Orçamento e Informações Sociais - SEDESC-011**, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de junho de 2016**.

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:**

**PORTARIA Nº 1/16 - SDET**  
**HITOSHI HYODO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso dos poderes que lhe são conferidos por lei, e em atendimento ao disposto no artigo 633 da lei municipal nº 5.982 de 11 de novembro de 2009, resolve:

Delegar competência, nos termos dos artigos 15 e 16 da lei municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976, ao (a) Diretor (a) **FERNANDO BONÍSIO - 31521-0 – Diretor de Departamento de Turismo e Eventos - SDET-3**, a partir de **03 de junho de 2016**, as seguintes atribuições:

- I – coordenar o planejamento, a elaboração e a execução dos projetos e programas do respectivo Departamento em consonância com os Projetos da respectiva Secretaria, de forma articulada, inclusive para estabelecimento de prioridades;
- II – alimentar o sistema de acompanhamento e monitoramento dos projetos prioritários e importantes de governo – E-CAR – com todas as informações necessárias para acompanhamento e gerenciamento dos projetos que estão sob sua coordenação;
- III – promover a facilitação para elaboração, condução e implantação dos Projetos de Modernização Administrativa, coordenando os grupos de trabalho de revisão, racionalização e modernização dos processos de trabalho no âmbito do Departamento, de forma articulada com a respectiva Secretaria;
- IV – participar da elaboração do orçamento anual, e plurianual do Departamento, de forma articulada com o orçamento da Secretaria, garantindo a sua execução, dentro das diretrizes estabelecidas, bem como, acompanhar as plenárias do orçamento participativo;
- V – providenciar a atualização permanente das informações do Guia de Serviços de sua competência, responsabilizando-se por:

- a) Centralizar as informações referentes aos serviços, documentos e procedimentos da unidade que representa;
- b) Acompanhar as atualizações de informações e de procedimentos nas unidades da Prefeitura que atendem público, comunicando e instruindo os servidores sobre as modificações que venham a ocorrer;
- c) Subsidiar a unidade gestora na elaboração de normas de procedimentos relativas à unidade que representa, principalmente as que interferirem diretamente no Guia de Serviços e no atendimento ao público;
- d) Responder e/ou subsidiar a unidade gestora do Guia de Serviços e a Administração Municipal em relação às manifestações dos cidadãos.

**PORTARIA Nº 54208/16 – SA-4**  
Considerando o que consta no memorando 706/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:  
Designar a partir 01/02/2015, o(a) funcionário(a) **QUEILA FERNANDA MICHELINI PAVANELLI – 23839-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo 73 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

**PORTARIA Nº 54209/16 – SA-4**  
Considerando o que consta no memorando 803/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:  
Designar no período de 30/05/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **GUSTAVO VIDAL VINHA CARVALHO ROCHA – 37094-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114**, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos, fixar sua carga horária em 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o artigo 73 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

**PORTARIA Nº 54210/16 – SA-4**  
Considerando o que consta no memorando 803/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:  
Designar no período de 30/05/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **GUSTAVO VIDAL VINHA CARVALHO ROCHA – 42218-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência "E1", para exercer a função gratificada de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos, fixar sua carga horária em 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o artigo 73 da Lei Municipal n.º 6.316/2013.

**PORTARIA Nº 54211/16 – SA-4**

CESSAR, a partir de 15 de agosto de 2013, os efeitos da portaria que designou a funcionária **CLEUSA RODRIGUES MADEIRA – 28890-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, nível referência "E2", para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **30 (trinta) horas semanais**, e não fará mais jus à gratificação mensal.

**PORTARIA Nº 54212/16 - SA.4**

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MILTON SERRA DA FONSECA JUNIOR – 22929-9, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESP-1**, referência "29", em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **01 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016**.  
2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RODRIGO VAZ – 39962-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência "E2", em **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **25 de abril de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 54213/16-SA.4**

CESSAR, a partir de **01 de Junho de 2016**, os efeitos da Portaria n.º **51914/15-SA.4** que designou o(a) funcionário(a) **SÉRGIO DE SOUSA LIMA - 23079-3 - DESENHISTA - ST-1**, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3**.

**PORTARIA Nº 54214/16 – SA.4**

Considerando o Ofício nº 173/2016 do SINDSERV, de 03 de junho de 2016, resolve:  
CESSAR, a partir de **03 de Junho de 2016**, os efeitos da Portaria n.º **53.720/16-SA.4** que colocou os funcionários abaixo relacionados à disposição do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDISERV**, sem prejuízo do salário e das demais vantagens de seu cargo, nos termos do inciso VII da Lei Municipal nº 6119 de 07 de abril de 2011.

MATR	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
25.915-9	ALBA VALÉRIA DE ALMEIDA	Coordenador Pedagógico – SE.113
21.451-3	ADRIANA GERLOFF	Diretor Escolar – SE.114

**PORTARIA Nº 54215/16 – SA.4**

Considerando o Ofício nº 173/2016 do SINDSERV, de 03 de junho de 2016, resolve:  
CESSAR, a partir de **03 de Junho de 2016**, os efeitos da Portaria n.º **53.101/15-SA.4** que colocou os funcionários abaixo relacionados à disposição do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo - SINDISERV**, sem prejuízo do salário e das demais vantagens de seu cargo, nos termos do inciso VII da Lei Municipal nº 6119 de 07 de abril de 2011.

MATR	NOME	CARGO/LOTAÇÃO
37.709-0	DINALTON SOUZA CERQUEIRA	Professor I Ed. Bas. Ensino Fundamental – SE-113
17.214-3	JOSIAS DE CARVALHO	Guarda Civil Municipal Segunda Classe – SSU-1

**PORTARIA Nº 54221/16-SA.4**

**DESIGNAR, a partir de 01 de Junho de 2016**, o(a) funcionário(a) **JORGE ALEXANDRE NASCIMENTO - 24479-0. RECEPCIONISTA DE UNID. SAÚDE I – SS-31**, referência "9A", para prestar serviços no(a) **GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA - G.SC.**

**APOSTILA Nº 59/16-SA.4**

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **UILMA CARLA DE S O FERREIRA**, matrícula **42133-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARIA ROSILENE DA SILVA BRITO**, matrícula **42157-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **GLAUCIA MOREIRA LENGREUBER**, matrícula **42179-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ELOA SILVA**, matrícula **42186-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SUELLEN PICOLO**, matrícula **42187-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DANIELA MARIA B MARTINS DIAS**, matrícula **42188-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SALETE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula **42189-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANGELICA SILVA OLIVEIRA**, matrícula **42190-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MONICA DE SOUZA MELO BALMAT**, matrícula **42192-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DANIELLE SANTANA S OLIVEIRA**, matrícula **42193-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DANIELA APARECIDA M A FACHIM**, matrícula **42194-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JAMILE OLIVEIRA M DOS SANTOS**, matrícula **42195-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DEBORA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula **42197-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SUSANA KARINA FURLANETTO**, matrícula **42198-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANA CAROLINA PERES FREITAS**, matrícula **42199-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **GABRIELA APARECIDA SILVA ALVES**, matrícula **42200-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LIDIA CAPOCCIA GATTI**, matrícula **42201-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **FLAVIA RAMOS NEVES**, matrícula **42203-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CRISTIANE JOYCE P MOREIRA**, matrícula **42204-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JESSICA FIGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula **42205-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LUMA LIMA SYLVESTRE DA CRUZ**, matrícula **42206-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **THAIS FARIAS ANDRADE**, matrícula **42208-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LIGIA FONTOURA**, matrícula **42210-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **VALDEMIR FERREIRA MANDU**, matrícula **42212-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

25- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **PAULA CARVALHO DE CAMARGO**, matrícula **42213-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

26- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ALINE LIMA DE ASSIS**, matrícula **42216-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

27- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **GLACIELE APARECIDA S SANTOS**, matrícula **42217-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

28- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **IRENE CARMEM DE SOUZA GOMES**, matrícula **42219-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

29- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **VANIA MALVAO**, matrícula **42220-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

30- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JULIANA NUNES G DA SILVA**, matrícula **42221-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

31- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ARIANE REGINA F MARTINEZ**, matrícula **42222-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

32- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANA MARIA GAVA ORRICO**, matrícula **42223-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

33- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARIANA NOGUEIRA R ANDRADE**, matrícula **42224-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

34- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CAMILA PELOSINI MIRANDA**, matrícula **42225-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

35- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LORAINÉ SUZAN ALAO**, matrícula **42228-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

36- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MONICA PINHEIRO VASCONCELOS**, matrícula **42229-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

37- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ALINE CREMASCO VENANCIO**, matrícula **42240-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

38- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **RITA DE CASSIA XAVIER MARTINS**, matrícula **42245-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

39- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **FERNANDA DE SOUSA SILVA**, matrícula **42246-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

40- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JAQUELINE VIEIRA MENDES**, matrícula **42247-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

41- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MAIRA SIQUEIRA SILVA SOARES**, matrícula **42248-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

42- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANDREA BERNARDINO BAUER**, matrícula **42250-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

43- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANADOLIA APARECIDA P X SAMPAIO**, matrícula **42251-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

44- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JULIANA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula **42252-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

45- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **REGIANE LEDO MARINHO**, matrícula **42254-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

46- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **GENEZIA MARQUES DE O SILVA**, matrícula **42257-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

47- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **NICE MARIA DA SILVA BRAZ**, matrícula **42258-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

48- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ROSEMEIRE BARROS DA SILVA**, matrícula **42259-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

49- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **AMANDA SUELY SILVA DOS SANTOS**, matrícula **42260-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

50- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **THAIS APARECIDA NERY DEL GREGO**, matrícula **42264-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

51- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LILIAN ARAUJO BALEEIRO**, matrícula **42265-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

52- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DANIELE DUARTE DE SOUSA SANTOS**, matrícula **42266-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

53- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **ALINE TRINDADE PEREIRA**, matrícula **42267-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir do início das atividades.

54- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **GISELE HONORIO DE GODOI NEVES**, matrícula **42269-9**, ocupante do cargo **Profes-**

sol I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

55- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **LUANI DAMACENO DO PRADO**, matrícula 42270-4, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

56- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **LUCIANA ALCANTARA MIRANDA**, matrícula 42271-2, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

57- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) **FABIANA LEOCADIA DOS SANTOS**, matrícula 42272-0, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1 - INDEFERINDO o pedido de **ASCENSÃO FUNCIONAL** requerido pelo funcionário **LUCIANO RODRIGUES DOS REIS**, matrícula 17225-8.

2 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **SHEILA MARTINS DO CARMO VIEGA**, matrícula 17698-5, conforme manifestação constante do P.P. 17698/Q.

3 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **DENISE BREDA GAMBARE**, matrícula 30205-7, conforme manifestação constante do P.P. 30205/Q.

4 - Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:**

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
54131/16-SA-4	ANDRESA MARTINS GUERRA	32379081-1	SE-112

5 - Indeferindo a **ELIDIANE DE JESUS**, por meio do Processo Administrativo SB. 28173/2016, o pedido de reconsideração de sua desclassificação da função de Frente Municipal de Trabalho, em Seleção Pública, de acordo com os itens 4.4 e 4.6 do capítulo 4 do Edital regulador do certame.

6-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/03/2016**, do (da) servidor (a) **JOSÉ AGNELO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula 3.908-6, conforme manifestação constante do P.P. 3908/E.

7-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/03/2016**, do (da) servidor (a) **REINALDO FORTUNATO RAMOS**, matrícula 10.461-5, conforme manifestação constante do P.P. 10461/AP.

8-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 27/03/2016**, do (da) servidor (a) **DULCE DE OLIVEIRA**, matrícula 12.341-1, conforme manifestação constante do P.P. 12341/E.

9-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/12/2015**, do (da) servidor (a) **REGINA C SEBASTIANI BERNARDO**, matrícula 12.458-0, conforme manifestação constante do P.P. 12458/E.

10-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/04/2015**, do (da) servidor (a) **FRANCISCO DE S P DOS SANTOS**, matrícula 21.783-8, conforme manifestação constante do P.P. 21783/E.

11-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 07/12/2015**, do (da) servidor (a) **KÁTIA APARECIDA VIEIRA**, matrícula 21.974-1, conforme manifestação constante do P.P. 21974/E.

12-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 28/02/2010**, do (da) servidor (a) **SEBASTIANA RAIMUNDO DE SOUZA**, matrícula 25.049-8, conforme manifestação constante do P.P. 25049/E.

13-DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2016 a 31/01/2017**, do (da) servidor (a) **REGIANE RODRIGUES DE BARROS**, matrícula 18741-3, conforme manifestação constante do P.P. 18741/L.

### COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 21/2016

01- **ADALBERTO PEDRO MARTINEZ - 22876-4**, MONITOR EM EDUCAÇÃO - SE-121, Falecimento, em 24/05/2016.

02- **ADRIANA ANGELICA TEIXEIRA PIRES - 18984-7**, AUXILIAR DE LIMPEZA - G-SE, Demissão a Pedido, a partir de 06/06/2016.

03- **ALESSANDRA APARECIDA PITTA - 65006-4**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

04- **APARECIDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 65000-6**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

05- **BARBARA DE OLIVEIRA GIOIOSA - 78894-0**, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 01/06/2016.

06- **ELLEN YUMIKO HONJI - 78686-7**, ESTAGIÁRIO EM DIREITO - SJC-01, Desligado a Pedido, a partir de 01/06/2016.

07- **FABIANA DEZIRE DE OLIVEIRA - 19776-7**, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demissão a Pedido, a partir de 01/06/2016.

08- **GISLENE RIBEIRO VIANA - 64987-9**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

09- **GUSTAVO DA SILVA BRAMBILLA - 78578-0**, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 12/06/2016.

10- **JOSE APARECIDO AMORIM - 64977-2**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

11- **JULIANA APARECIDA RODRIGUES SOUZA - 65004-8**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

12- **LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA - 64989-5**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

13- **LUIZA HELENA DA SILVA - 64986-1**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

14- **LUZIA GOULARTE - 64910-4**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

15- **MARCIA APARECIDA DE JESUS PRADO - 64972-2**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 11/06/2016.

16- **MARIA APARECIDA DOS SANTOS - 64983-7**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

17- **MARIA SILVA DOS SANTOS - 64991-8**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

18- **MAURA DE SOUZA SILVA - 64988-7**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

19- **NORA NEI FARIA - 64992-6**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

20- **RITA DE CASSIA RUIZ - 65001-4**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 09/06/2016.

21- **SAMUEL INACIO DA SILVA - 78608-7**, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Desligado a Pedido, a partir de 03/06/2016.

## SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE.:

#### PORTARIA Nº1859/2016-SBCPREV

**ANTONIO GILMAR GIRALDINI**, Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 00105366-472011.8.26.0564, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com trânsito em julgado, constante no Processo Administrativo SB nº 31.518/2011; resolve: I - Tornar sem efeito a Portaria nº 40995/2007; DRH publicada no Jornal Notícias Município, edição nº 1401 29 de junho de 2007.

#### PORTARIA Nº1860/2016-SBCPREV

**ANTONIO GILMAR GIRALDINI**, Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 00105366-472011.8.26.0564, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com trânsito em julgado, constante no Processo Administrativo SB nº 31.518/2011; resolve:

I - Conceder Aposentadoria Especial a: **MARIA PERES FAZOLIN**, matrícula nº 9.874-5, PASEP Nº 10026175026, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-1, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do inciso III, parágrafo 4º do artigo 40 da C.F. e dos artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir de 29 de junho 2007.

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

#### PORTARIA Nº1861/2016-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **JUSSARA ALVES NOGUEIRA**, MATRÍCULA Nº 13.484-2, PASEP Nº 12203335876, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "E1-H", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº1862/2016-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **ELAINE SHIZUE ONISI**, MATRÍCULA Nº 22.505-9, PASEP Nº 12059393533, CARGO ENFERMEIRO, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "32-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº1863/2016-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **FRANCISCO DE PAULA FELIPE**, MATRÍCULA Nº 1.546-8, PASEP Nº 10554973984, CARGO AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS I, LOTAÇÃO SU-214, REFERÊNCIA "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº1864/2016-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **ANTONIO CARLOS MANCILHA LEITE**, MATRÍCULA Nº 9.126-4, PASEP Nº 10894487873, CARGO MEDICO III, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A8-C", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº1865/2016-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA**, MATRÍCULA Nº 10.769-7, PASEP Nº 17016148902, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº1866/2016-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **ARLETE PAVAN TERADA**, MATRÍCULA Nº 9.561-6, PASEP Nº 10287148014, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E4-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº1867/2016-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSÉ EDUARDO ASSUMPÇÃO**, MATRÍCULA Nº 3.286-4, PASEP Nº 10729648963, CARGO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA "29-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### INDEFERIMENTOS

Indeferindo a **PAULA BECHARA POLETTI**, por meio do Processo Pessoal nº, 21118/AP, o pedido de recurso referente ao perfil profissional previdenciário por falta de amparo legal.

Indeferindo a **AUGUSTO FERREIRA JOSÉ**, por meio do Processo Pessoal nº, 21299/E, o pedido de recurso referente ao perfil profissional previdenciário por falta de amparo legal.

Indeferindo a **MARCO AURÉLIO PEROSA DE MIRANDA**, por meio do Processo Pessoal nº, 21079/AP, o pedido de recurso referente ao perfil profissional previdenciário por falta de amparo legal.

#### APOSTILA Nº2318/2016-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 1.128/2014- SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **AMILTON MURACA JUNIOR**, matrícula n.º 24.008-9, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 24.008/AI, os cálculos de proventos ficam retificados para 86,45% (oitenta e seis inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) da referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 14 de agosto de 2014.

#### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
3286/E	SBCPREV	MARIA PERES FAZOLIN - JUDICIAL
13484/AP	SBCPREV	JUSSARA ALVES NOGUEIRA
22505/AP	SBCPREV	ELAINE SHIZUE ONISI
1546/AP	SBCPREV	FRANCISCO DE PAULA FELIPE
9126/AP	SBCPREV	ANTONIO CARLOS MANCILHA LEITE
10769/E	SBCPREV	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA
9561/E	SBCPREV	ARLETE PAVAN TERADA
3286/E	SBCPREV	JOSÉ EDUARDO ASSUMPÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
24008/AI	SBCPREV	AMILTON MURACA JUNIOR

#### HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE/106/2015	SBCPREV	RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA

#### HOMOLOGAÇÃO DA EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE/106/2015	SBCPREV	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA

#### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE-221/2016	SBCPREV	CLEUZA MOREIRA DE JESUS PINTO
PE-218/2016	SBCPREV	URANIA SUELY NHOATO

#### COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 020/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
1.013-3	FRANCISCO AMÉRICO TEIXEIRA	Aposentado	30/05/2016	533.256.218-72
4.135-8	LUIZ MANUEL SIMÃO	Aposentado	26/05/2016	035.094.518-72
8.634-2	MARIA BALBINA DE MENDONÇA	Aposentado	27/05/2016	004.327.368-83
13.069-4	WILTON DA SILVA BARROS	Aposentado	30/05/2016	317.942.466-49

#### ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI

Respondendo interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SJC Nº 026/2016.** Processo Administrativo Nº **SB 3820/2016.** Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 6 de junho de 2016. **SYLVIO VILLAS BÔAS DIAS DO PRADO,** Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DA RECEITA

#### EDITAL SF-1 - 154/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

#### REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO

(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - Piso-Térreo)

#### ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

KATIA CRISTINA NOBRE COLADO DA SILVA SB 58009/2015  
MARTA MARISA BISPO ROMÃO SB 19177/2016

#### ASSUNTO: EFETUAR AGENDAMENTO

MARIO DE PAULA SALLES SB 66699/2013

#### 1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101

(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

#### ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

BALBINA LOURENCA DA PALMA SANTOS SB 14348/2007  
CARLOS IRINEU STOLFO SB 17597/2008  
DANIELA MARTINES GARCIA SIMON SB-03948/2015  
JOSÉ CARLOS DE ARAUJO SB 61996/2013  
MARCIO ROBERTO ZACHI SB 13628/2011  
MARIA APARECIDA SOUZA OLIVEIRA SB 48529/2014  
MARIA ROSINHA DE LIMA SILVA SB 04708/2007  
MARISA AUGUSTO DE CAMPOS SB 19340/1999  
PAULO VIEIRA BEZERRA SB 16728/2007  
VITOR HUGO DE FRANÇA SB 44969/2011

#### 2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102

(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

#### ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ASL BOWLING LTDA SB 26188/2016  
HEBROM E MURAM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA SB 12976/2008  
M BIGUCCI COMER. E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA SB 10509/2003  
RAIMUNDA DO CARMO SILVA SB 52536/2015  
SÃO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTE SPE LTDA SB 74888/2015  
UNIÃO FEDERAL (SUPERINT.DO PATRIMONIO DA UNIÃO) SB 08549/1997

#### 2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103

(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

#### ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ROOS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA – ME SB 11105/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

#### DECISÕES A JRF-A

#### PROCESSOS DEFERIDOS

#### ASSUNTO: VISTAS COM ESCLARECIMENTOS

VILLAGIO DI MODENA SPE INCOR. E CONSTR. LTDA SB 09322/2016

#### ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TFS-2015

GALLI ALEIDA BOMBONIERE LT SB 55823/2015

#### PROCESSOS DESCONHECIDOS

#### ASSUNTO: PEDIDO DE VISTAS PROCESSUAIS

STORT REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME SB 11524/2016

#### PROCESSOS PROCEDENTES

#### ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS – ARREMATÇÃO

ARI AUGUSTO KUROWSKI SB 13077/2016

#### ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

L.D.I. COMERCIAL LTDA SB 13386/2016

#### ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN

OVIDIO PRIETO FERNANDES SB 54411/2011

#### ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

ANTONIO FERNANDES CEZARIO SB 63743/2015

ANTONIO JOSE DA SILVA SB 67492/2015

ANTONIO MARTINS SILVA SB 66483/2015

ASUNCION MARIN CRUZ SB 01781/2016

BRASMETAL WAEIHZOLZ S/A INDÚSTRIA E COMER. SB 65200/2015

FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA SB 75211/2015

JUAN MANUEL FERNANDEZ CARO SB 68344/2015

MARIA VIEITEZ MARTINEZ SB 73543/2016

TEREZA MARIA DE JESUS DE LIMA SB 00177/2016

VICTOR JOSÉ LEITE SB 75630/2016

#### PROCESSOS IMPROCEDENTES

#### ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU DE 2016

JORGE VITTORINI SB 00899/2009

#### ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

EDSON FRANCISCO LEÃO SB 78273/2013

#### ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL

CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAT LTDA ME SB 15481/2015

GALVANI'S TREINAM. EDUC. E TERAPIAS LTDA ME SB 11211/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

#### PROCESSOS DEFERIDOS

#### ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFÍCIO FISCAL

CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL SB 15147/2010  
IGREJA BATISTA DO EV. AGAPE SB 09695/2016  
IGREJA EV. ASS. DE DEUS MINIST. DETROIT SB 11283/2011

#### ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL DA LEI 3661/1991

CARMELA SOBANSKI SB 24748/2016  
EDMIR BONAPARTE SB 22558/2016  
ELZA MARIA EVANGELISTA COELHO SB 13732/2016  
ENCARNACION RAMOS EXPOSITO SB 16967/2016  
ERALDO DE FRANÇA SB 03703/2008  
MANUEL JOSE AFONSO CAPUCHO SB 13019/2016  
MARIA LIDIA ALMEIDA SB 21513/2016  
MARIA ROSARIO DA ROCHA SB 03228/2016  
MARILENE YOSHIE IMAI MARQUES SB 06420/2010  
OLGA DA SILVA SITTA SB 17878/2016  
REGINA DO NASCIMENTO GOMES SB 01793/2016  
VERA LUCIA SILVA SANTOS SB 23552/2016

#### ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL DA LEI 5348/2004

IGREJA COMUNIDADE CRISTÃ DE DISCIPULOS SB 10133/2005

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

#### ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFÍCIO FISCAL

COMUNIDADE CRISTA AP. ROCHA ETERNA SB 23295/2007  
IADMPV IGREJA EV.DE DEUS MINIST.PORTAL DA VIDA SB 03620/2016  
IBREJA BATISTA MONTE SINAI SB 25114/2016  
IGREJA EV. CRISTÃ O REI DA GLÓRIA SB 07193/2005

#### ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL DA LEI 3661/1991 (ISENÇÃO DE 50% APOSENTADO E PENSIO-NISTAS)

FRANCISCO PAULINO DE ALMEIDA SB 01790/2016  
JOAQUIM ALVES PEREIRA SB 02118/1992

#### ASSUNTO: DEVOÇÃO DE QUANTIA DE ITBI

IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER SB 25955/2016

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

#### PROCEDIMENTO AUTORIZADO

#### ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO

DESA-DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A SB 02601/1990

#### PROCESSOS DEFERIDOS

#### ASSUNTO: VISTAS

JOSÉ RIBEIRO LEITE SB 02103/2013  
MARCOS ANTONIO VERSOLATO SB 12875/2001  
MARIA DE SOUSA SANTANA SB 04323/2013  
RITA DE CASSIA FERREIRA RAMOS SB 11178/2007

#### ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO PARA FINS TRIBUTÁRIOS

CONDOMINIO RESERVA DAS FLORES SB 16160/2016

#### ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA E CANCELAMENTO DA TAXA DE FUNCIONAMENTO

CAROLINA VIEIRA VERISSIMO SB 13829/2016  
ECLÉIDSON COSTA DA ROCHA SB 15634/2016  
KLAUS MEDEIROS VOGEL SB 18209/2016  
RENATA POLLI DA SILVA SB 14820/2016  
THAIS DA SILVA FERREIRA SB 15638/2016  
VALDINEI RODRIGUES MARTINS SB 15054/2016  
VANDERLANDIO FERNANDES DE OLIVEIRA SB 20003/2016

#### ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA

CARLOS EDUARDO MATARAZZO FERNANDES SB 15869/2016  
CLAUDIA LUCIA DA PENHA SB 19801/2016  
ELSA DE QUADROS BORGES ME SB 09274/2016  
HIAM MELHEM ABDOUNI SB 16341/2016  
NAIR HENRIQUE DE CASTRO DOS REIS SB 14091/2016  
PAULO CESAR MALVEZZI SB 16056/2016  
RAFAEL DE SANTANA PAGANIN SB 15459/2016

#### ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

CACIO MASSAJI MURAMOTO SB 10603/2016  
FRANCISCO DE PAULO F DE SOUSA SB 24894/2001  
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA SB 00948/2016

#### ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE EMPRESA

MARCELO APARECIDO MATSUNAGA SB 14452/2016  
SIDNEI PERIN ROCHA SB 12568/2016

#### ASSUNTO: INCORPORAÇÃO

MARCOS REISER SB 29123/2015

#### ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ANA BEATRIS COSTA DE SOUSA SB 19982/2016  
COMERCIAL DE ALIMENTOS NARIM LTDA SB 60032/2015  
DESA-DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A SB 00769/2009  
JOSÉ LUCAS SILVA SB 00769/2009  
MARGARETE GIANOTTI SCOTÁ SB 62300/2015  
MARIA APARECIDA P. DOS SANTOS CLAUDINO SB 68289/2014  
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SB 10643/2016  
SÃO JOAQUIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA SB 02601/1990  
SVS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA SB 59668/2015

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

#### ASSUNTO: EXCLUSÃO DA PUBLICIDADE COM DATA RETROATIVA A 2015

OSVALDO MANOEL CORVO SB 15103/2016

#### ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

BARBARA THAIS MORENO SB 14994/2016

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

#### ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

JUSCELINA ASSIS SANTOS DA SILVA SB 59887/2015

#### ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA COM DATA RETROATIVA

V&W ALIMENTACAO LTDA SB 06640/2016

#### ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

GILDASIO FERREIRA SILVA SB 70888/2015

#### ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO

RODRIGO ISIDORO DE CAMPOS SB 32308/2011

#### PROCESSOS DESCONHECIDOS

#### ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA IPTU

BENEDITO APARECIDO TEIXEIRA SB 00026/2010

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

#### PROCESSOS DEFERIDOS

#### ASSUNTO: ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO (VALIDADE: 2020)

SAARGUMMI DO BRASIL LTDA SB 26999/2015

#### ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – LEI 6091/2010 (COBERTURA VEGETAL – VALIDADE: 2018)

MARIA CLAUDIA SOARES DA SILVA SANT'ANNA SB 76082/2015  
EDUARDO CARAM SB 00820/2001

#### SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

#### INTERESSADO

LUIZ CARLOS LAZARINI 02713  
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA NETO 02714

#### NOTIFICAÇÃO Nº

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

#### CONTRIBUINTE

ADIA APARECIDA DO BONFIM

#### INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

245.883-7

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

#### CONTRIBUINTE

ALYSSON COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA  
FUTURA INFORMATICA COMER. E LOCAÇÃO LTDA

#### INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

185.098-9  
110.594-9

#### PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

#### ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 28/2016 – PAF Nº 14670/2016 – SB.

PERÍODO FISCALIZADO: março/2011 a dezembro/2013.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **Claudia Regina Pinheiro Farmacia - ME**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº **158.287-9**, estabelecido na **Rua Pedro Setti, nº 50 – Bairro Centro**, nesta cidade, **NOTIFICADO da aplicação da multa, aviso-recibo nº 704/16-2757618**, prevista no art. 80, § 2º, inciso III, alínea "d" acrescida de 50% nos termos do art. 79, § 2º, item 1 da Lei Municipal nº 1802/69, por infração aos artigos 57 e 59 do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

#### NOTIFICAÇÃO AO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 28/2016

Razão Social: Claudia Regina Pinheiro Farmacia - ME

Endereço: Rua Pedro Setti, nº 50 – Bairro Centro – São Bernardo do Campo - SP

Inscrição Mobiliária: 158.287-9

C.N.P.J.: 07.363.230/0001-64

Período Fiscalizado: março/2011 a dezembro/2013

Considerando o não atendimento à notificação entregue em 21/03/2016 e o não atendimento à notificação complementar publicada no edital nº 91 de 08/04/2016, nos termos do art. 76, § 1º, do Decreto Municipal nº 17.419, de 24 de fevereiro de 2011, fica a empresa NOTIFICADA a apresentar os documentos abaixo relacionados, referente ao período fiscalizado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação:

- 1) Livro Diário (analítico) dos anos de 2011 e 2012;
- 2) Livro Razão (analítico) dos anos de 2011 e 2012;
- 3) Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício de 2011, 2012 e 2013).

O local para comparecimento é o Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO PELO TELEFONE: 4336-9000 RAMAL 2058.**

#### ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 052/2016

PAF Nº SB.14805/2016.

PERÍODO FISCALIZADO: março/2011 a dezembro/2013.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **Escola de Educ.Inf.e Ens.Fund,Alternativa SC LTDA** inscrito no cadastro mobiliário sob nº 96.484-0, estabelecido na Rua Duque D Abruzzo 380 -Mussolini, nesta cidade, **NOTIFICADO da aplicação da multa, aviso-recibo nº 2757611/16**, prevista no art. 80, § 2º, inciso III, alínea "d", combinado com o art.79, § 2º da Lei Municipal nº 1802/69, por infração aos artigos 57, 59 e 76 do Decreto Municipal nº 17.419/2011 combinado com o art.76 da LM 1802/69.

SF.1, 06 DE JUNHO DE 2016.

MARCO ANTONIO SANCHES

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

#### EDITAL 00155/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE -(IMOB)/MOBIL-	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
A & D FISIOFIT FISIO.T. E COND. FISICO LTDA- ME	245.836-5	406-2758224/2016	R\$ 1.447,04	12/2016	
ADELA FREGEL FIGUEIRA - USUFRTUARIA	016.061.009.000	101-2758580/2016	R\$ 1.875,96	12/2016	17142/2015/SB
ADIA APARECIDA DO BONFIM		704-2758269/2016	R\$ 3.355,54	12/2016	560/2016/SB
ADJALSON TEIXEIRA BORBA		705-2758248/2016	R\$ 5.385,48	12/2016	9629/2009/SB
ADRIANA DIAS CAMARGO	245.269-3	407-2756523/2016	R\$ 167,72	12/2016	
ADRIANA DOS REIS ARAUJO	245.713-0	406-2758183/2016	R\$ 83,88	12/2016	
AGNALDO GOMES DE JESUS	001.018.105.117	101-2757644/2016	R\$ 95,62	12/2016	1515/2016/SB
AGNALDO GOMES DE JESUS	001.018.105.117	101-2757645/2016	R\$ 93,12	12/2016	1515/201

ALBERTO TAKAARI NISHIKAWA	001.018.105.160	101-2758447/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
ALBERTO TAKAARI NISHIKAWA	001.018.105.160	101-2758448/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
ALBERTO TAKAARI NISHIKAWA	001.018.105.160	101-2758449/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
ALBERTO TAKAARI NISHIKAWA	001.018.105.160	101-2758450/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
ALECU DURAN FILHO	011.003.044.015	101-2757824/2016	RS	766,92	12072016 5525/2007/SB
ALECIU DURAN FILHO	011.003.044.015	101-2757825/2016	RS	35,74	12072016 5525/2007/SB
ALCEDES FELICIO NEVES	245.8705	406-2758242/2016	RS	83,88	12072016
ALDOMIRO RODRIGUES FERNANDES	001.018.105.119	101-2757656/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
ALDOMIRO RODRIGUES FERNANDES	001.018.105.119	101-2757657/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
ALDOMIRO RODRIGUES FERNANDES	001.018.105.119	101-2757658/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
ALDOMIRO RODRIGUES FERNANDES	001.018.105.119	101-2757659/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
ALDOMIRO RODRIGUES FERNANDES	001.018.105.119	101-2757660/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
ALDOMIRO RODRIGUES FERNANDES	001.018.105.119	101-2757661/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
ALECIO VIDAL MOREIRA DOS SANTOS	001.018.105.171	101-2758499/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
ALECIO VIDAL MOREIRA DOS SANTOS	001.018.105.171	101-2758500/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
ALECIO VIDAL MOREIRA DOS SANTOS	001.018.105.171	101-2758501/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
ALECIO VIDAL MOREIRA DOS SANTOS	001.018.105.171	101-2758502/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
ALECIO VIDAL MOREIRA DOS SANTOS	001.018.105.171	101-2758503/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
ALECIO VIDAL MOREIRA DOS SANTOS	001.018.105.171	101-2758504/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
ALENCAR CLEMENTE	001.018.105.122	101-2757674/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
ALENCAR CLEMENTE	001.018.105.122	101-2757675/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
ALENCAR CLEMENTE	001.018.105.122	101-2757676/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
ALENCAR CLEMENTE	001.018.105.122	101-2757677/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
ALENCAR CLEMENTE	001.018.105.122	101-2757678/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
ALENCAR CLEMENTE	001.018.105.122	101-2757679/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
ALESSANDRA DAS GRACAS ALVES DOS SANTOS	704-2757546/2016	RS	6.144,46	12072016 1172/2014/SB	
ALEX SOARES NORRAGA	017.047.003.000	101-2757925/2016	RS	7.140,00	12072016 9127/2005/SB
ALEXFRO COREIA MONTANO DE ALMEIDA	033.078.033.000	101-2757833/2016	RS	317,12	12072016 644993/2012/SB
ALYS CONFECÇÕES LTDA - EPP	012.068.010.000	707-2757601/2016	RS	308,80	12072016 615106/2016/SB
ALPESCOM COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA	185.0989	704-2758406/2016	RS	419,44	12072016 560/2016/SB
ANA LUCIA BIAZON	011.003.044.004	101-2757802/2016	RS	13.140,12	12072016 5525/2007/SB
ANA LUCIA BIAZON	011.003.044.004	106-2757803/2016	RS	35,74	12072016 5525/2007/SB
ANA MARIA MARTIN BIANCO	001.018.105.134	101-2757735/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
ANA MARIA MARTIN BIANCO	001.018.105.134	101-2757736/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
ANA MARIA MARTIN BIANCO	001.018.105.134	101-2757737/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
ANA MARIA MARTIN BIANCO	001.018.105.134	101-2757738/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
ANA MARIA MARTIN BIANCO	001.018.105.134	101-2757739/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
ANA MARIA MARTIN BIANCO	001.018.105.134	101-2757740/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
ANDRE LUIS GUERREIRO	011.003.044.003	101-2757800/2016	RS	14.003,16	12072016 5525/2007/SB
ANDRE LUIS GUERREIRO	011.003.044.003	106-2757801/2016	RS	35,74	12072016 5525/2007/SB
ANDREA CARNEIRO ALVES DA SILVA	245.7490	406-2758197/2016	RS	222,28	12072016
ANDREA FARIAS DE AMORIM MACEDO	245.7245	406-2758185/2016	RS	167,76	12072016
ANNA MARIA PEST	197.4041	707-2758403/2016	RS	714,75	12072016 641581/2013/SB
ANNA MARIA PEST	197.4041	707-2758404/2016	RS	143,25	12072016 641581/2013/SB
ANTONIA CARRARA	001.018.105.125	101-2757686/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
ANTONIA CARRARA	001.018.105.125	101-2757687/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
ANTONIA CARRARA	001.018.105.125	101-2757688/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
ANTONIA CARRARA	001.018.105.125	101-2757689/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
ANTONIA CARRARA	001.018.105.125	101-2757690/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
ANTONIA CARRARA	001.018.105.125	101-2757691/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
ANTONIA RAMALHO SARAIVA ASSIS	705-2758402/2016	RS	451,20	12072016 640835/2015/SB	
ANTONIO CARLOS CARNEIRO	705-2757617/2016	RS	2.419,74	12072016 644222/2012/SB	
ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	001.018.105.152	101-2758155/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	001.018.105.152	101-2758156/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	001.018.105.152	101-2758157/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	001.018.105.152	101-2758158/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	001.018.105.152	101-2758159/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	001.018.105.152	101-2758160/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	521.055.029.000	101-2758595/2016	RS	573,96	12072016 8747/2015/SB
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	521.055.029.000	101-2758596/2016	RS	257,60	12072016 8747/2015/SB
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	521.055.029.000	101-2758597/2016	RS	353,16	12072016 8747/2015/SB
ANTONIO ELIAS NOSPALLA	001.097.068.000	101-2757921/2016	RS	527,16	12072016 643036/2011/SB
ANTONIO FERNANDES CEZARIO	532.106.036.000	101-2757834/2016	RS	692,52	12072016 663743/2015/SB
ANTONIO JOSE DA SILVA	015.069.042.000	101-2757826/2016	RS	832,68	12072016 667492/2015/SB
ANTONIO MARTINS SILVA	027.063.015.000	101-2758171/2016	RS	1.640,64	12072016 666488/2015/SB
ANTONIO MORETTI NETO	705-2757967/2016	RS	1.546,26	12072016 682720/2014/SB	
ANTONIO PEREIRA	001.018.105.127	101-2757698/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
ANTONIO PEREIRA	001.018.105.127	101-2757699/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
ANTONIO PEREIRA	001.018.105.127	101-2757700/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
ANTONIO PEREIRA	001.018.105.127	101-2757701/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
ANTONIO PEREIRA	001.018.105.127	101-2757702/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
ANTONIO PEREIRA	001.018.105.127	101-2757703/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	705-2758133/2016	RS	1.012,98	12072016 620569/2008/SB	
ARISTOTELES CORTE IMPERIAL	011.003.044.002	101-2757798/2016	RS	11.718,48	12072016 5525/2007/SB
ARISTOTELES CORTE IMPERIAL	011.003.044.002	106-2757799/2016	RS	35,74	12072016 5525/2007/SB
ARNALDO GICECK	705-2757942/2016	RS	575,52	12072016 618204/2012/SB	
ASUNICION MARIN CRUZ - USUFRUITO	010.046.032.000	101-2758169/2016	RS	60,72	12072016 1781/2016/SB
ATILA BRUCKNER	001.018.105.116	101-2757638/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
ATILA BRUCKNER	001.018.105.116	101-2757639/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
ATILA BRUCKNER	001.018.105.116	101-2757640/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
ATILA BRUCKNER	001.018.105.116	101-2757641/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
ATILA BRUCKNER	001.018.105.116	101-2757642/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
ATILA BRUCKNER	001.018.105.116	101-2757643/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
BB LOGISTICA LTDA - EPP	245.7504	406-2758198/2016	RS	167,76	12072016
BEHRENS DO BRASIL COMERCIAL QUIMICA LTDA	245.7652	406-2758202/2016	RS	503,32	12072016
CARLOS ALBERTO PAULI	001.018.105.132	101-2757723/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
CARLOS ALBERTO PAULI	001.018.105.132	101-2757724/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
CARLOS ALBERTO PAULI	001.018.105.132	101-2757725/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
CARLOS ALBERTO PAULI	001.018.105.132	101-2757726/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
CARLOS ALBERTO PAULI	001.018.105.132	101-2757727/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
CARLOS ALBERTO PAULI	001.018.105.132	101-2757728/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
CARLOS EDUARDO FELIPE	245.8420	406-2758229/2016	RS	222,28	12072016
CARLOS HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	245.7571	406-2758200/2016	RS	83,88	12072016
CARLOTTA ROSSWITTA BECK	001.018.105.135	101-2757741/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
CARLOTTA ROSSWITTA BECK	001.018.105.135	101-2757742/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
CARLOTTA ROSSWITTA BECK	001.018.105.135	101-2757743/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
CARLOTTA ROSSWITTA BECK	001.018.105.135	101-2757744/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
CARLOTTA ROSSWITTA BECK	001.018.105.135	101-2757745/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
CARLOTTA ROSSWITTA BECK	001.018.105.135	101-2757746/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
CASSIA DE OLIVEIRA ALVES	704-2757543/2016	RS	6.144,46	12072016	
CATIA SIMONE DE SOUZA LIMA - USUFRUATUARIADO	01.018.105.146	101-2757903/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
CATIA SIMONE DE SOUZA LIMA - USUFRUATUARIADO	01.018.105.146	101-2757904/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
CATIA SIMONE DE SOUZA LIMA - USUFRUATUARIADO	01.018.105.146	101-2757905/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
CATIA SIMONE DE SOUZA LIMA - USUFRUATUARIADO	01.018.105.146	101-2757906/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
CATIA SIMONE DE SOUZA LIMA - USUFRUATUARIADO	01.018.105.146	101-2757907/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
CATIA SIMONE DE SOUZA LIMA - USUFRUATUARIADO	01.018.105.146	101-2757908/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
CCF - PRECISAO E EXCELENCIA EM SERVICOS LTDA-ME	245.7385	406-2758193/2016	RS	83,88	12072016
CECILIA HELENA COELHO SILVA	001.018.105.167	101-2758475/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
CECILIA HELENA COELHO SILVA	001.018.105.167	101-2758476/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/SB

CECILIA HELENA COELHO SILVA	001.018.105.167	101-2758477/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
CECILIA HELENA COELHO SILVA	001.018.105.167	101-2758478/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
CECILIA HELENA COELHO SILVA	001.018.105.167	101-2758479/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
CECILIA HELENA COELHO SILVA	001.018.105.167	101-2758480/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
CHARLES ROGERIO BARROS DE SOUZA	245.7768	406-2758204/2016	RS	83,88	12072016
CHAVES & PEREIRA SERVICOS DE ADM. LTDA - ME	245.7474	406-2758196/2016	RS	13,28	12072016
CLAERCIO LOPES RIBAL	523.301.031.000	101-2758173/2016	RS	1.123,44	12072016 1176/2016/SB
CLAIRISSA ARSUFFI	245.7563	406-2758199/2016	RS	299,76	12072016
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	001.018.105.153	101-2758161/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/SB
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	001.018.105.153	101-2758162/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/SB
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	001.018.105.153	101-2758163/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/SB
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	001.018.105.153	101-2758164/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/SB
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	001.018.105.153	101-2758165/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/SB
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	001.018.105.153	101-2758408/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/SB
CLAUDIA REGINA PINHEIRO FARMACIA - ME	158.2879	704-2757618/2016	RS	3	

KOICHIRO YOSHIKAWA	001.018.105.166	101-2758470/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/58
KOICHIRO YOSHIKAWA	001.018.105.166	101-2758471/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/58
KOICHIRO YOSHIKAWA	001.018.105.166	101-2758472/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/58
KOICHIRO YOSHIKAWA	001.018.105.166	101-2758473/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/58
KOICHIRO YOSHIKAWA	001.018.105.166	101-2758474/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
LANCHONETE MARTINS & CHRISTOFOLI LTDA - ME	245.324	406-2758191/2016	RS	67,12	12072016
LAURA APARECIDA GUIMARAES CORREA	001.018.105.123	101-2757680/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/58
LAURA APARECIDA GUIMARAES CORREA	001.018.105.123	101-2757681/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/58
LAURA APARECIDA GUIMARAES CORREA	001.018.105.123	101-2757682/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/58
LAURA APARECIDA GUIMARAES CORREA	001.018.105.123	101-2757683/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/58
LAURA APARECIDA GUIMARAES CORREA	001.018.105.123	101-2757684/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/58
LAURA APARECIDA GUIMARAES CORREA	001.018.105.123	101-2757685/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQ IND. L	120A018.089.041.000101-2757927/2016	RS	31.126,44	1207201645748/2012/58	
LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQ IND. L	120A018.089.041.000101-2757928/2016	RS	30.776,28	1207201645748/2012/58	
LAYRON MIRANDA ALVES	245.824-1	406-2758217/2016	RS	1.289,56	12072016
LEONEL SOARES	001.018.105.156	101-2758421/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/58
LEONEL SOARES	001.018.105.156	101-2758422/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/58
LEONEL SOARES	001.018.105.156	101-2758423/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/58
LEONEL SOARES	001.018.105.156	101-2758424/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/58
LEONEL SOARES	001.018.105.156	101-2758425/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/58
LEONEL SOARES	001.018.105.156	101-2758426/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
LEOPOLDO UBERTO RIBEIRO	001.018.105.175	101-2758523/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/58
LEOPOLDO UBERTO RIBEIRO	001.018.105.175	101-2758524/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/58
LEOPOLDO UBERTO RIBEIRO	001.018.105.175	101-2758525/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/58
LEOPOLDO UBERTO RIBEIRO	001.018.105.175	101-2758526/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/58
LEOPOLDO UBERTO RIBEIRO	001.018.105.175	101-2758527/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/58
LEOPOLDO UBERTO RIBEIRO	001.018.105.175	101-2758528/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
LINDAURA MARIA PERIS COU TO	705-2758266/2016	RS	2.708,52	1207201646509/2014/58	
LINO TADEU BUENO	001.018.105.178	101-2758541/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/58
LINO TADEU BUENO	001.018.105.178	101-2758542/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/58
LINO TADEU BUENO	001.018.105.178	101-2758543/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/58
LINO TADEU BUENO	001.018.105.178	101-2758544/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/58
LINO TADEU BUENO	001.018.105.178	101-2758545/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/58
LINO TADEU BUENO	001.018.105.178	101-2758546/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
LUCIANE DO CARMO OLBERA ASSESSORIA - ME	245.781-4	406-2758207/2016	RS	83,88	12072016
LUIZ CARLOS MARINHO	011.003.044.013	101-2757820/2016	RS	14.979,00	12072016 5525/2007/58
LUIZ FRANCISCO CATALANI	011.003.044.013	106-2757821/2016	RS	35,74	12072016 5525/2007/58
LUIZ FRANCISCO CATALANI	011.003.044.013	106-2757822/2016	RS	35,74	12072016 5525/2007/58
LUIZ FRANCISCO PAIM CAMPOS	001.018.105.113	101-2757620/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/58
LUIZ FRANCISCO PAIM CAMPOS	001.018.105.113	101-2757621/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/58
LUIZ FRANCISCO PAIM CAMPOS	001.018.105.113	101-2757622/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/58
LUIZ FRANCISCO PAIM CAMPOS	001.018.105.113	101-2757623/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/58
LUIZ FRANCISCO PAIM CAMPOS	001.018.105.113	101-2757624/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/58
LUIZ FRANCISCO PAIM CAMPOS	001.018.105.113	101-2757625/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
LUIZ HENRIQUE CANEVEY JUNIOR	001.018.105.159	101-2758439/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/58
LUIZ HENRIQUE CANEVEY JUNIOR	001.018.105.159	101-2758440/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/58
LUIZ HENRIQUE CANEVEY JUNIOR	001.018.105.159	101-2758441/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/58
LUIZ HENRIQUE CANEVEY JUNIOR	001.018.105.159	101-2758442/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/58
LUIZ HENRIQUE CANEVEY JUNIOR	001.018.105.159	101-2758443/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/58
LUIZ HENRIQUE CANEVEY JUNIOR	001.018.105.159	101-2758444/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
LUZIA MARTINEZ	705-2758274/2016	RS	9.926,76	1207201616734/2008/58	
LURDES DA SILVA SANTOS	001.018.105.168	101-2758481/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/58
LURDES DA SILVA SANTOS	001.018.105.168	101-2758482/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/58
LURDES DA SILVA SANTOS	001.018.105.168	101-2758483/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/58
LURDES DA SILVA SANTOS	001.018.105.168	101-2758484/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/58
LURDES DA SILVA SANTOS	001.018.105.168	101-2758485/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/58
LURDES DA SILVA SANTOS	001.018.105.168	101-2758486/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
LURDES DA SILVA SANTOS	001.018.105.169	101-2758487/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/58
LURDES DA SILVA SANTOS	001.018.105.169	101-2758488/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/58
LURDES DA SILVA SANTOS	001.018.105.169	101-2758489/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/58
LURDES DA SILVA SANTOS	001.018.105.169	101-2758490/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/58
LURDES DA SILVA SANTOS	001.018.105.169	101-2758491/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/58
LURDES DA SILVA SANTOS	001.018.105.169	101-2758492/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
LUZIA BERNINI LADIK	001.018.105.147	101-2757909/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/58
LUZIA BERNINI LADIK	001.018.105.147	101-2757910/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/58
LUZIA BERNINI LADIK	001.018.105.147	101-2757911/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/58
LUZIA BERNINI LADIK	001.018.105.147	101-2757912/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/58
LUZIA BERNINI LADIK	001.018.105.147	101-2757913/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/58
LUZIA BERNINI LADIK	001.018.105.147	101-2757914/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
M N W SOARES MACHADO - LANCHONETE E MERCERIA - ME	245.834-9406-2758223/2016	RS	497,32	12072016	
MANOEL PAULO DE OLIVEIRA	46.111-3	908-2758299/2016	RS	288,00	1506201626310/2014/58
MARCIA ALVES CIANELLI	245.787-4	406-2758205/2016	RS	367,04	12072016
MARCOS ALBERTO DE SOUZA	030.037.028.000	707-2757608/2016	RS	308,80	12072016460579/2014/58
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	707-2758272/2016	RS	8.971,98	12072016476550/2014/58	
MARCOS ESPESCTO BARBOSA	705-2758270/2016	RS	781,08	12072016479946/2014/58	
MARCUS VIN DE SOUZA LOUREN GONC.PROCESSAM. ME	245.819-5406-2758215/2016	RS	83,88	12072016	
MARIA BRUZAROSCO SENNA	001.018.105.182	101-2758565/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/58
MARIA BRUZAROSCO SENNA	001.018.105.182	101-2758566/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/58
MARIA BRUZAROSCO SENNA	001.018.105.182	101-2758567/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/58
MARIA BRUZAROSCO SENNA	001.018.105.182	101-2758568/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/58
MARIA BRUZAROSCO SENNA	001.018.105.182	101-2758569/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/58
MARIA BRUZAROSCO SENNA	001.018.105.182	101-2758570/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
MARIA CLAUDIA SOARES DA SILVA SANT ANNA14.034.002.000	101-2757937/2016	RS	1.942,24	12072016476082/2015/58	
MARIA GALDINA PINHEIRO	705-2758126/2016	RS	5.637,06	1207201646522/2014/58	
MARIA INES CAMPANHOLD	001.018.105.120	101-2757662/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/58
MARIA INES CAMPANHOLD	001.018.105.120	101-2757663/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/58
MARIA INES CAMPANHOLD	001.018.105.120	101-2757664/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/58
MARIA INES CAMPANHOLD	001.018.105.120	101-2757665/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/58
MARIA INES CAMPANHOLD	001.018.105.120	101-2757666/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/58
MARIA INES CAMPANHOLD	001.018.105.120	101-2757667/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
MARIA IZILINHIA ASSIS	001.018.105.118	101-2757650/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/58
MARIA IZILINHIA ASSIS	001.018.105.118	101-2757651/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/58
MARIA IZILINHIA ASSIS	001.018.105.118	101-2757652/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/58
MARIA IZILINHIA ASSIS	001.018.105.118	101-2757653/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/58
MARIA IZILINHIA ASSIS	001.018.105.118	101-2757654/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/58
MARIA IZILINHIA ASSIS	001.018.105.118	101-2757655/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
MARIA TEREZA DE CASTRO	705-2758295/2016	RS	5.096,70	1207201610986/2016/58	
MARIA VIEIETZ MAROZZA	007.055.013.000	101-2758571/2016	RS	1.810,32	12072016478343/2015/58
MARIANA PEDROZA DE SOUZA	032.059.003.000	101-2757936/2016	RS	486,88	12072016 161871/1996/58
MARILENA LAZZARINI	001.018.105.149	101-2758137/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/58
MARILENA LAZZARINI	001.018.105.149	101-2758138/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/58
MARILENA LAZZARINI	001.018.105.149	101-2758139/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/58
MARILENA LAZZARINI	001.018.105.149	101-2758140/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/58
MARILENA LAZZARINI	001.018.105.149	101-2758141/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/58
MARILENA LAZZARINI	001.018.105.149	101-2758142/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
MARINETE MENDES BARBOSA TORRES	705-2757487/2016	RS	219,00	12072016414239/2015/58	
MARIO NOBUO OTAKE	008.059.003.000	101-2758572/2016	RS	1.314,48	1207201628570/2012/58
MARIO NOBUO OTAKE	008.059.003.000	101-2758573/2016	RS	1.291,68	1207201628570/2012/58
MARIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	001.018.105.162	101-2758457/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/58

MARIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	001.018.105.162	101-2758458/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/58
MARIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	001.018.105.162	101-2758459/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/58
MARIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	001.018.105.162	101-2758460/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/58
MARIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	001.018.105.162	101-2758461/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/58
MARIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	001.018.105.162	101-2758462/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
MARLI APARECIDA DOS SANTOS	001.018.105.157	101-2758427/2016	RS	95,62	12072016 1515/2016/58
MARLI APARECIDA DOS SANTOS	001.018.105.157	101-2758428/2016	RS	93,12	12072016 1515/2016/58
MARLI APARECIDA DOS SANTOS	001.018.105.157	101-2758429/2016	RS	90,74	12072016 1515/2016/58
MARLI APARECIDA DOS SANTOS	001.018.105.157	101-2758430/2016	RS	88,16	12072016 1515/2016/58
MARLI APARECIDA DOS SANTOS	001.018.105.157	101-2758431/2016	RS	85,90	12072016 1515/2016/58
MARLI APARECIDA DOS SANTOS	001.018.105.157	101-2758432/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
MARLI APARECIDA DOS SANTOS	001.018.105.157	101-2758433/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
MARLI APARECIDA DOS SANTOS	001.018.105.157	101-2758434/2016	RS	83,44	12072016 1515/2016/58
MARLI APARECIDA DOS SANTOS	001.018.105.157	101-			

218147 9 - CLARICE RODRIGUES DA CUNHA COLPANI CLUB - EPP  
 218147 9 - CLARICE RODRIGUES DA CUNHA COLPANI CLUB - EPP  
 199064 0 - DENISE PEREZ MANZO  
 221913 1 - FOTOPTICA LTDA  
 221913 1 - FOTOPTICA LTDA  
 221913 1 - FOTOPTICA LTDA  
 157693 3 - ISABEL CARVALHO FERNANDES  
 199022 5 - KNV RESTAURANTE LTDA - ME  
 199022 5 - KNV RESTAURANTE LTDA - ME  
 199022 5 - KNV RESTAURANTE LTDA - ME  
 215279 7 - MARCOS ANTONIO MARTINELLI  
 183871 7 - MARIA RITA DE CASSIA ANDRADE COSMETICOS ME  
 185771 1 - MOJITOS SBC BAR & HERMANOS LTDA - ME  
 185771 1 - MOJITOS SBC BAR & HERMANOS LTDA - ME  
 185771 1 - MOJITOS SBC BAR & HERMANOS LTDA - ME  
 161216 6 - REFORMA DE FURGÕES GAUCHO LTDA - ME  
 172897 0 - RESTAURANTE GRILL DE OURO LTDA - ME  
 172897 0 - RESTAURANTE GRILL DE OURO LTDA - ME  
 172897 0 - RESTAURANTE GRILL DE OURO LTDA - ME  
 212654 0 - WEMBLEY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 212654 0 - WEMBLEY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 212654 0 - WEMBLEY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

SF-1, 06 DE JUNHO DE 2016

MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

## SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DO TESOURO

### EDITAL SF-201.3 Nº 004/2016

Comunicamos a **CONSORCIO SERRA DO MAR** que o pedido formulado no processo administrativo nº SB-16221/2015 foi **INDEFERIDO** pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança.

SF-201.3, em 07 de junho de 2016.

**MARIA INÊS MAFFEIS**

Encarregada do Serviço de Cobrança – SF-201.3

**ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA**

Chefe da Seção de Cobrança – SF-201

## SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMS Nº 005 DE 25 DE MAIO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 244ª Reunião Ordinária ocorrida em 26 de maio de 2016, realizada no Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro. Aprova a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre da Secretaria de saúde no ano do 2016, aprova o T.A. ao Contrato de Gestão 001/2014 da Rede de Saúde de São Bernardo do Campo e aprova a Moção de Apoio ao SUS e a Democracia RESOLVE:

**Artigo 1º** – Aprovar Prestação de Contas do 1º Quadrimestre da Secretaria de Saúde do ano de 2016

**Artigo 2º** - Aprovar o T.A. ao Contrato de Gestão 001/2014

Rede de Saúde de São Bernardo do Campo

**Artigo 3º**- Aprovar Moção de Apoio ao SUS e a Democracia

**Odete Gialdi**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 024/2016

### SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS

**Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:**

<b>Nome:</b>	<b>Infração:</b>
ARTIN NICOHOSIAN (SB.041349/2012-50)	AIP SÉRIE B/16 Nº19 (ADVERTÊNCIA)
EDUARDO JOSE BEZERRA (SB.075994/2015-47)	AIP SÉRIE F/16 Nº21 (ADVERTÊNCIA)
NELSON FRANZINI (SB.025659/2016-43)	AIP DE MULTA SÉRIE F/16 Nº19 1.000.00 (UM MIL REAIS)
BIOND BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA	AIP DE MULTA SÉRIE F/16 Nº20 2.000.00 (DOIS MIL REAIS)
(SB.027071/2016-27)	

### SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo**

<b>Processo:</b>	<b>Nome:</b>
07870/01	KLINIKOS S/S LTDA
07137/04	GAMA GASES ESPECIAIS LTDA
19663/04	PRO PHARMACOS FARMÁCIA EIRELI – EPP
28213/12	UNIMED DO ABC – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
23936/15	PROIBRAS LTDA - EPP

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

**RAZÃO SOCIAL: CAMILA FORTES TRISTÃO ME**

CEVS: 354870801-561-000609-1-7

VALIDADE: **03/06/2021**

PROCESSO: 9341/2009

CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

CNPJ: 04.511.915/0001-12

ENDEREÇO: Rua Alfeu Tavares, nr. 112 - Rudge Ramos - CEP: 09641-000

VEÍCULO: Marca/Modelo: FIAT/FIORINO - Placa: PUF 0130

RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Fortes Tristão

**RAZÃO SOCIAL: RSC RESTAURANTE LTDA - ME**

CEVS: 354870801-561-000967-1-7

VALIDADE: **03/06/2021**

PROCESSO: 18439/2008

CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

CNPJ: 07.896.114/0001-00

ENDEREÇO: Praça Samuel Sabatini, 200 - Lj FF07/08 – Centro - CEP: 09750-902

RESPONSÁVEL LEGAL: Cesar Garbin

RESPONSÁVEL LEGAL: Rafael Garbin

RAZÃO SOCIAL: NEIDE PERES JULIANO - EPP

CEVS: 354870801-561-000939-1-2

VALIDADE: **30/05/2021**

PROCESSO: 9972/2011

CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

CNPJ: 08.173.564/0001-38

ENDEREÇO: Praça Samuel Sabatini, Lj F-01 - nº 200 - Centro – SBC – CEP: 09750-902.

RESPONSÁVEL LEGAL: Neide Peres Juliano

**RAZÃO SOCIAL: PIZZARIA KENNEDY LTDA ME**

CEVS: 354870801-561-000678-1-4

VALIDADE: **01/06/2021**

PROCESSO: 8741/2007

CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

CNPJ: 73.113.771/0001-69

ENDEREÇO: Avenida Robert Kennedy, 3216 – Assunção -CEP: 09860-000

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Constancia Galizi

RESPONSÁVEL LEGAL: Raquel Timoteo De Arantes

**RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CEVS: 354870801-477-000158-1-4

PROCESSO: 16801/2001

VALIDADE: **07/06/2021**

CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

CNPJ: 45.543.915/0048-45

ENDEREÇO: Avenida Senador Vergueiro, 2000 – Rudge Ramos - CEP:09750-900

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernando Cesar Lunardini

RESPONSÁVEL LEGAL: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marina Hirota – CRMV 17109

**RAZÃO SOCIAL: CLAYTON SILVA FRANCA AIRES SUPLEMENTOS ALIMENTARES - ME**

CEVS: 354870801-472-000749-1-8

DATA DE VALIDADE: **03/06/2021**

PROCESSO: 71574/2015

CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNPJ: 21.810.355/0001-16

ENDEREÇO: Rua Leonardo Locosselli, - nº 4 - Nova Petrópolis – SBC – CEP: 09771-180.

RESPONSÁVEL LEGAL: Clayton Silva Franca Aires

**RAZÃO SOCIAL: PIZZARIA E RESTAURANTE NOSTRA CASA LTDA EPP**

CEVS: 354870801-561-000880-1-3

DATA DE VALIDADE: **17/05/2021**

PROCESSO: 9345/2004

CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

CNPJ: 05.292.423/0001-46

ENDEREÇO: Estrada dos Casa, - nº 2.422 - Dos Casa – SBC – CEP: 09840-000.

RESPONSÁVEL LEGAL: Carolina Maccaferri

RESPONSÁVEL LEGAL: Jorge Gomes Marinho

### LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

**RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**

CEVS: 354870801-477-000157-1-7

VALIDADE: **08/12/2020**

PROCESSO: 9229/2003

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNPJ: 45.543.915/0017-49

ENDEREÇO: Rua José Benediti, 247 – Centro - CEP:09770-140

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernando Cesar Lunardini

RESPONSÁVEL LEGAL: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Juliana Leandro Santos – CRF/SP 54583

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Neide dos Santos Botelho – CRF/SP 71183

ATIVIDADES AUTORIZADAS / CLASSE DE PRODUTO:

DISPENSAR MEDICAMENTO / DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL / DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

**RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**

CEVS: 354870801-477-000151-1-3

VALIDADE: **08/12/2020**

PROCESSO: 13160/2006

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNPJ: 45.543.915/0218-55

ENDEREÇO: Avenida Maria Servidei Demarchi, 398 – Demarchi - CEP:09820-000

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernando Cesar Lunardini

RESPONSÁVEL LEGAL: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria De Jesus Gomes da Silva – CRF/SP 70816

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Maria Aparecida Pinheiro Silva – CRF/SP 39879

ATIVIDADES AUTORIZADAS / CLASSE DE PRODUTO:

DISPENSAR MEDICAMENTO / DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL / DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

**RAZÃO SOCIAL: RAI - REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA**

CEVS: 354870801-521-000088-1-8

PROCESSO: 7708/2004

VALIDADE: **07/06/2020**

CNAE: 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrants

CNPJ: 05.912.214/0001-58

ENDEREÇO: Rodovia Anchieta, s/nº - KM 22 – Assunção - CEP: 09823-000

RESPONSÁVEL LEGAL: Claudio Miragaia Perri

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Priscila Danielle da Silva – CRQ/SP 04467154

ATIVIDADES AUTORIZADAS / CLASSE DE PRODUTO:

ADITIVO PARA ALIMENTO: ARMAZENAR / ALIMENTO: ARMAZENAR

CORRELATO / PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR / EXPEDIR

COSMÉTICO / PERFUME / PRODUTO DE HIGIENE: ARMAZENAR / EXPEDIR

INSUMO FARMACÊUTICO: ARMAZENAR / EXPEDIR

### CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES / CEVS

**RAZÃO SOCIAL: CLAUDIA VALÉRIA SILVA D AMATO**

Nº CEVS: 354870801-865-000223-1-4

Nº PROCESSO: 13112/2009

CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

ENDEREÇO: Rua Formosa, Nr. 79 - Sala 42 - Rudge Ramos - CEP: 09626-060

Serviços Albergados: Serviço de Psicologia

Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

### ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

**Processo:**

12995/2009 – CENTRO EDUCACIONAL PEREZ STOLL LTDA ME

De: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLORES RIBEIRO LTDA ME

Para: CENTRO EDUCACIONAL PEREZ STOLL LTDA ME

15223/2004- JLD BORDUCCHI S.A.

De: JLD BORDUCCHI LTDA

Para: JLD BORDUCCHI S.A.

### ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

**Processo:**

12995/2009 – CENTRO EDUCACIONAL PEREZ STOLL LTDA ME

Sai: Juliana Flores Ribeiro

Sai: Mônica Ribeiro

Entra: Caren Aparecida Martins Perez Stoll

Entra: Renato Stoll

25905/2013 – SERAL OTIS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Sai: Alcides Roberto de Lima

Sai: Luiz Arthur Roberto de Souza F. Amaral

Entra: Marcos Bovo

Entra: Wander José Gonzales

### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:**

12209/2011-LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA

Nome: Kátia de Figueiroa Gama Viveiros - CRBM/SP: 12.762

7708/2004 - RAI – REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA

Nome: Priscila Danielle da Silva – CRQ/SP 04467154

### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

**Processo:**

3924/2001 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

Nome: Maria Jaqueline dos Santos Gonçalves – CRF/SP: 82.349

### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:**

7708/2004 - RAI – REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA

Nome: Jennifer Gomes Pereira – CRQ/SP 04490145

### CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

**Processo:**

9028/2001 - RIOS 92 BAR E LANCHES LTDA ME

Licença sanitária nº 000524/2001 / Atividade: Bar e café.

Motivo: ALTERAÇÃO DE CNAE.

### CANCELAMENTO DE CEVS

**Processo:**

14389/2001 - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO SHOWPÃO LTDA

CEVS: 354870801-472-000099-2-0 / Atividade: Padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Motivo: ALTERAÇÃO DE CNAE.

18803/2002 - CID – CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA S/S LTDA

CEVS: 354870801-865-000015-1-1 / Atividade: Atividades de fisioterapia

Motivo: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE.

### CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO / CEVS:

**Processo:**

12650/2010 - ARMAZEM JUQUIA COM. E DIST. DE PROD. ALIM. LTDA - EPP

CEVS: 354870801-472-000251-1-9

VEÍCULO: Ford Courier - Placa: EWL 4573

Atividade: transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional/ Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Motivo: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE.

103	Movimento Popular	<b>Associação Cultural Mãe Zezé</b> Representantes titular: Vera Lucia do Carmo Silva substituto: Dorigival Ferreira da Silva
104	Movimento Popular	<b>MSTU - Movimento Sem Teto Urbano</b> Representante titular: Francisco Martins Lima substituto: Carlos Dias da Silva
105	Movimento Popular	<b>Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem</b> Representante titular: José Ferreira dos Santos substituto: Luis Aparecido de Carvalho
106	Movimento Popular	<b>AMA - Associação dos Metalúrgicos Aposentados da Região do ABC</b> Representante titular: Selmar Rodrigues substituto: José Fernandes Lopes
107	Movimento Popular	<b>Associação de Moradores do Jardim Cláudia</b> Representante titular: Dulcineia Alves da Silva Lima substituto: Lucineia de Oliveira
108	Movimento Popular	<b>Associação de Atividades Comunitárias do Núcleo São Jorge</b> Representante titular: Sebastião Domingos da Silva
109	Movimento Popular	<b>Associação dos Moradores da Vila Mariana</b> Representante titular: Lúcia Maria de Lima Gomes substituto: Jurici Aparecido da Lomba
110	Movimento Popular	<b>Sociedade Amigos do Parque Esmeralda</b> Representante titular: Aparecido Ativo Costa substituto: João Pedro Alves Cardoso
111	Movimento Popular	<b>AMD - Associação de Defesa de Moradia Digna, Cultura, Direito Social, Educativa, Esporte, Ecologia e do Meio Ambiente</b> Representante titular: Nesmar Tolentino de Oliveira substituto: Camila Gomes dos Santos
112	Movimento Popular	<b>Associação dos Moradores dos Núcleos Habitacionais, Cortiços e Moradores de Aluguel de Baixa Renda da Região Oeste de Diadema</b> Representante titular: Manuel Boni substituto: Juliana Aparecida dos Santos
113	Movimento Popular	<b>Associação Centro de Formação Popular Frei Betto</b> Representante titular: Zilmair Moreira da Silva substituto: Thiago Carvalho Pelucio Silva
114	Movimento Popular	<b>Sociedade Amigos do Jardim Silvina</b> Representante titular: Maria de Fátima Pereira de Oliveira Araújo
115	Movimento Popular	<b>Conselho Comunitário do Jardim das Oliveiras do Bairro do Alvarenga</b> Representante titular: Rúbio Nunes da Silva Macedo substituto: Maria da Paz Lira Andrade
116	Movimento Popular	<b>Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Represa</b> Representante titular: Jean Vieira de Carvalho substituto: Maria de Fátima da Silva
117	Movimento Popular	<b>Sociedade Amigos de Bairro do Parque Florestal</b> Representante titular: Cícero Francisco da Silva
118	Movimento Popular	<b>Sociedade Amigos de Bairro Esportiva do Jardim Ipê</b> Representante titular: Edwards Neves Neto substituto: Roseli Correa Neves
119	Movimento Popular	<b>Associação Pela Cidadania das Pessoas com Deficiência</b> Representante titular: Julio José Gomes da Silva substituto: Elaine Cristina Batista
120	Movimento Popular	<b>Associação do Movimento de Moradia e Melhores Condições de Vida</b> Representante titular: Adenildo Jerônimo de Aguiar
121	Movimento Popular	<b>Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais (APACES)</b> Representante titular: Antônio José de Oliveira
201	Empresários	<b>SINDUSCON-SP - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - Regional Santo André</b> Representante titular: Flávio Aragão dos Santos substituto: Carlos Alberto Aragão dos Santos
202	Empresários	<b>CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo</b> Representante titular: José Rufino de Oliveira Filho substituto: Mauro Miaguti

203	Empresários	<b>Associação dos Construtores, Imobiliárias e Administradoras do Grande ABC - ACIGABC</b> Representante titular: Milton Bigucci Junior substituto: Paulo Sergio Augustini
301	Ambientalistas	<b>Associação Global de Desenvolvimento Sustentado - AGDS</b> Representante titular: Maria Geilza de Souza Labella substituto: Marqueline Ferreira Gonçalves
302	Ambientalistas	<b>Associação de Recuperadores Ambientais - ARAMB</b> Representante titular: James Prado Gândim
303	Ambientalistas	<b>Catalisa - Rede de Cooperação para Sustentabilidade</b> Representante titular: Sílvia Mário Esturari
304	Ambientalistas	<b>Grupo Escoteiro Guaianazes</b> Representante titular: Anna Beatriz Reali Costa Melo substituto: Adriane Regina Bravo Mendes
401	Sindicatos	<b>Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SMABC</b> Representante titular: Aroaldo Oliveira da Silva substituto: Nelsi Rodrigues da Silva
402	Sindicatos	<b>SINDISERV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo</b> Representante titular: Evelyn Cunha de Oliveira substituto: Giovanni Chiagas
403	Sindicatos	<b>Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Saúde e Empresas que Prestam Serviços de Saúde e Atividades Afins do ABCDMRPRS</b> Representante titular: Manoel Ribeiro da Silva Filho
404	Sindicatos	<b>Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, Jornais e Revistas de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra</b> Representante titular: Francisco Carlos Campelo da Silva substituto: Gilmar Sousa de Deus
405	Sindicatos	<b>Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas e Vernizes, Plásticos, Resinas Sintéticas e Explosivos do ABCD, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra</b> Representante titular: Sérgio Luis Marcondes Carasso substituto: Oertes Barboza
501	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	<b>Universidade Metodista de São Paulo</b> Representante titular: Marcio de Moraes substituto: Osvaldo de Oliveira Santos Junior
502	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	<b>Universidade Federal do ABC - UFABC</b> Representante titular: Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos substituto: Sílvia Helena Facciolla Passarelli

A Comissão Eleitoral informa que os representantes das entidades que tiveram suas inscrições deferidas deverão comparecer ao Centro de Referência de Idoso (CRI), situado na Avenida Redenção, 271 - Centro - São Bernardo do Campo, no dia 30 de junho de 2016, entre 18 e 19 horas, para o credenciamento, o que possibilitará a sua participação na Assembleia Eletiva das Entidades que representarão cada segmento no Conselho da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo durante a gestão 2014-2016.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2016

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3 EDITAL Nº 08/2016

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

<b>Assunto: Remoção de Árvore</b>	<b>Interessado</b>
Processo SB 9120/1997-30	ANTONIO PRETEROTTI
SB 20929/2016-66	JOSE JACINTO DE LUCENA

SU.3, em 08 de junho de 2016.  
Arqtº Jurandir Prestes de O. Junior  
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS EDITAL Nº 20/2016

1)- Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em consequência do PREGÃO Nº 10017/15 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 507/15.

#### Ordem de Serviço nº 45/2016 - PC-20122/15-A041.

Fornecimento de sanitários químicos para o Cemitério Municipal do Bairro Paulicéia, conforme memorial descritivo.

Início: 07/06/16

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor estimado: R\$ 13.079,34.

#### Ordem de Serviço nº 46/2016 - PC-20122/15-A042.

Instalação de container vestiário durante o período de exumação no Cemitério Vila Carminha, conforme memorial descritivo.

Início: 07/06/16

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor estimado: R\$ 13.079,34.

ENGº NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO  
DIRETORA - SU-2

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL Nº 23/2016

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

<b>Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias</b>	<b>Interessado</b>
Processo SB-27061/16	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON AUBAGNE
SB-28533/16	AURORA ETSUKO TAGUCHI

<b>Assunto: Cancelamento de Lançamento</b>	<b>Interessado</b>
Processo SB-22480/02	CELINA OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA
SB-01482/10	IVAN FELIPPE
<b>Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante</b>	<b>Interessado</b>
Processo SB-22480/02	CELINA OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA
SB-01482/10	IVAN FELIPPE
SB-01986/10	SILVIO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA

<b>Assunto: Licença de Ambulante</b>	<b>Interessado</b>
Processo SB-28758/13	MARIA LUCIENE SOARES LEITE
SB-00415/14	ROSA DE OLIVEIRA SOUZA BEZERRA
SB-23873/16	MARCELO GERÔNIMO DA SILVA
SB-25418/16	IONARA NEVES DE OLIVEIRA
SB-25768/16	ADRIANA SILVA CUSTÓDIO
SB-28305/16	REGIANE BENTO AUGUSTO

<b>Assunto: Mudança de Local de Ambulante</b>	<b>Interessado</b>
Processo SB-21079/08	JOSÉ ARIMATEIA DE SOUZA

<b>Assunto: Rebaixamento de Guias</b>	<b>Interessado</b>
Processo SB-26474/16	IVO LIMOEIRO

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

<b>Assunto: Aumento de Metragens de Barraca de Ambulante</b>	<b>Interessado</b>
Processo SB-37058/11	EDIVAN MARIANO DA SILVA

<b>Assunto: Cancelamento de Auto de Infração</b>	<b>Interessado</b>
Processo SB-08639/03	MENINOS FUTEBOL CLUBE
SB-64643/12	SERGIO PARRAS CAMPIONI
SB-35566/15	ETSUKO YAMASHITA
SB-20659/16	RAYMUNDO RODRIGUES ESPELHO
SB-25753/16	CONDOMÍNIO VILLA VERDE
SB-26640/16	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELVEDERE
SB-27045/16	BETA PARTICIPAÇÕES LTDA
SB-28048/16	URBAN INC - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A
SB-28608/16	VALDIR MAFFEIS

<b>Assunto: Cancelamento de Notificação</b>	<b>Interessado</b>
Processo SB-28758/13	MARIA LUCIENE SOARES LEITE

# NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

Publicação oficial do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Município de 195.000 habitantes

29 de Maio de 2016 - 102 páginas

**SERVIÇOS URBANOS - páginas 2 e 3**

## Novo sistema de coleta seletiva começa pelo Rudge Ramos

Meta é que 10% de todo o lixo da cidade seja reciclado até 2017

**MEIO AMBIENTE - páginas 4 e 5**

## 8 secretarias montam programação dedicada à proteção ambiental

**GESTÃO PARTICIPATIVA - página 6**

O JORNAL NOTÍCIAS  
DO MUNICÍPIO É DISTRIBUÍDO  
GRATUITAMENTE SUA VENDA  
É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.



**Assunto:** Mudança de Local de Ambulante  
**Processo** Interessado  
 SB- 06969/09 DONISETI SILVA CAMPOS

Nos termos da legislação vigente, ficam os municípios abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

**Assunto:** Cancelamento de multa  
**Processo** Interessado  
 SB- 011.295/2004 WLADIMIR EMMANUEL DIAS RACAMORA  
 SB- 002.144/2006 CICERO ARRUDA FREIRE  
 SB- 011.231/2007 WILSON ROBERTO KANAI  
 SB- 011.912/2007 VALDOMIRO KOROLKOVAS  
 SB- 009.866/2008 MASSMILIANO CESAR DE BARROS  
 SB- 013.320/2016 ROSA ALVES PEREIRA  
 SB- 025.265/2016 LUIZ VICENTE FONTANA  
 SB- 026.418/2016 MARCELO HYGINO DOS SANTOS  
 SB- 027.252/2016 MARIA JACIREMA BARBOSA ZELAYA

SU-002.4 em 08 de junho de 2016.  
**Eng.º FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR**  
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

**SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 223/2016**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001  
 Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

- 001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO  
 Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS
- 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO  
 Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS
- 007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUÇÃO NO PASSEIO  
 Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS
- 022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR  
 Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS
- 040-OCUPAÇÃO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO  
 Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS
- 041-OCUPAÇÃO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.  
 Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS
- 054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO  
 Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA
- 063-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA  
 Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA
- 094-COMERCIO AMBULANTE - REASSUMIR ATIVIDADE  
 Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.  
 Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVICOS	
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO INGLAT	21.043.103.000	006	
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO CAMPI	21.023.023.000	006	
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO	21.082.024.000	006	
ADALBERTO ALVES	12.058.002.003	006	
ANTONIO FERNANDO SILVA	21.037.018.000	006	
ANTONIO JOSE ALVES MOTA	18.030.109.000	006	
ANTONIO MANOEL DE LIMA	31.093.029.000	040	
ANTONIO ROTONDO	6.053.028.000	041	
APARECIDA DO CARMO FERNANDES	18.030.106.000	006	
AUGUSTO DE SALLES	6.068.024.000	041	
CARLOS VITOR CELESTINO BUENO	17.014.024.000	006	
CLAUDIO AUGUSTO ROSA LOPES	21.036.031.000	006	
ELZA MARIA MAROSSI	7.018.003.000	054	
FABIO PEDRON	1.036.001.004	006	
FERNANDO DARE RIOTTO	29.047.062.000	006	
GEASIR RIBEIRO	21.082.026.000	006	
GISELE CRISTINA VIANA	1.123.011.000	006	
HELIO HENRIQUE BONIN	1.123.005.000	006	
ILSON OSMAR BOFFETTE	17.029.057.000	006	
IVAN JOSE CERQUEIRA- ME	218.251	041	
IVONETE MARIA DOS SANTOS	227.118	094	
J.FRANCHINI EMPREE. E PARTICIPACOES LTDA	2.079.011.000	001	
JOAQUIM CORREIA SILVA	18.097.035.000	006	
JOSE BARROS VELOSO	21.036.004.000	006	
JOSE DOS SANTOS PEREIRA LIMA	1.036.004.000	006	
JOSE GONCALO MATIAS	25.003.111.000	006	
JOSE SEVERIANO DE OLIVEIRA	1.028.018.000	006	
LUIZ PAZZINATO	17.012.019.000	006	
M.N.DA SILVA MATERIAS PARA CONSTRUCAO-ME	245.632	041	
MAGALI PINHEIRO	17.031.015.000	006	
MANOEL BRUNO PEREIRA	21.083.051.000	006	
MARCIAL MARTINS PORTUGAL - ESPOLIO	17.029.048.000	006	
MARCOS VERAS DE LIMA	18.097.054.000	006	
MARIA PIERINA ZANATTA FANANI	1.035.012.000	006	
NELSON DA SILVA FILHO	17.031.021.000	006	
NESTOR LOPES JUNIOR	1.068.202.000	006	
OLGA LINA PIERONI TOSON	6.034.056.000	041	
PAULO RODRIGUES VIEIRA	25.090.016.000	001	
RENE BURY	25.003.066.000	006	
ROBERLEI APARECIDO ERDEI	236.134	063	
ROSANA TODOROVIC	2.081.029.000	006	
SERGIO BARELLA	7.005.043.000	054	
SERGIO GIANELLI	1.001.058.000	006	
SHELL BRASIL S/A - PETROLEO	1.004.001.000	007	
SUELY FERREIRA SILVA	18.097.059.000	006	
TERUO COGA	17.028.060.002	006	
VALDIR VIDICHOSQUI	21.034.011.000	006	
WILSON ALVES VIEIRA	1.123.012.000	006	

**NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:**  
**SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR**

NOME	NOTIFICAÇÃO PRAZO
ANTONIO MARCOS DE MELO	107.255 IMEDIATO
EDMILSON FERREIRA DA SILVA	107.377 IMEDIATO
RAFAEL CALDEIRA COSTA	107.413 IMEDIATO

SU002.2, 08 DE JUNHO DE 2016  
**MARIO ANTONIO MARGONARI - ENCARREGADO**  
**JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE**  
**ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR**  
 RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

**SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 022/2016**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SERGIUNTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇOES:

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANÇAMENTO	TOTAL	VENC TO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ADRIANO JOSE VALVERDE	512.030.084.000	704-2757863/2016	R\$ 307,20	11072016	2757863	6	
ANSELMO GERBELLI	1.118.017.000	704-2758257/2016	R\$ 307,20	11072016	2758257	6	
BENEDITO ESTEVES RODRIGUES	512.015.059.000	704-2757860/2016	R\$ 614,40	11072016	2757860	59	
CARLOS FRASAO	1.004.011.003	704-2758256/2016	R\$ 307,20	11072016	2758256	6	
CICERO MENDES DOS SANTOS	512.030.077.000	704-2757862/2016	R\$ 307,20	11072016	2757862	6	
CROCE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	125.136-8	704-2757890/2016	R\$ 614,40	11072016	2757890	74	
DACLA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	25.048.005.000	704-2757872/2016	R\$ 614,40	11072016	2757872	1	
DINAMICA ENSINO PROFISSIONALIZANTE EIRELI - ME	205.969-1	704-2756467/2016	R\$ 307,20	11072016	2756467	55	
DOMINGOS JORGE PERIN	1.002.030.000	704-2757865/2016	R\$ 307,20	11072016	2757865	6	
DOMINGOS JOSE BARRETO DA SILVA	10.047.066.001	704-2757854/2016	R\$ 307,20	11072016	2757854	6	
ENOCK DOS SANTOS FILHO	512.051.034.000	704-2757864/2016	R\$ 307,20	11072016	2757864	6	
FUTURA CURSOS PREPARATORIOS S/S LTDA	164.959-0	704-2756456/2016	R\$ 921,61	11072016	2756456	56	
GENIVALDO RODRIGUES MEIRA	512.028.055.000	704-2757861/2016	R\$ 307,20	11072016	2757861	6	
GESSE FELIX DE LIMA	12.091.007.000	704-2757845/2016	R\$ 307,20	11072016	2757845	6	
IVONE ALVES FEITOSA DOS SANTOS	25.053.016.000	704-2757870/2016	R\$ 307,20	11072016	2757870	1	
JOEL LANTINO ROCHA DE OLIVEIRA	25.007.011.000	704-2757873/2016	R\$ 614,40	11072016	2757873	59	
JR AUTO CENTER SOUND C. AUTOMOTIVO LTDA	135.980-0	704-2757852/2016	R\$ 307,20	11072016	2757852	56	
KOUJI ARAKI	1.034.016.000	704-2758261/2016	R\$ 307,20	11072016	2758261	6	
LEANDRO ZANIOL	2.013.025.002	704-2757855/2016	R\$ 307,20	11072016	2757855	6	
LUIZ BARDELLI	1.006.052.000	704-2758258/2016	R\$ 307,20	11072016	2758258	6	
MARIA GEANE DA SILVA	12.028.002.000	704-2756453/2016	R\$ 614,40	11072016	2756453	59	
MOHAMAD NASSEREDINE EL FAKIH	21.088.005.000	704-2756477/2016	R\$ 307,20	11072016	2756477	6	
MY PLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	1.037.073.000	704-2756455/2016	R\$ 614,40	11072016	2756455	56	
OLIVEIRA & PIROTTE ALIMENTOS LTDA - ME	173.533-0	704-2757615/2016	R\$ 921,61	11072016	2757615	72	
PERCY BERGER	1.034.005.000	704-2757867/2016	R\$ 307,20	11072016	2757867	6	
ROBERIO TEIXEIRA LEITE	1.034.020.000	704-2757866/2016	R\$ 307,20	11072016	2757866	6	
RUBENS VERTEMATI	1.030.050.000	704-2757868/2016	R\$ 307,20	11072016	2757868	6	
SANTA ESQUINA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	228.443-0	704-2757536/2016	R\$ 307,20	11072016	2757536	62	
STUDIO SANTA DANCA LTDA - ME	230.173-3	704-2757499/2016	R\$ 307,20	11072016	2757499	62	
VERA LUCIA DO RIO	1.008.024.000	704-2758255/2016	R\$ 307,20	11072016	2758255	6	
WAGNER RODRIGUES FERNANDES	1.034.001.000	704-2758260/2016	R\$ 307,20	11072016	2758260	6	

**DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:**  
 001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO  
 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO  
 055-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS  
 056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS  
 059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)  
 062-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA  
 072-CESSAR OCUPAÇÃO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS  
 074-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA

SU002.2, 08 DE JUNHO DE 2016  
**JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE**  
**ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**GABINETE DO PROCURADOR**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1027745-07.2014.8.26.0564.**

**O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.**

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra CLAUDINO DE MATOS NETO E SUA MULHER IVANETE GRANJA DE MATOS, objetivando "uma área de terreno, a ser desapropriada, com 252,50m² (duzentos e cinquenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), que consta situada na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2.109, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 030-098-013, devidamente caracterizada na planta nº A3-1629A", Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Adv.Drs.Ricardo Sahara – OAB nº 301.897 – Dalcir Capell – OAB nº 149.772 - Valdu Ermes Ferreira de Carvalho – OAB nº 95.173 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de maio de 2016.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**  
**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21**  
**SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211**

**SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3**  
**Retificação do Edital nº 51/2016**  
**EDITAL Nº 81 /2016**  
**RUA DAS QUARESMEIRAS – PARQUE IDEAL**  
**REEMPLACAMENTO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB.26693/2015**

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
22	Casa 2	1	1
42	Casa 1	13	3
46	s/n	23	5
50	8	29	S/n
90	10	47	7
98	24088	57	9
102	2	71	11
110	4	97	1
114	6	103	3
118	8	107	5

122	10	111	7
126	12	115	9
130	14	119	11
—	—	121	13
134	16	123	17
138	18	127	S/N
142	20	131	asa SN
144	22	—	—
146	24	135	27
150	26	139	S/N
154	28	143	29
158	27	147	35
162	30	151	33/31
166	32	155	37
170	34	159	41
174	36	163	39
178	38	167	45
182	40	179	45
184	s/n	181	51
186	54	185	53
190	s/n	—	—
194	58	191	55
198	60	199	61
202	s/n	203	63
206	s/n	207	65
210	66	211	65ª
214	s/n	215	67
218	s/n	219	69
222	s/n	223	71
226	74	227	73
230	s/n	231	75
234	s/n	235	77
238	80	239	79
242	82	243	81
248	84	247	83
252	86	251	85
256	88	255	87
260	94	259	88
264	s/n	263	89
272	s/n	267	91
276	102	271	93
278	40	275	95
280	106	277	97
286	101	279	s/n
292	4808	281	101
296	s/n	283	1071
—	—	285	113
—	—	287	115

SPU-211-3, 8 de Junho de 2016, Fernando Rossi Lazzari - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues - Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3. Raimundo Jose Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engº Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21  
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO  
DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211**

SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3  
Retificação do Edital Nº 49/2016  
EDITAL Nº 80 /2016

**RUA DOS IPÊS – PARQUE IDEAL  
REEMPLACAMENTO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB.26693/2015**

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
Atual	Antigo	Atual	Antigo
2	62	3	43
4	68	13	1
6	70	15	3
8	s/n	17	5
12	12	19	9
14	14	21	11
16	16		
18	18		
24	24		
26	26		
28	28		
30	30		
32	32		

SPU-211-3, 8 de junho de 2016, Fernando Rossi Lazzuri - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues - Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo Jose Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engº Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21  
SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS  
PARTICULARES – SPU-211**

SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3  
Retificação do Edital nº 50/2016  
EDITAL Nº 79 /2016

**RUA DOS PALMITAIS – PQ IDEAL  
REEMPLACAMENTO SOCIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB.26693/2015**

LADO PAR		LADO ÍMPAR		
Atual	Antigo	Atual	Antigo	
2	2	1	1	
4	4	3	3	
6	6	5	5	
8	8	7	7	
14	S/N	9	9	
16	16	11	11	
18	18	13	13	
20	20	17	17	
22	22	19	19	
24	25067	21	21	
26	26	23	23	
28	28	25	25	
30	30	27	27	
32	32	29	29	
34	S/N	31		31
36	36	33	33	
38	38	35	35	
—	—	37	37	
42	42	39	39	
44	44	41	41	
46	46	43	43	
48	48	45	45	
50	50	47	47	
52	52	49	49	
54	54	51	51	
60	60	53	53	
64	S/N	55	55	
66	—	—	—	
70	—	—	—	
72	78	57	57	
74	S/N	59	59	
76	6	61	61	
80	80	65	—	
82	82	67	—	
84	84	69	—	
86	86	71	—	
88	88	73	—	
90	90	77	—	
92	92	79	—	
94	94	81	—	
96	96	83	83	
102	102	85	85	
106	106	87	87	
108	108	—	—	
110	110	89	89	
112	112	—	—	
114	114	93	93	
116	116	101	101	
118	118	105	105	
122	122	107	107	
124	124	109	109	
126	126	111	111	
—	—	113	113	
—	—	115	115	
—	—	117	117	
—	—	119	119	
—	—	121	121	

—	—	123	123
—	—	125	125
—	—	127	127
—	—	129	129
—	—	131	131
—	—	133	133
—	—	135	135
—	—	137	137
—	—	139	139
—	—	—	—
—	—	—	—

SPU-211-3, 8 de junho de 2016, Fernando Rossi Lazzuri - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, José Carvalho de Moura e Silva - Auxiliar de Topografia e Emplacamento, Francisco Carlos R. Domingues - Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares – SPU-211-3, Raimundo Jose Pereira – Chefe da Seção de Cadastro, Vistoria, Topografia e Emplacamento de Obras Particulares, Arqtº José Hamilton C. dos Santos – Chefe da Divisão de Aprovação de Projetos de Obras Particulares – SPU-21, Engº Alexandra Jonathas de Souza – Diretora do Departamento de Obras Particulares – SP

**SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES  
E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO  
EDITAL Nº 68/2016**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE		
SB- 9021/1982	ESCOLA DE EDUC.INF.APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA		
SB- 7301/1991	STUDIO GRILL RESTAURANTE LTDA - ME		
SB- 7301/1991	PIZZARIA E CHOPERIA DON QUIXOTE LTDA ME		
SB- 7301/1991	KELLY CHRISTINE AMÂNCIO		
SB- 9671/1991	FLAVIA YURI TAKATU		
SB- 4497/1993	CFC B EL SHADAI FORMAÇÃO DE CONDUTORES S/S LTDA		
SB- 8127/1997	SIDNEY MASSAYOSHI MURAKAMI		
SB- 21459/1998	MAURO TIOLE DA SILVA		
SB- 14897/2000	VALQUIRIA MIYOKO IAMAMOTO		
SB- 8308/2009	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS		
SB- 12577/2009	CREATIVE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
SB- 65978/2013	SUPERMERCADO ÁGUA DOCE		
SB- 17497/2015	ANDRELLINA APARECIDA GOMES MACIEL		
SB- 28078/2015	PAULA REGINA CAZARES VIANI		
SB- 28078/2015	ELIO TRINDADE DA SILVA		
SB- 59546/2015	NETSPIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		
SB- 18347/2016	SOLANGE ATAMANCHUK SUCASAS SHOGA		
SB- 12110/1993	GERSON VASSÃO JUNIOR		
SB- 9588/1998	SIEGFRIED JORGE WEHR		
SB- 9729/2002	CUTE CAKES CONFEITARIA E CAFE LTDA - ME		
SB- 16597/2005	STEFANIA CASIMIRO VARUZZI		
SB- 10917/2007	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL		
SB- 6151/2009	IRMÃOS OLIVIERI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		
SB- 14008/2009	ADRIANO INACIO DOS SANTOS		
SB- 15025/2010	TRANSAUTO TRANSP. ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS S/A		
SB- 14464/2013	LEONILDO CALANDRI MARTINI		
SB- 11693/2014	FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA		
SB- 25549/2014	ITAÚ UNIBANCO S.A		
SB- 66799/2014	LUTER LED - ELETROELETRONICOS LTDA EPP		
SB- 44807/2015	AMERICAN SPORT COMERCIAL MODAS EIRELI - ME		
SB- 1532/2016	CINTIA MACIEL FERREIRA		
SB- 12342/2016	WILLY AMERICCO DE SOUZA ZANOLINI		
SB- 13061/2016	DANIELLE CUZZIOL		
SB- 19977/2016	FLAVIO PONTES ARGAY		
SB- 23292/2016	ASSOC. BRAS. DÁ IGREJA DE JESUS CRISTO DOS S. DOS U. DIAS		
SB- 2761/1989	LABORATORIO BIO MASTER		
SB- 2761/1989	INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A		
SB- 2761/1989	INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A		
SB- 2761/1989	INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A		
SB- 2761/1989	HOSPITAL SÃO BERNARDO		
SB- 11677/1999	ADAIL PAULA DE SOUZA		
SB- 19446/2003	CATIONE ROCHA SANTOS		
SB- 23305/2003	ASSIS FIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		
SB- 23180/2007	DORAMI LEITE DE PAIVA		
SB- 23180/2007	APARECIDA OLIVEIRA JULIO		
SB- 7246/2009	ISAIAS FLUENTE JUNIOR - ME		
SB- 18934/2009	SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA		
SB- 4746/2011	MORRIGHAN'S BAR LTDA		
SB- 72900/2015	SPAZIO SALUTE COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME		
SB- 75100/2015	ROSIMAR CARDOSO SANTANA		
SB- 7028/2016	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A		
SB- 9910/2016	MINAS ESTÉTICA LTDA-ME		
SB- 15672/1989	HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO		
SB- 825/1990	COLÉGIO SINGULAR SÃO BERNARDO LTDA		
SB- 13309/1990	MACROPLAST IND. E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		
SB- 15346/2001	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		
SB- 16340/2002	INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A		
SB- 23655/2003	CLEONEIDE FERREIRA DE SOUZA		
SB- 5280/2004	THIAGO SILVA		
SB- 19790/2007	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL		
SB- 6409/2008	DESENTUPIDORA E LOCADORA BRASILEIRA LTDA		
SB- 13308/2009	CARLOS ALBERTO GOMES		
SB- 13308/2009	CENTRO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA EPP		
SB- 13308/2009	MARIA AUGUSTA PARANHOS FARO		
SB- 51851/2011	DROGARIA ENFARMA DO TABOÃO LTDA - ME		
SB- 13018/2013	DNZ COMÉRCIO E SERVIÇOS P/ CUIDADO ANIMAL LTDA ME		
SB- 48349/2013	ADMINISTRADORA SHOPPING CORAÇÃO LTDA		
SB- 21230/2014	ARPEL BIJUTERIAS LTDA - ME		
SB- 28204/2015	HEALTHTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME		
SB- 36196/2015	CLINICA DE GINEC OBST DRA SANDRA E BENEDETTI LTDA		
SB- 61498/2015	ANALYTICAL TECHNOLOGY SER. ANALI. E AMB. LTDA		
SB- 14784/2016	SMP AUTOMOTIVE PROD. AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA		
SB- 23587/2016	MARIA DO CARMO MORETTO CRIVELARO - ME		
SB- 2180/1989	SEBASTIÃO FRANCISCO		
RR- 537/1993	EMPRESA DE TRANSPORTES E COMERCIAL MURAKAMI LTDA		
SB- 11696/1994	ROGERIO DE MORAIS LUIZ		
SB- 11696/1994	DIOMAR STUCHI		

SB-10369/1999	JOÃO BERNARDO ADAMO		
SB-10369/1999	GUACIMARA BRANDÃO DE ALMEIDA		
SB-10765/1999	YUKYO NAGAZAWA		
SB-11190/2001	LILIAM CORRINI BOTTURA		
SB-22350/2002	UNIDADE EDUC. REC RISCO BRINCO E RABISCO LTDA - ME		
SB- 6854/2003	FABIO GUILHERME DOS SANTOS		
SB-20827/2003	MARZENARIA DAFF LTDA - EPP		
SB-24401/2003	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A		
SB- 6696/2009	PG PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME		
SB-12659/2009	SINDICATO TRAB IND GRAF JORN REVIST DO ABCDMRP		
SB-13608/2011	FABIO RAIMONDI MATHIAS		
SB-25567/2011	MANOEL & BRUNO SOUSA PIZZARIA LTDA - ME		
SB-27917/2013	PLAYLAND ENTRETENIMENTO LTDA		
SB-10809/2015	MELCO ELEVADORES DO BRASIL S.A		
SB-37317/2015	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		
SB-72976/2015	EDSON AZUL PRODUTOS E SERV PARA PISCINAS LTDA ME		
SB-72976/2015	EDSON AZUL PRODUTOS E SERV PARA PISCINAS LTDA ME		
SB-73294/2015	UBIRAJARA DONATTI LEITE		
SB-16974/1991	THE DOCTOR LANCHONETE LTDA - ME		
SB- 8408/1994	NOZOMI OHAZE		
SB- 7828/1996	LABORE ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA		
SB-80555/2014	CENTRO EDUCACIONAL ATELIE DAS LETRINHAS		
SB- 9790/2016	CENTRAL ABC CÃOVENIÊNCIA LTDA-ME		

SPU.201, 8 de Junho de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtº Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

**SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES  
EDITAL Nº 70/2016**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 20/06/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
PS-11659/2007	MANUEL JOSE PINTO FERREIRA - ME	4061862	335,55
RG- 795/1988	SADA TRANSPORTES ARMAZENAGENS S/A	4061877	838,89
RG- 795/1988	BRASIL PROLOGIC COMERCIO EXTERIOR LTDA	4061878	838,89
RG- 795/1988	SADA PARTICIPACOES S/A	4061879	167,78
RG- 7/2003	ANTONIO JOAO NUNES 4061811		335,55
RR- 2372/1988	DROGARIA SAO PAULO S/A	4061880	335,55
RR- 2372/1988	HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO	4061881	335,55
RR- 2372/1988	ENDILA LANCHES LTDA - EPP	4061882	167,78
RR- 2252/1992	ML NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	4061809	264,23
RR- 1365/1993	KAREN LUCENA TRENTINI - ME	4061796	167,78
RR- 1385/1993	KUKA SYSTEMS DO BRASIL LTDA	4061807	1.677,77
RR- 1521/1994	THOMAS GREG & SONS GR.SERV.IND.COM.IMP.EXP.EQ.LT	4061843	838,89
RR- 799/1998	POSTO DE SERV.AUTOMOT.COM.COMBUST.FITA AZUL LTDA	4061810	335,55
RR- 87/2001	QUALISERVE SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME	4061871	167,78
SB- 5731/1981	HOSPITAL SAO BERNARDO S.A.	4061891	1.677,77
SB-12473/1988	T4 INDUSTRIA, COM., IMP. E EXPORT. LTDA	4061793	838,89
SB-13876/1988	MENEGATI CAP. CASA LOTERIAS E SERVICOS LTDA - ME	4061892	167,78
SB-13923/1988	DESPACHANTE ALFA S/S LTDA - ME	4061815	167,78
SB-14515/1988	PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	4061855	167,78
SB-14879/1988	LOTERICA PE QUENTE DA SORTE LTDA ME	4061890	167,78
SB-15279/1988	NORMA S CAFE LTDA - ME	4061889	167,78
SB- 5488/1989	ARIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4061786	167,78
SB- 7086/1989	HELENA KOSUGI	4061893	167,78
SB-11205/1989	ANTONIA MENDES CAVALCANTE ME	4061791	167,78
SB-13891/1989	EL CAMINO FOODS S/A	4061898	335,55
SB-14317/1989	LANCHONETE WINI & VINI LTDA ME	4061868	167,78
SB- 9628/1990	BRASIL-ORIENTE VIAGENS E TURISMO LTDA	4061853	167,78
SB-12801/1990	LOJAS AMERICANAS S/A	4061883	1.677,77
SB-12801/1990	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4061888	167,78
SB- 6888/1991	RESTAURANTE SANTO ANTONIO DO B.DEMARCHI	4061834	1.677,77
SB- 8610/1991	BEAUTE BRASIL MODA E ACESSORIOS LTDA - ME	4061856	167,78
SB- 38/1992	CINCO 2 COMERCIAL EIRELI EPP	4061782	335,55
SB- 3431/1992	AUTO POSTO METROPOLE LTDA	4061897	503,33
SB- 4924/1992	LACHMANN AGENCIA MARITIMA LTDA	4061901	838,89
SB-13114/1992	OSBORN INTERNATIONAL LTDA	4061858	838,89
SB-13114/1992	OSBORN INTERNATIONAL LTDA	4061861	167,78
SB-13114/1992	OSBORN INTERNATIONAL LTDA	4061865	167,78
SB-17311/1993	LIRIO LANCHONETE E CHOPP LTDA	4061895	167,78
SB-17311/1993	SIRLEI GENARI COSA - EPP	4061896	167,78
SB-10030/1994	PEPSICO DO BRASIL LTDA	4061884	1.677,77
SB-10030/1994	TQUIM TRANSPORTES LTDA	4061885	1.677,77
SB-10030/1994	MARTIN-BROWER COM.TRANSPE SERV.LTDA	4061886	1.677,77
SB-10030/1994	LOJAS RENNER SA	4061887	1.677,77
SB- 1728/1996	DEMAGLES DE MEDEIROS GALDINO E OUTROS	4061854	251,67
SB- 5459/1996	ADEGA TERRA NOVA LTDA - ME	4061851	

SB- 7304/2007	LONGHINI - EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - ME	4061783	503,33
SB- 9963/2007	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	4061795	167,78
SB-11883/2007	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	4061799	335,55
SB-16738/2007	CASA DE REPOUSO RECANTO HARMONIA LTDA - ME	4061900	335,55
SB- 4963/2008	NIVALDO CARDIM	4061797	251,67
SB- 1118/2009	IPE AMARELO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4061832	167,78
SB- 1193/2009	BELCOM IND., COMERCIO , IMP. E EXP. LTDA	4061833	503,33
SB- 4119/2009	MONICA VALQUIRIA CARDOSO - ME	4061827	167,78
SB- 7410/2009	NEW PRINT IND.E COM.DE ROT.ETIQ.ADESIVAS LTDA EP	4061863	335,55
SB-12227/2009	LOTERICA TABOAO LTDA - ME	4061814	167,78
SB-12851/2010	TREVILLATO CLINICA MEDICA S/S LTDA	4061804	167,78
SB-13694/2010	RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA	4061831	251,67
SB-25038/2010	INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS CHOIFI LTDA	4061784	251,67
SB-21351/2011	MARCO ANTONIO ZARA	4061806	251,67
SB-36043/2011	RESIDENCIAL RHONE SPE LTDA.	4061841	503,34
SB-46554/2011	WOW GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	4061787	335,55
SB-55453/2011	ANDRESSA RAMOS FERREIRA MANSO ME	4061830	167,78
SB-59059/2011	L.A.DE SOUSA PEREIRA ESTACIONAMENTO-ME	4061823	503,33
SB-64185/2011	MARISA CABRAL VENDITTI E OUTROS	4061845	503,34
SB-14935/2012	FALMAX COMERCIO DE FIOS TEXTIEX EIRELI - EPP	4061800	838,89
SB- 9840/2013	ESCALA CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL S/S LTDA	4061842	335,55
SB-50582/2013	CHOCOLATES GAROTO S/A	4061875	335,55
SB-65958/2013	MGX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	4061876	167,78
SB-69974/2013	L H SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	4061785	167,78
SB-84168/2013	CLINICA GINECOLOGICA DR.CLAUDIO ZAGO S/C.LTDA.	4061779	167,78
SB- 2238/2014	DARCI JACINTO TRANSPORTES LTDA - EPP	4061826	167,78
SB- 5573/2014	IRENE FERRARI LUI E OUTROS	4061837	251,67
SB- 9466/2014	LUPATY EDITORA E COMUNICACAO LTDA - ME	4061820	167,78
SB- 9466/2014	IMPRESSAO NET EDITORA E COMUNICACAO LTDA	4061821	167,78
SB-18075/2014	MR&J GESTAO EMPRESARIAL E ALIMENTACAO LTDA	4061844	167,78
SB-19322/2014	BYPLAST IND. E COMERCIO DE ARTEF. PLASTICO LTDA	4061894	838,89
SB-29753/2014	GISELIA PIRES DOREA	4061816	167,78
SB-32747/2014	JOAQUIM PEDRO VIEIRA	4061828	251,67
SB-33239/2014	VALTER ANCHIETA CHAVEIRO LTDA-ME	4061822	167,78
SB-42299/2014	A CASA DA TAPIOCA LTDA - ME	4061835	167,78
SB-45309/2014	NEW WAY CAFETERIA LTDA-ME	4061790	167,78
SB-48033/2014	MEDICAL PRIME IMP.EXP.DISTR.PROD.MED.HOSP.LTDA	4061817	167,78
SB-71913/2014	ABC TECNOLOGIA COM.SERVEM INFORMATICA LTDA EPP	4061818	167,78
SB-84802/2014	NESCARA LTDA	4061849	167,78
SB-18288/2015	ELEVADORES ATLAS CHINDLER	4061788	251,67
SB-34282/2015	PRISCILA RODRIGUES PAIVA SBRSSA	4061867	167,78
SB-48614/2015	EMIX AP VARIEDADES EM ELETRONICOS LTDA ME	4061857	167,78
SB-58130/2015	SERGIO ROSA DE OLIVEIRA	4061824	335,55
SB-60607/2015	DUTI COMERCIO DE PORTOES ELETRONICOS LTDA	4061812	167,78
SB-67585/2015	SIJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	4061846	167,78
SB-67952/2015	MARLENE TAROCO PREMERO	4061847	167,78
SB-67952/2015	NAIR DA COSTA LOPES	4061848	167,78
SB-69304/2015	CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINOLOGIA SS L	4061860	167,78
SB-71739/2015	BCEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	4061825	167,78
SB- 7647/2016	RICARDO DIAS NEGREI	4061829	251,67

SPU.201, 8 de Junho de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm. Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

### APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 76

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/06/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
RR- 3341/1978	MANUEL DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS	4038837	177,85 12x
RR- 446/1991	EDMARA BASTONI E OUTROS	4035900	118,11 12x
SB- 8809/1989	ALFREDO KEIJI MATSUOKA	4038986	64,29 12x
SB- 6567/1996	COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	4038767	251,67 1x
SB- 7308/1999	OSMAR JOSÉ LUIZ	4035345	59,55 12x
SB-11449/1999	DAGMAR DOS SANTOS	4035517	57,76 8x
SB-18000/1999	ARIANE FERNANDES GARCIA	4035434	53,00 10x
SB-19239/1999	ARALDO ANTONIO DEL CORSO	4035444	184,47 12x
SB- 7076/2000	ANTONIO JOSÉ LINO	4035849	270,65 12x
SB- 9398/2000	BRAULIO DOS SANTOS HERRERA E OUTRO	4035333	249,62 12x
SB-13931/2000	PAULO CESAR DE SOUZA	4035731	99,01 12x
SB-15887/2000	VALTER FIRMINO GOMES	4035861	159,55 12x
SB-15386/2001	NELSON HAJJAR	4035616	229,68 12x
SB-20866/2001	CAMP SBC DE INFORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	4038768	4.260,51 12x
SB-26178/2001	SILVIO PIRES	4038940	67,28 12x
SB-24092/2002	VARUJAN BURMAIAM - ESPÓLIO	4035422	221,56 12x
SB-17108/2003	NEUMAR BAGGIO	4038766	8.011,98 1x
SB- 5087/2005	WILSON MANOEL LOZANO	4035409	378,76 12x
SB- 6422/2005	ALI-NUTRI INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	4035825	139,70 12x
SB-18862/2005	AIRTON DE ALMEIDA	4035891	53,50 9x
SB-23687/2005	DANIEL ROCHA PIRES	4038928	60,74 12x
SB- 9262/2006	ESPÓLIO DE LASLO SARAPKA	4035754	79,14 12x
SB-15072/2006	ALDEMAR JOAQUIM FERREIRA E OUTRO	4038810	50,94 8x
SB-16215/2006	AMARILIS MAGDALENA VERSOLATO	GILBERTO	4035589 51,98 10x
SB-16216/2006	ANA ALICE TRASSI DE MELO VIEIRA E OUTROS	4035246	53,97 10x
SB-20088/2006	VIRGILIO JOSÉ FERNANDES E OUTRA	4035321	198,49 12x
SB- 7090/2007	RAMIRO DOS REIS	4038961	141,48 12x
SB- 9137/2007	MARCELO PELOSINI MOTA	4038896	50,96 9x
SB-16035/2007	ESPÓLIO DE JORGE FERREIRA DE LIMA	4039023	279,09 12x
SB-17615/2008	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA	4035599	79,85 12x
SB-16595/2009	CARLOS RODRIGUES LOPES	4035766	143,05 12x
SB- 3346/2010	RUBENS MARTINS FALCO	4038868	1.543,07 1x
SB- 9920/2010	ESPÓLIO DE CONRADO BRUBNO CORAZZA	4035397	57,31 12x
SB-21101/2010	ALIS MASSARINI ROSA E OUTROS	4035913	50,86 10x
SB-21340/2010	BRUNO ALBERTO NOGUEIRA GALVÃO	ROCHA DOS SANTOS	4035689 106,15 12x
SB-33976/2011	SERGIO KENNER FERRASA	4035303	53,44 9x
SB-65483/2011	LIVING BARBACENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	4038820	251,67 1x
SB- 6365/2012	G. I. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4038866	33.623,76 1x
SB- 9416/2012	OSCAR SHIROSHI MIYAI	4035719	189,45 12x
SB-60749/2012	ASSOCIAÇÃO NOVA SÃO BERNARDO	4038781	605,52 12x
SB-61353/2012	MILTON BATISTA NAZARÉ	4035879	205,25 12x
SB-64250/2012	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4038805	167,78 1x
SB-68404/2012	ANTONIO CARLOS DEJULI	MACEDO	4035666 56,81 10x
SB-57342/2013	MARCOS ANTONIO LUCHESSI E MARIA N. DE A.	4038793	374,38 12x
	LUCHESSI		

SB-19709/2014	CHRISTIANE DA COSTA FERRARES	4035505	242,62 12x
SB-43360/2014	GENIVAL IVO DE MEDEIROS	4035456	166,05 12x
SB-51597/2014	ONIVALDO RODRIGUES	4039010	98,21 12x
SB-62655/2014	REJONAS DIAS SILVA	4035268	53,77 11x
SB-66395/2014	ESTEFANO ANTONIO KOWALSHI E OUTRA	4035790	50,21 11x
SB-67191/2014	FÁTIMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	TOLEDO	4038998 53,11 12x
SB-67661/2014	JOSÉ EVANIL DA SILVA E OUTRA	4038872	262,20 12x
SB-69675/2014	EDMAR VOTTA GOZZO E OUTRA	4035801	56,97 12x
SB-73102/2014	JOSIVAL PAULO DO NASCIMENTO	4035385	126,42 12x
SB-74252/2014	MAURICIO JOAO SOARES	4035813	56,01 12x
SB-76859/2014	DELMINA GARCIA	4038861	1.256,94 1x
SB-76915/2014	JOSE DE JESUS LIMA E OUTRA	4035577	88,21 12x
SB-80221/2014	MARGARIDA MINEKO ISHIHAMA	4035743	53,00 9x
SB-80677/2014	ESPÓLIO DE ABEL DA SILVA AFONSO	4035358	204,03 12x
SB-80913/2014	ROBERTO MARGONARI	4035492	55,33 12x
SB-81096/2014	YOSHIKIYO OKUBO	4035542	58,04 10x
SB-82155/2014	WALTER MASATO UENO	4035553	61,70 12x
SB-82318/2014	MARIO SHOITI SHIGEOKA	4035628	51,08 12x
SB- 8535/2015	IVAIR MORAIS E OUTRA	4035279	122,00 12x
SB-10506/2015	ROBERTO YOSHIO TAKAYASU	4035256	86,94 12x
SB-11686/2015	APARECIDA REZENDE TONIZU	4035312	50,10 9x
SB-24274/2015	NEUSA DA SILVA GENNARI E OUTROS	4035565	50,70 12x
SB-27497/2015	ROGERIO NUNES TEIXEIRA E OUTROS	4038821	2.768,86 1x
SB-28244/2015	JOSIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	4035677	183,10 12x
SB-30076/2015	ANGELO ANDRADE DOS SANTOS	4035837	119,84 12x
SB-32088/2015	JOEL DANTAS	4038755	219,66 11x
SB-33996/2015	FLAVIA REGINA ALVES RIBEIRO	4035468	115,26 12x
SB-36560/2015	BASILIO IVANECHTCHUK	4035640	132,41 12x
SB-38192/2015	ABRAHÃO SILVA REIS E OUTRA	4035778	140,31 12x
SB-40201/2015	GUILHERME DE SOUZA PEREIRA	4038884	185,57 12x
SB-41063/2015	JUAREZ PEREIRA DE ABREU	4038905	198,03 12x
SB-42125/2015	RAFAEL FERNANDO MENDONÇA	GINEZ	4038780 432,41 1x
SB-44656/2015	DAVIMAR ROGERIO SANTOS FONSECA	4035291	173,65 12x
SB-45824/2015	ESPÓLIO DE PEDRO DE PAULA SILVA	4035654	86,17 12x
SB-46175/2015	JOSEFA MARIA SARMENTO FERNANDES	4039035	122,32 12x
SB-49008/2015	ALEXSSANDER CASAREJO MACHADO	4035701	54,09 11x
SB-49049/2015	ALFREDO MARQUES LUIZ	4035530	51,12 12x
SB-53734/2015	HUMBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	4035372	118,21 12x
SB-55101/2015	LUIZ ANTONIO TOLLER JUNIOR	4035480	459,50 12x
SB-60575/2015	JOSÉ GARBO	4035234	134,14 12x
SB-61408/2015	MARIA LURDES CORDEIRO DE FREITAS	4038952	53,40 9x
SB-64659/2015	GERSON RODRIGUES E OUTROS	4038809	6.248,41 1x
SB-64675/2015	JESUS PEREIRA DE SOUSA	4039047	56,44 12x
SB-67914/2015	ALTIVO ROSSATO	4038823	81,20 12x
SB-68097/2015	OLINDA DA SILVA VOLCOV E OUTROS	4038917	52,88 11x
SB-72238/2015	CELESTINO VALENTE COUTINHO PINTO	4038849	133,06 12x
SB-72790/2015	REGINALDO BARROSO DE FARIAS	4038974	151,62 12x
SB-73297/2015	UBIRAJARA DONATTI LEITE	4038819	1.371,24 1x
SB-7817/2016	MARCELO GASPERETTI DERRE E LUCIANE SANCHES DERRE	4039022	3.948,65 1x
SB-22398/2016	MRS CONSTRUÇÃO LTDA	4038818	1.951,65 1x
SB-22401/2016	MRS CONSTRUÇÃO LTDA	4038867	1.699,98 1x
SB-22882/2016	EDUARDO GARLA E OUTRA	4038863	1.337,65 1x
SB-22883/2016	MRS CONSTRUÇÃO LTDA	4038835	1.346,68 1x
SB-27728/2016	GMD PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	4038973	706,85 1x

SPU.21, 8 de Junho de 2016, - , Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 77

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-10739/1996	JOSÉ CORREIA DE CALDAS JÚNIOR
SB- 6472/1997	MARILYN GODOY MARTINS RIBEIRO
SB-14158/1997	DELCO AMBIENTAL S/C LTDA
SB-11447/1999	NADIR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA
SB-23974/2002	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE VILA BAETA NEVES
SB-21406/2008	VALDILQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA
SB- 889/2010	RAFAEL HENRIQUE NASRAUI
SB-30551/2011	G GARCIA PERITOS LTDA
SB-50585/2011	TATIANA ESTEFANO
SB-71936/2012	ASSOCIAÇÃO MILICIA DA IMACULADA DOS FRADES MENORES CONVENTUA
SB-81083/2014	JOSÉ MOREIRA FERNANDES
SB-83864/2014	GABRIEL BAIDA JÚNIOR
SB-75034/2015	MARICEL DOS SANTOS
SB-75394/2015	DAVID PAULO CARTEZANI
SB-10519/2016	TSUTOMO YAMAGUCHI E OUTRO
SB-13879/2016	MILTON BUENO JUNIOR
SB-15676/2016	MARLENE SPOLON ARVODEO
SB-20888/2016	ADEILDO GUILHERME DE ANDRADE
SB-22883/2016	MRS CONSTRUÇÃO LTDA
SB-24030/2016	FUMIO OGATA
SB-25830/2016	ELEVADORES OTIS
SB-25972/2016	PAULO CESAR BERNARDES CORREA
SB- 5004/1981	MIGUEL MAIORINO
SB- 427/1991	WANDERLEY IVAK
SB-11546/1991	BRAZIL TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA
SB- 3585/1992	JOÃO CONRADO DA SILVA
RR- 2379/1998	ROBERTO FERREIRA
SB-25044/2001	JOSÉ FABIO CASSETTARI
SB- 2967/2003	GILBERTO YUDICE
SB- 7477/2004	CALIL ABRÃO NETTO
SB- 9988/2006	ANTÔNIO BARRAS DA SILVA
SB- 9260/2007	JOSÉ ERONILDES MATOS DOS REIS
SB-19316/2007	CLAUDIO BENEVIDES E OUTRA
SB-22979/2007	DAVID DE SOUZA
SB-13710/2008	OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA
SB-14099/2008	GUILHE DA SILVA
SB- 96/2010	HUMBERTO LUIS JACINTO
SB- 1898/2010	CARLOS PEREIRA SAMPAIO
SB- 4520/2010	PEDRO FRANCISCO PEREIRA (ESPÓLIO)

SB-50585/2011	TATIANA ESTEFANO
SB-31869/2012	EDNA DA SILVA PEREIRA
SB-32265/2012	EMERSON DIAS DA SILVA
SB-34300/2012	LUA CRUZ EMPREENDIM. E PARTICIP. LTDA.
SB-58621/2012	LAURINETE LOURENÇO DA NÓBREGA DUARTE
SB-62057/2012	PEDRO EDUARDO SZEPKUTHY
SB-31043/2013	ANA PAULA BALKES CADAGLIO
SB-38667/2014	VALDEMAR PANCELLI
SB-69805/2014	NEUSA VIRGINIA PASSERANI CORREIA
SB-75146/2014	LUIZ VIEIRA DE FREITAS
SB-82130/2014	MARCELO BARBOSA GOMES
SB-82381/2014	JOSE CLAUDEMIR FEITOZA
SB-18675/2015	RUBENS FERNANDES
SB-71793/2015	ROBERTO ALVES MOREIRA
SB-73601/2015	HELIO PINHEIRO DA SILVA
SB-73751/2015	IDEFONSO CAMPOS LOUREIRO
SB-74815/2015	ERON SANTOS SANTANA
SB-74858/2015	JAIME OSIR NETTO
SB- 7536/2016	FRANCISCO PAULA DA SILVA
SB-10033/2016	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL



SB-70618/2015	MARRICIO GERMANO
SB-72410/2015	EDI WILSON FERNANDES
SB-73366/2015	ANTONIO SABATINI
SB-73428/2015	MARIA JOSE FRANZE ZIMBARDE
SB-75287/2015	MARY BALLESTROS SAAVEDRA
SB-75929/2015	DAVID PAULO
SB-76728/2015	SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS
SB-7799/2016	FRANCISCO HUMBERTO BEZERRA
SB-13891/2016	EDUARDO RODRIGUES
SB-14223/2016	CARELOS DOMINGOS VIOLA
SB-22704/2016	LUIZ ANTONIO DA SILVA
SB-9225/1970	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL "EMMANUEL"
SB-14613/1980	SEVERINO JOÃO BATTISTINI
SB-6083/1989	JOVELICE DE CARMO CHAVES
SB-6927/1997	OSVALDO FUAD ASSAD
SB-11806/2002	ELIZABETH FERNANDES DIAS
SB-27653/2002	HIKAR TAKANO
SB-3823/2003	MIGUEL MEGNA
SB-587/2004	MIRA PEREIRA DE SOUZA
SB-22900/2007	JOSAFÁ FÁBIO MARTINS MACHADO
SB-10452/2008	LUIZ FERNANDO DIAS
SB-5318/2010	ROSA SCHATZ LANGER/FRANZ LANGER
SB-10617/2011	JOSEFA TARIFA SAMULIONIS-ESPÓLIO
SB-34224/2012	NELSON GONÇALVES
SB-71720/2012	RUI DE SOUZA JOSGRILBERG
SB-42165/2013	EDLEINE SALGUEIRI
SB-15294/2014	FERNANDO SIMOES DA COSTA
SB-71965/2014	ELEVADORES OTIS LTDA.
SB-81779/2014	ALBERTINA MARTINS DOS ANJOS
SB-82639/2014	MARILIA ALVES VERONEZ
SB-3909/2015	LUCIANA DA CONCEIÇÃO LEITÃO E OUTROS
SB-12883/2015	RICARDO JULIANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS
SB-42928/2015	KARINA IDERLANDIA ALVES CAMPOS
SB-44220/2015	ELIA JOSE AFONSO DE CASTRO
SB-58852/2015	PRINCESA ADMINISTRAÇÃO DE BENS
SB-61239/2015	MARIO BARTERO FILHO
SB-68937/2015	ANTONIO NILTON SILVA
SB-70477/2015	DALILA MARIA MELO RODRIGUES
SB-70768/2015	ROOHE HOLANDA CHACON
SB-71194/2015	PASCHOAL SPECCHIO FILHO
SB-72158/2015	RICARDO DIAS SAVOREDELLI
SB-72227/2015	LEONARDO PAZIN JUNIOR
SB-73166/2015	EXPEDITO LOBO CAVALCANTE
SB-73192/2015	EDNA OLIVEIRA MACEDO
SB-73679/2015	WAANDER SIGOLI
SB-76116/2015	UZIEL ALVES CIRINO
SB-6168/2016	GUILHERME DAMINI NETTO
SB-7036/2016	JAIME JOAO FRANZINI
SB-12939/2016	ELCIO JOSE LACARETI
SB-23521/2016	CLEBER GONÇALVES TEIXEIRA
SB-24338/2016	JOSE MANOEL GONÇALVES FILHO
SB-27173/2016	CAMPANHA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÕES

SPU.21, 8 de Junho de 2016, -, Liliâne de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtª José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU. 22 EDITAL Nº 096/2016

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercicio	Interessado	Prazo
SB	10337	1989	JANDIR BEZERRA ALVES	02/07/2016
SB	17589	1992	MARCELO MELO PEREIRA	27/08/2016
RR	00818	1998	CRISTOPHER RINGO DIAS GRAVIL	02/09/2016
SB	20265	2001	FERNANDO DARE RIoTTO	30/06/2016
SB	21969	2001	SS FERNANDES COLÇÕES LTDA -ME	03/07/2016
SB	19878	2004	SERVALDO COSTA DOS SANTOS	06/09/2016
SB	05588	2005	WILSON MANOEL LOZANO	18/07/2016
SB	17676	2007	PEDRO SERGIO FIDELIS MARQUES	06/08/2016
SB	17191	2009	DUNFER ARMAZENAMENTO LOGISTICA -EIRELI	01/08/2016
SB	17538	2009	FERNANDO AUGUSTO SANTOS LIMA	25/07/2016
SB	1110	2010	LUIS ROBAERTO TARGÃO	01/08/2016
SB	55199	2011	JOSÉ TAVARES DA SILVA FILHO	01/08/2016
SB	28763	2013	GENIVAL GONZAGA DE GOIS	06/09/2016
SB	51380	2013	JESUS RAMON LINARES TORRES	07/09/2016
SB	24944	2014	JOÃO GERALDINO DA SILVA NETO	01/07/2016
SB	51072	2014	SELMA ELIANA DE PINHO PAIVA	02/09/2016
SB 11898	11898	2016	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/07/2016
SB	22849	2016	ASSOC. EDUC.CULTURAL E BILINGUE SBCAMPO	04/08/2016

SPU-22, em 10 de junho de 2016, Marília Iniestas, Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU-2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 097/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-13016/1989	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA	162808
SB-14935/1997	DIRCEU TEIXEIRA	162690
SB-28289/2002	ANA PEREIRA DE JESUS	162586
SB-17898/2007	SIDNEI CIANFARINI JUNIOR	162810
SB-15787/2008	JOSE DA CONCEIÇÃO	162691
SB-9391/2010	PAULO RODRIGUES DE PAIVA	162587
SB-67726/2012	NEXTEL COMUNICAÇÕES LTDA	162692
SB-41175/2014	MARIA IZILDINHA ASSIS	162588
SB-82745/2014	CELSO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	162341
SB-82745/2014	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	162342

SB-6111/2015	DEBORA CRISTINA DE CAMPOS DELATERRA E OUTRO	162645
SB-51596/2015	MARCO CESAR BALARIN	162806
SB-66808/2015	DURVAL FELIX DE CARVALHO	162807

SPU.22, em 10 de Junho de 2016, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 78/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 85685/2014	LANCHONETE SILVEIRA E LOPES LTDA - ME
SB 74008/2015	DEVANIR MEZAVILA FONTES
SB 67726/2012	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
SB 41175/2014	MARIA IZILDINHA ASSIS
SB 79085/2013	APARECIDO ROBERTO
SB 27588/2012	CICERO EDIVAL CAVALCANTE DE SOUZA
SB 55826/2011	JOAO ROCHA VILELA
SB 15787/2008	ESPOLIO DE ANALIA BORBA DA CONCEIÇÃO
SB 45578/2012	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB 17898/2007	SIDNEI CIANFARANI E ROSINALDA DA SILVA

SPU.21, 10 de junho de 2016, -, Liliâne de Lima Bitu - Encarregada de Serviço, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 098/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 232/1989	WJP ABC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	40.547
RR- 1438/1990	MAGNÍFICA PÃES LTDA - ME	40.546
SB-15188/1988	COL. E ESC. NORMAL D.LEONOR M.DE BARROS S/S LTDA	42.263
SB-15188/1988	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOAO RAMALHO	42.264
SB-15188/1988	MS & MULLER LANCHONETE LTDA - ME	42.265
SB-11372/1997	CLEUZA MOREIRA	42.174
SB-11372/1997	LACAVA & CORDEIRO INFORMATICA LTDA - ME	42.160
SB-11372/1997	GUSTAVO JORGE CESTARI - ME	42.163
SB-11372/1997	TERMOBRASIL INDUSTRIA COMERCIO LTDA ME	42.164
SB-11372/1997	CIRRUS COMERCIO E INFORMATICA LTDA	42.165
SB-11372/1997	EDMILSON JORGE CESTARI	42.166
SB-11372/1997	DESPACHANTE CESTARI S/S LTDA -ME	42.167
SB-11372/1997	SHIGUETO HARA INFORMATICA - ME	42.168
SB-11372/1997	RENATA BATISTIOLI ME	42.169
SB-11372/1997	RISMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	42.170
SB-11372/1997	VANESSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	42.171
SB-11372/1997	ARIOMAR PRADO CHAURAS - ME	42.172
SB-11924/1998	BAR, ELETRÔNICO. DEPÓSITO DE MATERIAIS E RESIDÊN	42.203
SB- 3776/1999	DENTAL NA WEB COM.EQUIP.DONTOLOGICOS LTDA EPP	42.254
SB-16691/2001	DUET'S EVENT'S BAR E VIDEOKE LTDA ME	42.258
SB-13669/2002	HIDEO AUGUSTO OHAYASHI	42.252
SB-23494/2002	MARCNARIA SEVERO IND. E COM. DE MOVEIS LTDA-ME	41.930
SB-28010/2002	LUCIANO SOARES BUENO	41.931
SB- 2688/2003	AF BRACO AUTOMAÇÃO IND. LTDA	42.185
SB- 2688/2003	HSM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	42.186
SB- 2688/2003	JULIANA LUBINI DE MELO	42.187
SB-19058/2005	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOAO RAMALHO	42.253
SB-11180/2009	ORION INTEGRACAO DE NEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA	42.261
SB-11180/2009	VIA VAREJO S/A	42.262
SB-18328/2009	LEAO DE JUDA AUTO ESTUFA LTDA - ME	42.257
SB-21939/2012	CLOVIS QUEIROZ FERREIRA DA SILVA	41.663
SB-31564/2013	HER-SBC PLAZA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI	42.256
SB-62090/2013	FRANCISCO PEREIRA DE BARROS FILHO	42.202
SB- 2233/2014	R & HR TRANSPORTES LTDA.	42.260
SB-19430/2014	RENATA DE OLIVEIRA GRUNINGER	42.255
SB-22537/2014	FRANCISCO PASCHOAL MORGANTI	42.175
SB-22750/2014	ANDRESSA CRISTINA GARCIA TEBAR	42.259
SB-36573/2015	SUELI CAETANO EPP	42.251
SB-39643/2015	NAYARA THOMAZ DE CARVALHO	42.227
SB-48156/2015	J.A. ANDRE LAVANDERIA E SERVICOS LTDA-ME	40.550

SPU.22, em 10 de Junho de 2016, Marília Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SA N.º 004, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Processo Seletivo para contratação de temporários para a implantação e manutenção de núcleos de esporte de base.

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Convênio ME/Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo-SP nº 819187/2015; e Considerando a necessidade de contratação de recursos humanos visando o cumprimento de referido convênio,

resolve:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Processo Seletivo para acompanhamento dos procedimentos relativos ao certame para a contratação de profissionais de núcleo de futsal e voleibol. § 1º. Integram a Comissão instituída no caput deste artigo os seguintes membros: Tiago Garcia de Macedo, presidente, Dina Castrignano Mamelle, titular e Sueli Nicolaski, suplente, representantes da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa; Evandro Brandão Secco, titular e Cleide Rocha, suplente, representantes da Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º. As normas e diretrizes para a realização do certame serão fixadas pela Comissão de Processo Seletivo, ora instituída, em reunião, sob a coordenação do Presidente da Comissão, com a finalidade de realização de seleção pública simplificada para o preenchimento de funções de Coordenador de Núcleo de Voleibol e Futsal e Técnicos de Voleibol e Futsal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2016.  
**JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA**  
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

1 - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 24/2016 (PRIMEIRO) ao Contrato de Empreitada nº 66/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80192/2011; CONTRATADO: CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES CEI EIRELI; ASSINATURA: 02/06/2016; OBJETO: fica apostilado o que segue:

1º reajuste de preços, na ordem de 7,01%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 26/01/2013, no valor total de R\$ 1.338.569,57 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos);

2º reajuste de preços, na ordem de 8,67%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 26/01/2014, no valor total de R\$ 986.849,71 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos);

3º reajuste de preços, na ordem de 4,92%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 26/01/2015, no valor total de R\$ 521.758,74 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos);

4º reajuste de preços, na ordem de 6,46%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 26/01/2016, no valor total de R\$ 718.779,09 (setecentos e dezoito mil, setecentos e setenta e nove reais e nove centavos);

O valor a ser pago a título do reajuste é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), tendo em vista o documento de "DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA PARCIAL DE VALORES DE REAJUSTES DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 66/2012, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO TRABALHO E DO TRABALHADOR EM SÃO BERNARDO DO CAMPO", anexo às fls. 3552 dos autos.

II - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 26/2016 (PRIMEIRO) ao Contrato de Parceria Público Privada nº 114/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80097/2011; CONTRATADO: SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.; ASSINATURA: 31/05/2016; OBJETO: fica apostilado o que segue:

3º reajuste de preços, com incidência e efeitos financeiros a partir de 01/03/2015, na ordem de 7,70%, com impacto financeiro total de R\$ 335.726.434,36 (trezentos e trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), na forma como segue:

Período até outubro/2015 e a partir de janeiro/2017.

Valor mensal vigente	!	R\$	13.431.703,14
3º reajuste de preços (7,70%)	!	R\$	1.034.241,14 +
Valor mensal com 3º reajuste de preços	!	R\$	14.465.944,28
Valor anual	!	R\$	173.591.331,36

Período com a supressão Novembro/2015 a Dezembro/2016

Valor mensal com supressão	!	R\$	10.535.608,17
3º reajuste de preços (7,70%)	!	R\$	811.241,83 +
Valor mensal com 3º reajuste de preços	!	R\$	11.346.850,00
Valor anual	!	R\$	136.162.200,00

Período	n	Impacto financeiro		Total
		8 meses	3º reajuste	
01/03/2015 a 31/10/2015	8 meses	R\$ 1.034.241,14	R\$	8.273.929,12
01/11/2015 a 20/06/2016	7,63 meses	R\$ 811.241,83	R\$	6.189.775,16
20/06/2016 a 31/12/2016	6,37 meses	R\$ 811.241,83	R\$	5.167.610,46
				<b>Subtotal até 31/12/2016</b>
				<b>R\$ 19.631.314,74</b>
01/01/2017 a 20/06/2042	305,63 meses	R\$ 1.034.241,14	R\$	316.095.119,62
				<b>Impacto financeiro total</b>
				<b>R\$ 335.726.434,36</b>

4º reajuste de preços, com incidência e efeitos financeiros a partir de 01/03/2016, na ordem de 10,36%, com impacto financeiro total de R\$ 469.794.407,99 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sete reais e noventa e nove centavos), na forma como segue:

Período Novembro/2015 a Dezembro/2016

Valor vigente com supressão	!	R\$	11.346.850,00
4º reajuste de preços (10,36%)	!	R\$	1.175.533,66 +
Valor mensal com 4º reajuste de preços	!	R\$	12.522.383,66
Valor anual	!	R\$	150.268.603,92

Período a partir de janeiro/2017

Valor mensal vigente	!	R\$	14.465.944,28
4º reajuste de preços (10,36%)	!	R\$	1.498.671,83 +
Valor mensal com 4º reajuste de preços	!	R\$	15.964.616,11
Valor anual	!	R\$	191.575.393,29

Período	n	Impacto financeiro		Total
		6,37 meses	4º reajuste	
01/03/2016 a 20/06/2016	3,63 meses	R\$ 1.175.533,66	R\$	4.267.187,18
20/06/2016 a 31/12/2016	6,37 meses	R\$ 1.175.533,66	R\$	7.488.149,41
				<b>Subtotal até 31/12/2016</b>
				<b>R\$ 11.755.336,59</b>
01/01/2017 a 20/06/2042	305,63 meses	R\$ 1.498.671,83	R\$	458.039.071,40
				<b>Impacto financeiro</b>
				<b>R\$ 469.794.407,99</b>

III - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 09/2016 (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento nº 154/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.60.070/2014; CONTRATADA: M.ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP.; ASSINATURA: 07/06/2016; OBJETO: fica acrescido a título de reajuste de preços o percentual de 8,89%, com incidência em 18/07/2015 e efeitos financeiros em 08/09/2015, com impacto financeiro total

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos, abaixo discriminados:

**I - TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 Nº «042/2016»; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10113/2016»; **MODALIDADE:** «PREGÃO PRESENCIAL 10/2016»; **CONTRATADA:** « M & A ESPORTES EIRELI - ME »; **VALOR:** «R\$ 122.939,00 »; **ASSINATURA:** « 20/05/2016»; **VIGÊNCIA:** « 08 MESES»; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**II - TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 Nº «043/2016»; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10113/2016»; **MODALIDADE:** «PREGÃO PRESENCIAL 10/2016»; **CONTRATADA:** « GONÇALVES ASSÉS-SORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA - ME »; **VALOR:** «R\$ 117.688,00 »; **ASSINATURA:** « 20/05/2016»; **VIGÊNCIA:** « 08 MESES»; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**III - TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 Nº «044/2016»; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10113/2016»; **MODALIDADE:** «PREGÃO PRESENCIAL 10/2016»; **CONTRATADA:** « NC PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME »; **VALOR:** « R\$ 25.006,96 »; **ASSINATURA:** « 23/05/2016»; **VIGÊNCIA:** « 08 MESES»; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**IV - TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 Nº «045/2016»; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10113/2016»; **MODALIDADE:** «PREGÃO PRESENCIAL 10/2016»; **CONTRATADA:** « CORPO & MENTE EVENTOS E SERVICOS SIS LTDA ME »; **VALOR:** « R\$ 8.575,00 »; **ASSINATURA:** « 23/05/2016»; **VIGÊNCIA:** « 08 MESES»; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**V - TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 Nº «046/2016»; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10113/2016»; **MODALIDADE:** «PREGÃO PRESENCIAL 10/2016»; **CONTRATADA:** « ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARBITROS DO ESPORTE EDUCACIONAL »; **VALOR:** « R\$ 9.720,00 »; **ASSINATURA:** « 24/05/2016»; **VIGÊNCIA:** « 08 MESES»; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**VI - TERMO DE CONTRATO DE «FORNECIMENTO» SA.200.2 Nº «047/2016»; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «60056/2016»; **MODALIDADE:** «PREGÃO ELETRÔNICO 215/2016»; **CONTRATADA:** « MAPFRE SEGUROS GE-RAIS S/A »; **VALOR:** « R\$ 90.000,00 »; **ASSINATURA:** « 25/05/2016»; **VIGÊNCIA:** « 12 MESES»; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL PARA AS AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIAS DO SAMU, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE.

**VII - TA SA.200.2 Nº «048/2016» («4») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «037/2013» CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10145/2013»; **CONTRATADA:** « MAPFRE VIDA S/A »; **VALOR:** R\$ «1.810,02»; **ASSINATURA:** «24/03/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 25 de março de 2016 a 25 de abril de 2016 o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 037/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo do Artigo 57 no Inciso II, parágrafo 4º, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

**VIII - TA SA.200.2 Nº «059/2016» («6») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «051/2011» CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80235/2010»; **CONTRATADA:** « MAPFRE VIDA S/A »; **VALOR:** R\$ «5.361,90»; **ASSINATURA:** «07/04/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado em caráter excepcional pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 07 de abril 2016 a 07 de maio de 2016 o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2011. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no Artigo 57, Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93

**IX - TA SA.200.2 Nº «082/2016» («6») AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 «119/2013» CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80049/2013»; **CONTRATADA:** « COSTA & ZAMPIERI LTDA »; **VALOR:** R\$ «SEM ÔNUS.»; **ASSINATURA:** «25/05/2016»; **OBJETO:** Fica alterada a cláusula primeira do Termo de Aditamento SA.200.2 nº. 004/2016 (4º) do Contrato ora aditado, como segue: Onde se lê: Fica alterado o prazo de execução de 01/08/2015 a 01/03/2016 (...).Leia-se: Fica alterado o prazo de execução de 01/08/2015 a 30/11/2015 (...) Fica prorrogado o prazo de execução do contrato ora aditado de 30/11/2015 a 01/03/2016. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto no parágrafo 1º, incisos I e II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**X - TA SA.200.2 Nº «066/2016» («2») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «048/2014» CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10048/2014»; **CONTRATADA:** « CIA ULTRAGAZ S/A »; **VALOR:** R\$ «1.524.484,28.»; **ASSINATURA:** «20/04/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 22 de abril de 2016 a 22 de abril de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº. 048/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**XI - TA SA.200.2 Nº «072/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «017/2015» CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80004/2015»; **CONTRATADA:** « ECT Empresa de Correio e Telégrafos »; **VALOR:** R\$ «3.928.884,12.»; **ASSINATURA:** «04/05/2016»; **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses consecutivos. Em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 04/05/2016 até 04/05/2017.

**XII - TA SA.200.2 Nº «077/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «085/2015» CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80021/2015»; **CONTRATADA:** « ALNUTRI ALIMENTOS LTDA »; **VALOR:** R\$ «233.613,28.»; **ASSINATURA:** «31/05/2016»; **OBJETO:** Fica alterado quantitativamente o objeto contratual, com o acréscimo quantitativo de aproximadamente 24,50% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao aumento de R\$ 233.613,28. O acréscimo de que se trata encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

**XIII - TA SA.200.2 Nº «084/2016» («3») AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 «93/2011» LOCADORES:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «92006/2011»; **LOCATÁRIO:** « ADVR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA »; **VALOR:** R\$ «515.546,88.»; **ASSINATURA:** «06/05/2016»; **OBJETO:** Fica suprimida a cláusula 1.1 do contrato ora aditado, ficando vigência do referido termo por prazo indeterminado. A alteração de que se trata encontra respaldo no artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e a Lei Federal nº. 8.241/91, com a ressalva de que por força do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, no caso de denúncia, deverá ser observado o prazo de 30 (trinta) dias para notificação prévia e desocupação do imóvel.

**XIV - TA SA.200.2 Nº «085/2016» («2») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «074/2014» CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10512/2013»; **CONTRATADA:** « MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA - EPP »; **VALOR:** R\$ «85.963,32.»; **ASSINATURA:** «25/05/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 27 de maio de 2016 a 27 de maio de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 071/2014. A prorrogação de que se trata, encontra respaldo na cláusula 3.0 do contrato ora aditado

**XV - TA SA.200.2 Nº «086/2016» («2») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «100/2014» CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80003/2014»; **CONTRATADA:** « ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA. EPP »; **VALOR:** R\$ «16.623,32»; **ASSINATURA:** «02/06/2016»; **OBJETO:** Fica acrescido qualitativamente, o objeto do Contrato na ordem de 13,84%, no valor total de R\$ 16.623,32. O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "a", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93

**XVI - TA SA.200.2 Nº «087/2016» («10») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «028/2011» CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80006/2011»; **CONTRATADA:** « GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA »; **VALOR:** R\$ 1.456.221,09; **ASSINATURA:** «20/05/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado excepcionalmente, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 22 de maio de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 028/2011.

A prorrogação de que se trata encontra respaldo na cláusula 2.0 do Contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93

**XVII - TA SA.200.2 Nº «088/2016» («8») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «200/2012» CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80098/2012»; **CONTRATADA:** « GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA »; **VALOR:** R\$ 3.714,94; **ASSINATURA:** «03/06/2016»; **OBJETO:** Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado, a partir de 09/05/2016, com o acréscimo quantitativo de aproximadamente 3,84% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao aumento de R\$ 376.132,62 - O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado, a partir de 09/05/2016, com a supressão de aproximadamente -3,80% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de -R\$ 372.417,68 - A presente supressão encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93

**XVIII - TA SA.200.2 Nº «93/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA SA.200.2 «114/2012» CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80097/2011»; **CONTRATADA:** « SBC VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS ASSINATURA: «31/05/2016»; **OBJETO:** Considerando a instrução realizada nos autos do Processo de Contratação nº 80.097/2011, em especial as relativas à demonstração da necessidade de ser implementado "Plano de emergência" na execução do contrato, ora aditado, fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente -21,56% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde à diminuição de R\$ 2.896.094,97 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e que terá vigência a partir da data de subscrição deste termo até o dia 31 de dezembro de 2016, com efeitos retroativos à data de 1º de novembro de 2.015- A presente supressão encontra respaldo no §1º c.c. a alínea "b" do inciso I, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93

SA.2, 10 de junho de 2016.  
EDNA PEREIRA DE CARVALHO  
Diretora da SA.2

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO  
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site [www.saobernardo.sp.gov](http://www.saobernardo.sp.gov), no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

**01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 005/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.169/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 626/2015; **DETTENTORA** HOM DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 79.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/01/2016, **OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA.

**02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 0006/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.169/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 626/2015; **DETTENTORA:** PILLIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PAPEL LTDA - EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.860,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/02/2016, **OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA.

**03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 063/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.194/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 004/2016; **DETTENTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 154.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 24/02/2016; **OBJETO:** MEDICAMENTO.

**04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 064/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.186/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 659/2015; **DETTENTORA:** COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.815,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/03/2016; **OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA.

**05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 065/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.186/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 659/2015; **DETTENTORA:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.128,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/02/2016; **OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA.

**06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 509/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.163/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 613/2015; **DETTENTORA:** PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 54.488,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/02/2016; **OBJETO:** MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 050/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.166/2015; **MODALIDADE:** Pregão eletrônico n.º 615/2015; **DETTENTORA** ORTOPRATIKÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 73.149,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 16/02/2016, **OBJETO:** PRANCHA E TELA PARA IMOBILIZAÇÃO.

**08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 066/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.000/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 018/2016; **DETTENTORA:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 38.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/03/2016, **OBJETO:** ISOSSORBIDA MONITRADO 40 MG.

**09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 067/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.000/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 018/2016; **DETTENTORA:** MÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/02/2016; **OBJETO:** MEDICAMENTO.

**10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 068/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 652/2015; **DETTENTORA:** DANILO PAULO CARDOSO - ME, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.705,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/02/2016; **OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA.

**11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 069/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 652/2015; **DETTENTORA:** MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.987,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/02/2016; **OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA.

**12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 070/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.189/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 652/2015; **DETTENTORA:** PILLIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PAPEL LTDA - EPP, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 25/02/2016; **OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA.

**13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 071/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.001/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 029/2016; **DETTENTORA:** INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 73.550,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/03/2016; **OBJETO:** TORNEIRA DESCARTÁVEL.

**14 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 072/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.003/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 027/2016; **DETTENTORA:** MULTAPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 349.650,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/03/2016; **OBJETO:** PAPEL SULFITE.

**16 - 049/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.166/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 615/2015; **DETTENTORA** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.398,80; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2016, **OBJETO:** PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO "TIPO PRANCHA LONGA.

**16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 073/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.192/2015; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 024/2016; **DETTENTORA:** P.H.O. – PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 240.480,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/03/2016, **OBJETO:** ALCOOL GEL.

**17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 074/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.012/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 034/2016; **DETTENTORA:** DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.693,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 10/03/2016; **OBJETO:** MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 075/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.012/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 034/2016; **DETTENTORA:** SDK COMÉRCIO DE CORRELADOS DA SAÚDE LTDA EPP, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.804,70; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 15/03/2016; **OBJETO:** MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 076/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.170/2015; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.023/2015; **DETTENTORA:** VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO – EIRELI - EPP, **VALOR ESTIMADO:** R\$ R\$ 2.279.400,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 16/03/2016; **OBJETO:** TÊNIS ESCOLAR.

**20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 077/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 043/2016; **DETTENTORA:** ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA EPP, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 107.840,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 18/03/2016; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

**21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 078/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 043/2016; **DETTENTORA:** DROGAFONTE LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 184.950,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2016; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

**22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 079/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 043/2016; **DETTENTORA:** ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 16/03/2016; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

**23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 080/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 043/2016; **DETTENTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 216.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/03/2016; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

**24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 081/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2016; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 043/2016; **DETTENTORA:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 33.120,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/03/2016; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

**25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 082/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.005/2016; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 10.005/2016; **DETTENTORA:** LOPEZ E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 83.790,00; **VIGÊNCIA:</**

**27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 084/2016;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.005/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.005/2016; DETENTORA: M.S. DE ARAUJO EIRELI - ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 48.510,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2016; OBJETO: ESPONJA DE AÇO, ESPONSA MULTIUSO E FLANELA.

**28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 090/2016;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.004/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.004/2016; DETENTORA: COMERCIAL DAMBROS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 142.380,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 21/03/2016; OBJETO: LIMPADOR MULTIUSO.

**29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 293/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.072/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 381/2015; DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 32.736,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 13/11/2015; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR – PLUG ADAPTADOR.

**30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 426/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.113/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 518/2015; DETENTORA: ML COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 189.744,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 13/11/2015; OBJETO: DISPOSITIVOS URNÁRIOS.

**31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 449/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.115/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 474/2015; DETENTORA: CREMER S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 176.875,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/11/2015; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

**32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 450/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.115/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 474/2015; DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 291.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 13/11/2015; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

**33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 451/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.120/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 430/2015; DETENTORA: VIBEL COMERCIAL - EIRELI, VALOR ESTIMADO: R\$ 32.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/11/2015; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

**34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 452/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.120/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 430/2015; DETENTORA: VNO ORTOPEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 170.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/11/2015; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

**35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 463/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.121/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 432/2015; DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 400.588,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/11/2015; OBJETO: CATETER VENOSO.

**36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 464/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.121/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 432/2015; DETENTORA: DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 74.980,50, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/11/2015; OBJETO: SONDA URETRAL.

**37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 453/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.136/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 554/2015; DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 601.704,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/11/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

**38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 454/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.136/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 554/2015; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 29.540,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 01/12/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

**39 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 470/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.158/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 592/2015; DETENTORA: MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 221.886,60, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/12/2015; OBJETO: TUBO GALVANIZADO.

**40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 471/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.149/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 597/2015; DETENTORA: DECATI ABC COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 5.614,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/12/2015; OBJETO: CIMENTO.

**41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 472/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.149/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 597/2015; DETENTORA: SEVEN COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 24.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/12/2015; OBJETO: CAL.

**42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 456/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.137/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 542/2015; DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 112.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 26/11/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

**43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 457/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.137/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 542/2015; DETENTORA: FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 186.200,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/12/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

**44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 455/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.137/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 542/2015; DETENTORA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 71.370,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 14/12/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

**45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 459/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.138/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 543/2015; DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 20.680,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 27/11/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

**46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 460/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.138/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 543/2015; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 139.900,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 01/12/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

**47 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 461/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.138/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 543/2015; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 23.040,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 30/11/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

**48 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 462/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.138/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 543/2015; DETENTORA: VITAPLAN INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 184.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 07/12/2015; OBJETO: MEDICAMENTO.

**49 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 475/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.159/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 591/2015; DETENTORA: CANTAREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 156.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 09/12/2015; OBJETO: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO.

**50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 478/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.143/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 567/2015; DETENTORA: SUPREMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 115.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura: 11/12/2015; OBJETO: ALCÓOL MEDICINAL.

**51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 284/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 303/2015; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA E REPRESENTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 374.068,80; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/09/2015; OBJETO: FRALDAS.

**52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 285/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 303/2015; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO: R\$ 42.571,20; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/09/2015; OBJETO: FRALDAS.

**53 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 286/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 303/2015; DETENTORA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 11.484,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/09/2015; OBJETO: FRALDAS.

**54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 287/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 303/2015; DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 11.217,60, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 01/09/2015; OBJETO: FRALDAS.

**55 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 294/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.105/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 407/2015; DETENTORA: DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 302.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/09/2015; OBJETO: CEFTRIAXONA.

**56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 296/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.123/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 411/2015; DETENTORA: COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 32.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/09/2015; OBJETO: CONJUNTO DE CATETER.

**57 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 297/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.075/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 384/2015; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 7.360,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/09/2015; OBJETO: MICRONEBULIZADOR.

**58 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 298/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.075/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 384/2015; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO: R\$ 12.674,20, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/09/2015; OBJETO: MÁSCARA CIRÚRGICA.

**59 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 299/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.075/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 384/2015; DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 77.421,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/09/2015; OBJETO: COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE.

**60 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 300/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.075/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 384/2015; DETENTORA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 8.460,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/09/2015; OBJETO: MÁSCARA DE PROTEÇÃO.

**61 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 304/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.103/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 408/2015; DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 197.448,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/09/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.

**62 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 305/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.103/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 408/2015; DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 78.900,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/09/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.

**63 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 306/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.100/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 412/2015; DETENTORA: DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 50.460,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/09/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.

**64 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 307/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.100/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 412/2015; DETENTORA: DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 113.100,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/09/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.

**65 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 308/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 337/2015; DETENTORA: AGILE MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 11.210,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/09/2015; OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

**66 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 309/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 337/2015; DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 11.430,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/09/2015; OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

**67 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 310/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 337/2015; DETENTORA: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/09/2015; OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

**68 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 311/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 337/2015; DETENTORA: R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 79.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/09/2015; OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

**69 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 312/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 337/2015; DETENTORA: VIBEL COMERCIAL - EIRELI, VALOR ESTIMADO: R\$ 135.950,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/09/2015; OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

**70 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 321/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.111/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 426/2015; DETENTORA: ORTOPATKIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 23.391,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 15/09/2015; OBJETO: TALA PARA IMOBILIZAÇÃO.

**71 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 322/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.111/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 426/2015; DETENTORA: VNO ORTOPEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 27.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/09/2015; OBJETO: TALA PARA IMOBILIZAÇÃO.

**72 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 323/2015;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.046/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 263/2015; DETENTORA: DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, VALOR ESTIMADO: R\$ 2.101.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/09/2015; OBJETO: APARELHO ODONTOLÓGICO.

SA. 2. 10 de junho de 2016.  
EDNA PEREIRA DE CARVALHO  
Diretora – SA. 24

PC.80.099/2015 – CP.10.006/2016 – RERRATIFICAÇÃO I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, PARQUES E PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital rerratificado estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/](http://www.saobernardo.sp.gov.br/) licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy n.º 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável ou pen-drive. – **Necessária a realização de vistoria e garantia de participação.** – Entrega dos Envelopes: **14/07/2016 às 10:00 horas.** – S. B. Campo, em 06 de junho de 2016.

PC.80.016/2016 – CP.10.008/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E DA SUBPREFEITURA DO RUDGE RAMOS. – O edital estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/](http://www.saobernardo.sp.gov.br/) licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy n.º 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável ou pen-drive. – **Necessária a realização de vistoria dos locais de execução dos serviços.** – Entrega dos Envelopes: **13/07/2016 às 10:00 horas.** – S. B. Campo, em 06 de junho de 2016.

PP Nº 14/2016 – PC.10.248/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO “PROJETO EXPRESSO LAZER”, PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - O edital estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/](http://www.saobernardo.sp.gov.br/)licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy n.º 1.100 – B.Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2016 – 09h30min

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.321/2016 – PEC.20083/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - Abertura do Pregão: 16/06/2016 às 09:00 horas.

PE.322/2016 – PEC.60139/2016 – CONFEÇÃO DE IMPRESSOS - Abertura do Pregão: 16/06/2016 às 14:30 horas.

PE.323/2016 – PEC.60130/2016 – VEÍCULO - Abertura do Pregão: 17/06/2016 às 09:00 horas.

PE.324/2016 – PEC.50118/2016 – ACILLOVIR- Abertura do Pregão: 16/06/2016 às 09:00 horas.

PE.325/2016 – PEC.20054/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - Abertura do Pregão: 17/06/2016 às 09:00 horas.

PE.326/2016 – PEC.60145/2016 – TERMÔMETRO DIGITAL - Abertura do Pregão: 16/06/2016 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, n.º 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

**PREGÕES ELETRÔNICOS**

- PE.327/2016 – PEC.50130/2016 – TOALHA DE PAPEL BOBINA - Abertura do Pregão: 20/06/2016 às 09:00 horas.
- PE.328/2016 – PEC.60137/2016 – PLACA DE TATAME EM EVA - Abertura do Pregão: 20/06/2016 às 14:00 horas.
- PE.329/2016 – PEC.50128/2016 – EXTENSÃO DE INALAÇÃO EM AR COMPRIMIDO - Abertura do Pregão: 21/06/2016 às 09:00 horas.
- PE.330/2016 – PEC.50119/2016 – AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL- Abertura do Pregão: 21/06/2016 às 14:00 horas.
- PE.331/2016 – PEC.50120/2016 – FRASCO PARA COLETA E PIPETA PLÁSTICA - Abertura do Pregão: 22/06/2016 às 09:00 horas.
- PE.332/2016 – PEC.50140/2016 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO - Abertura do Pregão: 17/06/2016 às 09:00 horas.
- PE.333/2016 – PEC.50131/2016 – ETIQUETA AUTOADESIVA - Abertura do Pregão: 17/06/2016 às 14:30 horas.
- PE.334/2016 – PEC.60149/2016 – IMPRESSOS DIVERSOS - Abertura do Pregão: 20/06/2016 às 09:00 horas.
- PE.335/2016 – PEC.60134/2016 – CAMISETA - Abertura do Pregão: 17/06/2016 às 09:00 horas.
- PE.336/2016 – PEC.60081/2016 – MEDALHA E TROFÉU - Abertura do Pregão: 17/06/2016 às 14:00 horas.
- PE.337/2016 – PEC.60131/2016 – SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM ESPAÇO ABERTO - Abertura do Pregão: 20/06/2016 às 09:00 horas.
- PE.338/2016 – PEC.20079/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - Abertura do Pregão: 20/06/2016 às 09:00 horas.
- PE.339/2016 – PEC.50121/2016 – MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 20/06/2016 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

**PREGÕES ELETRÔNICOS**

- PE.340/2016 – PEC.50129/2016 – METRONIDAZOL - Abertura do Pregão: 22/06/2016 às 14:00 horas.
- PE.341/2016 – PEC.50122/2016 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 21/06/2016 às 09:00 horas.
- PE.342/2016 – PEC.50132/2016 – CANETA ESFEROGRÁFICA - Abertura do Pregão: 21/06/2016 às 14:00 horas.
- PE.343/2016 – PEC.60057/2016 – PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA - Abertura do Pregão: 21/06/2016 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS**  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL ST Nº 41 DE 08 DE JUNHO DE 2016**  
**NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público o **CANCELAMENTO** das Notificações de Autuações de Trânsito ocorridas nos seguintes períodos e locais:

- De 26/04/2016 a 11/05/2016 - Av. Pery Ronchetti alt. nº 1318 sent. C/B
- De 01/04/2014 a 03/05/2016 - Av. Luis Pequini Próx. nº 858 sent. C/B

que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 08 de junho de 2016.  
**Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**EDITAL ST-1 Nº 020/16**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

**PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)**  
SB 17.032/2008 Leandro Augusto Coelho

ST-1, 08 de Junho de 2016.  
**MAURÍCIO SOUZA PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

**ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**  
**EDITAL ST-122 N.º 070/2016**

**CASSAÇÃO DE LICENÇA**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que a Licença de Prestador de Serviços de Coleta e Transporte de Entulhos encontra-se Cassada e as caçambas Descadastradas e que deverá(ão) comparecer à seção de Fiscalização de Trânsito e de Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, imediatamente para devolução das Plaquetas de Identificação Alfanumérica. Ao(s) interessado(s) foi(foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

**Licença Interessados**  
0034 SAKA DISK CAÇAMBAS LTDA - ME

ST-122, em 08 de junho de 2016.  
**MARIA SOLANGE LONGO**  
Encarregada de Serviço

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**  
**E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122**  
**EDITAL ST.122 Nº 072/2016**

**Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR**

**RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.  
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0025	Sérgio Marcek Franco Leite
0104	Edson Martins de Lima
0363	Hugo Fernandes da Silva
0405	Valdemar Alves Ramos
0545	Terezinha Ferreira de Souza
0622	Cássio Felipe Ferreira
0745	Dalva Ranieri Pereira
1051	HSD Transporte Escolar e Locadora de Automóveis Ltda –Me
1061	HSD Transporte Escolar e Locadora de Automóveis Ltda –Me
1075	Claudio Ferreira Salgado

**APRESENTAR DOCUMENTOS**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco) dias, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

C.R.M.	INTERESSADO
0105	Jorge Mendes Neves
0125	Renato Borghi

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0042	Barbara Bacelar Candido dos Santos	3411
0712	Francolino Pereira Marques Neto	3412
0742	Alexandra Conconi Garcia	3413

**CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)**

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

C.R.M.	INTERESSADO
0042	Barbara Bacelar Candido dos Santos
0712	Francolino Pereira Marques Neto
0742	Alexandra Conconi Garcia

ST-122.1, 08 de Junho de 2016.

**MARIA SOLANGE LONGO**

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

**ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**  
**EDITAL ST.122 - Nº 071/2016**

**Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI**

**RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
JOEL MODESTO DE PINHO	13	2.317/14
ROBERTO ANTONIO ASSIS MARIANO	35	2.134/06
ADILSON DE SOUZA ALENCAR	65	2.087/05
ANDERSON RODRIGUES RUIZ	65	2.033/02
JOSÉ MENDES DA SILVA	65	2.144/06
ISABEL APARECIDA PUGA FRANCHI	03	2.305/14
RAUL CABALLERO GALINARI	70	204/16
MOACIR GONÇALVES BELO	15	2.035/02
SANDOVAL ALVES DE ASSIS	15	1.692/89
ADEMILSON RODRIGUES DA SILVA	65	1.932/96
ADEMIR ANTONIO DE LIMA	15	1.994/02
ALEXANDRE FERREIRA SANCHES	27	2.319/14

**REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS**, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.  
Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
ROBERTO SILVERIO	1.251/81	03
FABIO EMIDIO DOS SANTOS	2.234/10	03
CARLOS EDUARDO FERREIRA	2.269/12	PC-03
EUNICE BORGES RODRIGUES	1.613/87	33
LUCIANA DOMINGUES	2.276/12	03
DEILSON DIAS DE OLIVEIRA	2.318/14	53

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringências às posturas municipais (L.M. 4974/01), para cessar as atividades de taxista, de **IMEDIATO**, até que sejam sanada(s) a(s) irregularidade(s). O não cumprimento desta determinação acarretará sanções, conforme legislação municipal vigente.  
Ao(s) interessado(s) enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	PONTO	NOTIFICAÇÃO Nº
PATRICIA OSVALDINA SILVA COSTA	20	4.034

**RETIRADA DE CERTIDÕES**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
EVAIR JEFFERSON BRILHANTE	51	080/2016 e 081/2016
IZAIAIS RQUENA LOUZANO	-	084/2016
DENIVALDO FRANQUEIRA TEIXEIRA	17	082/2016 e 083/2016

ST-122, 08 de junho de 2016.

**MARIA SOLANGE LONGO**

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – 02/06/2016**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar o extrato de convênio abaixo discriminado:

**I – TERMO DE CONVÊNIO N.º 204/2016-SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 022591/2016-34; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB RUBEM ALVES; VIGÊNCIA: 02/06/2016 até 31/12/2016; VALOR: R\$ 22.460,80; ASSINATURA: 02/06/2016; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.**

São Bernardo do Campo, 02 de junho de 2016.

**PAULO DIAS NEVES**

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE CULTURA**  
GABINETE DO SECRETÁRIO

A Comissão Organizadora da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 9.419 de 17/12/2015, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1.859 de 18/12/2015, vem tornar público o Regimento da referida Conferência, aprovado em reunião realizada no dia 03/05/2016.

**REGIMENTO**

Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo

**CAPÍTULO I**  
**DA CONFERÊNCIA**

**Art. 1º** A Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo terá os seguintes objetivos:

- I – efetuar a sistematização final do texto base do Projeto de Lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais, composto por diretrizes, prioridades, objetivos, estratégias, metas, ações e indicadores, que orientarão a execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura do município, no período de 10 anos, após sua aprovação pelo Poder Legislativo;
- II – promover o debate entre a população, artistas, produtores, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- III – orientar o debate e a coleta de demandas, balizados pelos eixos temáticos pactuados pela Comissão Organizadora, nas plenárias setoriais e territoriais;
- IV – garantir que as diretrizes pertinentes às demandas locais, que subsidiem a elaboração do respectivo Plano Municipal de Políticas Culturais estejam em consonância com a implantação do Sistema Nacional de Cultura e do Plano Nacional de Cultura;
- V – articular e fortalecer a transversalidade da cultura no âmbito do governo municipal, estadual e federal, bem como a sociedade civil organizada;

**CAPÍTULO II**  
**DO TEMÁRIO**

**Art. 2º** Constituirá tema da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo a criação do texto base para o projeto de lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais.

**CAPÍTULO III**  
**DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 3º** A Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo terá como presidente de honra o Prefeito de São Bernardo do Campo, e será presidida pelo Secretário de Cultura do município, ou por quem este designar;

**Art. 4º** A organização, bem como o desenvolvimento das atividades da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo serão conduzidos por meio de uma Comissão Organizadora, endossada pelo Secretário de Cultura do Município, constituída de maneira paritária por representantes da sociedade civil e do poder público do Município, conforme Capítulo VI, parte integrante deste Regimento;

**Art. 5º** A Comissão Organizadora Executiva da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo possuirá caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e executivo, abrangendo as seguintes funções:

- I – promover a realização das etapas que compõem a Conferência Municipal, coordenando e supervisionando os trabalhos a serem realizados, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- II – Aprovar ou rejeitar a criação de setorial, a partir de solicitação encaminhada pela sociedade civil;
- III – organizar e tornar públicos os locais, datas, horários e formato das plenárias preparatórias e de coleta de propostas entre os setoriais e territoriais;
- IV – coordenar e receber as propostas elaboradas nas plenárias setoriais e territoriais, orientadas pelos eixos temáticos;
- V – apresentar texto básico da minuta do Projeto de Lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo, bem como submetê-lo à revisão e aprovação na plenária final.

**Art. 6º** Caberá à Secretaria Municipal de Cultura dar suporte aos trabalhos da comissão em âmbito técnico e administrativo, bem como nas tomadas de decisão no âmbito da administração pública.

**Art. 7º** Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo terá a seguinte metodologia:

- I – A coleta de propostas e eleição de delegados (as) será realizada a partir de duas formas de organização:

- a) **Territorial:** realizadas nas regiões do Orçamento Participativo;  
 b) **Setorial:** realizadas com os representantes dos segmentos artísticos e culturais organizados e aprovados previamente pela Comissão Organizadora Executiva;

II – O processo de Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo será dividido em três momentos:

- a) Encontros de capacitação das setoriais e territoriais com o objetivo de esclarecer dúvidas e orientar sobre a metodologia de encaminhamento das propostas;  
 b) Pré conferências da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo, de caráter setorial e territorial, para coleta de propostas e eleição de delegados (as) à Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo;  
 c) Plenária final para apresentação e aprovação do texto básico da minuta do Projeto de Lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo;

III – A fim de promover a identidade e a diversidade da cultura e garantir a transversalidade do debate, todas as discussões e propostas serão balizadas pelos seguintes eixos temáticos:

- Participação;
- Gestão Cultural;
- Fomento, Financiamento e Promoção;
- Economia da Cultura e Economia Solidária;
- Memória, Identidade e Preservação;
- Formação;
- Difusão, Fruição e Acesso;
- Cultura Digital.

**Art. 8º** As deliberações da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo, a serem apresentadas na Plenária Final que aprovará minuta do Projeto de Lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo, serão sistematizadas pela equipe da Secretaria de Cultura do Município, juntamente com o corpo técnico das Secretarias de Orçamento e Planejamento Participativo e Assuntos Jurídicos e Cidadania, acompanhadas por representantes da Comissão Organizadora;

**Art. 9º** Cabe à Comissão Organizadora, definir datas e locais, bem como as metodologias para a capacitação e captação de propostas.

#### CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

**Art. 10º** Poderão participar das etapas que compõem a Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo todo cidadão e/ou cidadã, maior de 18 (dezoito) anos, ou maior de 16 (dezesseis) anos, desde que emancipado, devidamente inscrito; representantes dos poderes públicos, sociedade civil e entidades que residam, tenham sede ou atuem no município, respeitando sua região de atuação.

**Art. 11º** Os participantes das referidas etapas da Conferência, a saber, encontros de formação e plenárias preparatórias, terão as seguintes atribuições:

- I – inscritos (as) da sociedade civil terão direito à voz, a priorizar propostas, a votar em delegados e a serem eleitos;
- II – Gestores e membros da Comissão Organizadora Executiva terão direito à voz e a priorizar propostas;
- III – representantes do Poder Público, composto por servidores de carreira em regime estatutário ou CLT terão direito à voz, a priorizar propostas, a votar em delegados e a serem eleitos;
- IV – observador não tem direito à voz e voto.

**Art. 12º** A plenária final da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo será composta por participantes devidamente inscritos, pelos delegados eleitos nas plenárias preparatórias territoriais e setoriais e pelos membros da Comissão Organizadora.

**Parágrafo único.** O número de delegados para a etapa final do processo que compõe a Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo não excederá a 15 representantes para cada setorial e territorial e será resultante da seguinte proporcionalidade:

- I – O quórum mínimo para a validação de uma plenária será de 10 participantes;
- II – Plenárias de 10 a 50 participantes terão direito à eleição de 1 delegado a cada 10 participantes, podendo eleger até 5 delegados;
- III – Plenárias de 51 a 150 participantes terão direito à eleição de mais 1 delegado a cada 20 participantes, podendo eleger até 10;
- IV – Plenárias acima de 150 participantes terão direito à eleição de mais 1 delegado a cada 30 participantes, até o limite de 15 delegados;
- V – caberá aos delegados eleitos analisar, revisar e aprovar texto da minuta do Projeto de Lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo.

#### CAPÍTULO V DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 13º** As despesas com a organização e realização da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo, no que tange às responsabilidades expressas neste Regimento, correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Cultura.

#### CAPÍTULO VI DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 14º** A Comissão Organizadora é composta, de forma paritária, por 20 (vinte) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 10 (dez) representantes do poder público, indicados pela Prefeitura, e 10 (dez) representantes da sociedade civil, escolhidos em plenária realizada para este fim, em 11 de junho de 2015. (Decreto nº 19.534 de 17/12/2015, publicado na Edição 1859 do jornal Notícias do Município em 18 de dezembro de 2015).

**Art. 15º** Nas reuniões da Comissão Organizadora apenas os membros titulares terão direito a voto.

**Art. 16º** As reuniões ordinárias da Comissão Organizadora ocorrerão as quintas feiras, a cada 15 dias, sendo que sua abertura se dará na primeira chamada, as 19 horas, com quorum de 20 participantes; na segunda chamada, as 19:15 horas, com quorum de 10 (dez) participantes; na terceira chamada, as 19:30 horas, com quorum mínimo de 1 (um) participante da sociedade civil e 1 (um) representante do poder público.

**Parágrafo Único** - A partir do início dos trabalhos em qualquer das chamadas acima, o suplente exercerá a titularidade até o fim da reunião

**Art. 17º** Os suplentes poderão participar, com direito a voz, de todas as reuniões da Comissão Organizadora e, com direito a voz e voto, das reuniões onde os respectivos titulares estiverem ausentes.

**Art. 18º** A Secretaria de Cultura designará um funcionário para secretariar e documentar as reuniões da Comissão Organizadora Executiva.

**Art. 19º** Os membros titulares da Comissão Organizadora serão destituídos pelo plenário da Comissão, em caso de 03 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) faltas alternadas injustificadas.

**Parágrafo Único** – Na destituição do titular, pelo motivo mencionado no caput desse artigo, assume a titularidade, de forma imediata, o respectivo suplente.

**Art. 20º** A Comissão Organizadora dará o prazo de uma semana corrida, contado a partir da reunião que decidiu pela destituição do membro titular, para que o respectivo setorial indique um novo suplente para substituir aquele que assumiu a titularidade.

#### CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

**Art. 21º** A plenária final da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo terá como objetivo:

- I – Apreciar o texto final da minuta do projeto de lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais;
- II – Apreciar moções encaminhadas pela plenária, nos moldes do artigo 23, inciso III deste regimento;

**Art. 22º** Participarão da plenária final os delegados eleitos nas plenárias setoriais e territoriais, com direito a voz e voto, e observadores devidamente inscritos.

**Art. 23º** A mesa diretora dos trabalhos será presidida pelo Secretário de Cultura e composta pelos titulares dos Departamentos de Ação Artística e Cultural e Bibliotecas Públicas e Preservação da Memória, além de um representante indicado pela Comissão Organizadora;

**Art. 24º** A mesa diretora dos trabalhos conduzirá as atividades na seguinte ordem:  
 I – Apresentação e coordenação dos trabalhos de aprovação da minuta do projeto de lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais;  
 II – Coordenar o processo de apresentação de moções;  
 III – As moções a serem apreciadas deverão ser encaminhadas à mesa diretora dos trabalhos, por escrito e com a assinatura de, no mínimo, 10% dos credenciados

**Art. 25º** A proposta do texto base do projeto de lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais será apreciada e votada pelos delegados na plenária final.

**Art. 26º** As solicitações de destaques deverão ser feitas durante a leitura das várias partes que compõem a minuta do projeto de lei que cria o Plano Municipal de Políticas Culturais.

**Art. 27º** Os destaques não poderão incluir novas propostas ao texto, limitando-se à retificação do mesmo.

**Art. 28º** Em cada destaque, não havendo consenso, o mesmo será encaminhado para o processo de votação, assegurando-se 02 (dois) minutos para a defesa das propostas.

**Art. 29º** Será considerada aprovada a proposta que obtiver a maioria simples (50% mais 1) dos delegados presentes.

**Parágrafo Único** – em caso de empate não havendo consenso abrir-se-á nova defesa das propostas, para uma segunda votação. Persistindo o empate caberá a Comissão Organizadora o voto de minerva.

**Art. 30º** A Plenária final da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo será realizada nos dias 18 de junho de 2016, das 18:00 às 21 horas, e 19 de junho de 2016 das 08 às 20 horas, com a seguinte ordem do dia:

I – Dia 18 de junho de 2016  
 18:00 às 19:00 – Sarau artístico;  
 19:00 às 19:30 – Abertura da Conferência com cerimônia presidida pelo Prefeito Municipal;  
 19:30 às 20:30 – Palestra  
 20:30 às 21:00 – Apresentações artísticas

II – Dia 19 de junho de 2016  
 Das 8:00 às 9:00 – recepção e café;  
 Das 8:30 às 11:00 – credenciamento;  
 Das 9:00 às 9:30 – apresentação artística  
 Das 10:00 às 13:00 – trabalhos de apresentação e apreciação da minuta do Projeto de Lei;  
 Das 13:00 às 14:30 – intervalo para almoço;  
 Das 14:30 às 19:00 – continuação dos trabalhos de apresentação e apreciação da minuta do Projeto de Lei;  
 Das 19:00 às 19:30 – apreciação das moções;  
 Das 19:30 às 20:00 – encerramento.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 31º** Todos os participantes terão direito ao certificado de participação na Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo.

**Art. 32º** Novas proposições deverão ser encaminhadas aos delegados para análise e possível aprovação. As novas propostas aprovadas serão incluídas em documento anexo, a ser incorporado como sugestões na primeira revisão do plano, em data a ser definida.

**Art. 33º** Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 9 de junho de 2016.  
**Comissão Organizadora da Conferência Extraordinária**  
 Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DA SECRETÁRIA

### BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**.

Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIMENTO CONTRIBUINTE	PROCESSO
MARIA APARECIDA BAROSSO SANDOR	65/2001RR
FERNANDO LUIZ LEITÃO	38169/2015SB
PAULO ROBERTO WAGNER	18869/2016SB

DEFERIDO PARCIAL CONTRIBUINTE	50%	PROCESSO
CLEITON RODRIGUES FONTES		4742/2003SB
VALMIR MOREIRA JORDÃO		18654/2016SB
ARISTEIA DIAS DA SILVA		14457/2010SB

INDEFERIDOS CONTRIBUINTE	PROCESSO
DAMEANA DA COSTA PATRIARCA	18207/2010SB
RAILDA DA SILVA	13540/2016SB

G. SEDESC, 06 DE JUNHO DE 2016.  
**ROSALVA ALVES PORTELLA**  
 Departamento de Políticas de Assistência Social - Diretora

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo convoca os conselheiros titulares, e em sua ausência, seus respectivos suplentes, para reunião extraordinária deste Conselho, no próximo dia **15 de junho de 2016, às 09 horas** na SEDESC – Sala 09 – Prédio do Gabinete, sito à Avenida Redenção, 271 — Jardim do Mar – SBCampo, a qual contará com pauta única para devolutiva sobre o processo eleitoral dos Conselhos Tutelares ao Ministério Público.

A reunião em questão, por deliberação do pleno em reunião realizada em 25/05/2016, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 14 do Regimento Interno do CMDCA, publicado através da Resolução CMDCA nº 70/2009, será fechada à participação externa, podendo participar da mesma somente os conselheiros de direitos e os representantes do Ministério Público.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2016  
**Antônio Carlos Firmino**  
 Coordenador do CMDCA/SBC

### RESOLUÇÃO CAISAN Nº 002/2016

**Dispõe sobre a divulgação de eleição de Presidente do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo**

**Jean Carlos Fernandes Valadares**, presidente da Câmara Intersetorial de SAN - CAISAN Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.348, FAZ SABER:

I - Em reunião ordinária do COMSEA/SBC, realizada em 20 de maio de 2016, às 9:00 horas, na sala 9 do prédio principal da SEDESC – Avenida Redenção, 271 – Jd. do Mar – SBC, foi eleita como Presidente a Conselheira Camila Alves Ramos, representante do segmento de instituições de Ensino – Sociedade Civil.

II – O mandato será de 02 anos, permitida uma recondução, de acordo com Art. 4º do Decreto 19.348.

São Bernardo do Campo, 03 de junho de 2016.  
**Jean Carlos Fernandes Valadares**  
 Presidente da CAISAN Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 263/2016

**Dispõe sobre redefinição das Comissões Permanentes de Trabalho do CMDCA – Gestão 2014/2016.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 622ª Reunião Ordinária realizada no dia 25/05/2016,  
 Resolve:

**Art. 1º** - Redefinir composição da Mesa Coordenadora e Comissão de Registro e Técnica do CMDCA, a saber:

**I – MESA COORDENADORA**  
**Coordenador:** Antônio Carlos Firmino  
**Vice coordenadora:** Camila Gomes Quinonero  
**Primeiro Secretário:** Josenildo Luiz Gonzaga  
**Segunda Secretária:** Neiva dos Santos Cunha

#### II – COMISSÃO DE REGISTRO E TÉCNICA

Adelva Seixas Magro  
 Aparecida Franco Dornelas Baptista  
 Thais Motta Cassiano Mendes  
 Abilene Bispo de Souza  
 Christiane Oliveira Teixeira de Barros  
 Mônica Rodrigues Nagy  
 Priscila França de Figueiredo  
 Isabel Cristina Martins  
 Sara Maria de Souza  
 Rosângela Soares

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/05/2016.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2016.  
**Antônio Carlos Firmino**  
 Coordenador do CMDCA/SBC

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 358/2016

**Dispõe sobre o resultado da Eleição com relação às vacâncias da Sociedade Civil do CMAS/SBC - Conselho Municipal de Assistência Social .**

A Comissão Eleitoral cumprindo a Resolução nº 349/16, do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo,

Resolve:

**Artigo 1º** - Publicar o resultado da Eleição da Sociedade Civil, ocorrida em 02 de junho de 2016, para a composição das vacâncias de conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo – CMAS-SBC, do seguinte Segmento, conforme abaixo transcrito:

I. Segmento de trabalhadores, representando trabalhadores que atuam na área de assistência social e/ou organizações de trabalhadores na área de assistência social:

**Suplente- JOAQUIM MOLINA NETO**, RG nº 5.402.726-3;  
**Suplente- ANA PAULA DA MOTA BORGES**, RG nº 20.497.615-7.  
**Suplente- CAMILA ELIAS DE ARAÚJO**, RG nº 28.146.154-5;

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de 02 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 10 de junho de 2016.  
**Comissão Eleitoral do CMAS/SBC**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

### “DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL”

Indeferindo à muniçipe **Sra. Miranilda Paulino Costa**, através do Processo SB 025442/2014-94, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.

Indeferindo ao muniçipe **Sr. Marcos Vinicius Luiz da Silva Ribeiro** e da **Sra. Priscila da Silva Ribeiro**, através do Processo SB 010508/2016-84, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.

**ALEXANDRE BISPO MARTINS**  
Comandante da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo

## SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

### EDITAL 016/2016

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAAD DO MUNICÍPIO PASSÍVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCAFA-SBC.

NOME/INSCRIÇÃO PROCESSO	<IMOBIL/MOBIL>;COD-AVISO/EXE;;VALOR	TOTAL	DO	LANÇAMENTO;VENCTO;NUMERO	DO
SAV-TEC IND. DE COMPONENTES METÁLICOS LTDA-EPP;	105.982-3;565-2756473/2016;RS;	43,20;05072016;			
SAV-TEC IND. DE COMPONENTES METÁLICOS LTDA-EPP;	105.982-3;565-2756474/2016;RS;	43,20;05102016;			
SAV-TEC IND. DE COMPONENTES METÁLICOS LTDA-EPP;	105.982-3;565-2756475/2016;RS;	43,20;04012017;			

SGA, 06 DE JUNHO DE 2016  
**JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO** - SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 20/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Praça Samuel Sabatini nº 50, 6º Andar, Centro, seguindo os mesmos para os devidos fins.

### Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento Processos	Interessado	Autorizado
SB5332/2016	PEDRO RODRIGUES NETO	Remoção
SB2738/2016	CONDOMÍNIO CASTELO DE CHEVALIER	Podá
SB12385/2016	JSL SA	Remoção
SB12413/2016	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	Remoção/Poda
SB3889/2016	E.E. LAURO GOMES DE ALMEIDA	Remoção/Poda (documento não retirado)
SB73028/2015	MARCIA SORAYA MURTA GUERRA	Remoção (documento não retirado)
SB19025/2016	ROSELI APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	Remoção (documento não retirado)

Indeferimento Processos	Interessado	Motivo
SB67276/2015	EDVIRGES APARECIDA CRUZ FERNANDES	Documentação não apresentada

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades	Deferimento	Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
	SB	16311/2016	JS USINAGEM DE PRECISÃO LTDA. EPP Av. Piraporinha, 111 - Galpão 6 - Planalto	"Licença Simplificada - LS n.º 0087/2016" Serviços de usinagem, tornearia e solda."
	SB	21897/2016	"MASTER PUMPS EMBALAGENS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA." Av. Humberto de Alencar Castelo Branco,670 - Assunção"	"Licença Simplificada - LS n.º 0089/2016" Fabricação de embalagens de material plástico."
	SB	6174/2016	SEVERINO FERNANDO DE ANDRADE	"Licença Simplificada - LS n.º 0049/2016" Coleta e remoção de entulho."
	SB	64949/2012	MASTERS GRÁFICA E EDITORA LTDA Av. Doutor Rudge Ramos - De 652 ao fim - Lado par nº 1502, 1500 - Rudge Ramos	"Licença Simplificada - LS n.º 0086/2016" Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos."
	SB	20302/2012	ABN AUTOMOTIVE AT LTDA - EPP Rua Carlos Gomes, 188 - Centro	"Licença de Operação - LO n.º 0098/2016" Serviços de pintura, lanternagem e familiar de veículo."
	SB	72318/2012	LINKCELL INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - ME Rua Comendador Rodolfo Crespi (Vila Mussolini), 208 - Rudge Ramos	"Licença Simplificada - LS n.º 0068/2016" Fabricação de componentes eletrônicos."
	SB	17368/2016	MRF PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA - EPP Av. Wallace Simonsen - De 991/992 ao fim, 2015 - Nova Petrópolis	"Licença Simplificada - LS n.º 0091/2016" Fabric. Laminados planos e tubulares de mat. Plástico."
	SB	48206/2015	MARFIX ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA Av. Francisco Prestes Maia, 1090 - Centro	"Licença Simplificada - LS n.º 0096/2016" Fabricação de esquadrias metálicas (Marcos, botantes e samanhães)."
	SB	21566/2016	GAR TRANSPORTES LTDA	"Licença Simplificada - LS n.º 0093/2016" Coleta e remoção de entulho."
	SB	18929/2016	PICCOLLI INDUSTRIA, COMÉRCIO DE IMÓVEIS E ESTOFADOS LTDA EPP Rua Domingos Bertoglio (Vl Isabel), 46 - Jordonópolis	"Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento n.º 055/2016" Comércio varejista de móveis"
	SB	3791/2014	POLLTER DO BRASIL ESPUMAS TÉCNICAS LTDA ME Rua Rudolf Primitz (Vl Antunes), 45 - Nova Petrópolis	"Licença Simplificada - LS n.º 0097/2016" Artefatos de espuma sintética de plástico expandido para aplicações industriais."
	SB	52019/2015	MARCOS FERREIRA DA SILVA	"Licença Simplificada - LS n.º 0090/2016" Coleta e remoção de entulhos"

São Bernardo do Campo, 08 de Junho de 2016  
**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**  
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 090/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

**Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:**

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ALAN FARIA DOS SANTOS	380.461.298-84	0223/2016	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 08 de Junho de 2016.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**  
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 091/2016/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

**Assunto: Cometer nova infração ambiental em prazo inferior ao período de 05 (cinco) anos - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 23:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROSANA SILVA ROCHA	039.887.983-47	2659/2016	704/16-2757519

**Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROSANA SILVA ROCHA	039.887.983-47	2659/2016	704/16-2757519

**Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção sem licença):**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROSANA SILVA ROCHA	039.887.983-47	2658/2016	704/16-2757532

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

**Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ERON DA SILVA PEREIRA	119.664.418-78	3397/2016	704/16-2757851

### Observações:

**DM 19.463/15 - Art. 24.** Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

**DM 19.463/15 - Art. 48.** O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

### PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 08 de Junho de 2016.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**  
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 092/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

**AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3217/2016 - Alex de Oliveira - CPF: 227.673.928-27** - Entrega voluntária de 09 (nove) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMONATO".

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0485/2016 - Robson de Almeida Sampaio - CPF: 371.248.318-06** - Apreensão de veículo automotor marca VW, modelo Saveiro - placas KZC 2399/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

São Bernardo do Campo, em 08 de Junho de 2016.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**  
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 093/2016/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

**Assunto: Recurso solicitando dilação de prazo para atender notificação de Posturas:**

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ANTONIO JOSÉ OLMOS SANTANDER	523.300.027.000	0224/2016	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 08 de Junho de 2016.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**  
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 094/2016/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

**Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROBSON DE ALMEIDA SAMPAIO	371.248.318-06	0591/2016	704/16-2757898

São Bernardo do Campo, em 08 de Junho de 2016.

**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**  
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

### Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 018/2016

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2640/2016 (Processo Administrativo nº SB 19681/2016).

Compromissário: JONILTON CARDOSO DA SILVA.

Objeto: Realizar a recuperação de 76 m² (setenta e seis metros quadrados) de área onde ocorreu a supressão de vegetação, através de plantio de espécies nativas da Mata Atlântica, seguindo os preceitos da Resolução SMA nº 32/2014.

Prazo: Até cento e oitenta dias após assinatura do referido termo, devendo manter a devida manutenção no período mínimo de dois anos após a efetivação do plantio.

Data de assinatura: 26/04/2016.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

### Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 019/2016

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 3253/2016 (Processo Administrativo nº SB 20228/2016).

Compromissário: RUBENS BARBOSA.

Objeto: Realizar a recuperação de 76 m² (setenta e seis metros quadrados) de área onde ocorreu o imóvel de inscrição imobiliária 520.002.004.000, conforme compensação ambiental determinada de acordo com o Decreto Municipal nº 16.462/15.

Prazo: Até cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio

Data de assinatura: 29/04/2016.

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

### Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 025/2016

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2646/2016 (Processo Administrativo nº SB 25585/2016).

Compromissário: JOSÉ ROCHA ROSA;

Objeto: Realizar a recuperação de 76 m² (setenta e seis metros quadrados) de área onde ocorreu a supressão de vegetação, através de plantio de TREZE espécies nativas da Mata Atlântica, seguindo os preceitos da Resolução SMA nº 32/2014;

Prazo: Até cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio;

Data de assinatura: 31/05/2016;

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

### Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 026/2016

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2532/2016 (Processo Administrativo nº SB 19652/2016).

Compromissário: NELSON PINTO MACHADO;

Objeto: Plantio de DOZE mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 621.201.049.000, conforme compensação ambiental determinada de acordo com o Decreto Municipal nº 16.462/15;

Prazo: Até cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio;

Data de assinatura: 31/05/2016;

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

### Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 027/2016

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2422/2016 (Processo Administrativo nº SB 22735/2016).

Compromissário: JORGE RICARDO DA SILVA RODRIGUES;

Objeto: Realizar a recuperação de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área onde ocorreu a supressão de vegetação, através de plantio de CINQUENTA E DUAS espécies nativas da Mata Atlântica, seguindo os preceitos da Resolução SMA nº 32/2014;

Prazo: Até cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio;

Data de assinatura: 31/05/2016;

Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 08 de Junho de 2016.  
**RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS**  
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

## FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

### SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº:	27/2016
CONTRATO Nº:	39/2015
PROCESSO Nº	66/2015
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Arte Visão Van Gogh Comércio de Produtos Promocionais Ltda. - EPP
OBJETO:	Prestação de serviços de confecção de banners e faixas para a FDSBC
VALOR:	R\$ 1.057,30 (um mil e cinquenta e sete reais e trinta centavos)
PRAZO:	24/8/2015 a 23/8/2016
ASSINATURA:	25/5/2016

ADITAMENTO Nº:	19/2016
CONTRATO Nº:	10/2015
PROCESSO Nº	159/2014
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda. - EPP
OBJETO:	Prestação de serviços de recepcionista para a FDSBC
VALOR:	R\$ 59.202,18 (cinquenta e nove mil duzentos e dois reais e dezoito centavos)
PRAZO:	2/6/2016 a 1º/3/2017
ASSINATURA:	30/5/2016

APOSTILAMENTO Nº:	1/2016
PROCESSO Nº	186/2015
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso XIII
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC
OBJETO:	Serviço de registro de diplomas dos graduados da FDSBC
VALOR:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
PRAZO:	22/3/2016 a 28/1/2017
ASSINATURA:	9/6/2016

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura das seguintes certames:

Pregão Presencial nº 25/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 143/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de papel com itens de segurança para impressão de dados (diplomas) dos formandos da FDSBC. Sessão Pública: 23/6/2016, às 14h, no Forinho da FDSBC. Edital disponível no site [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br). Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 26/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 55/2016 – Objeto: Renovação das licenças e dos serviços técnicos de firewall pelo período de 1 (um) ano, visando manter a política de segurança da rede informatizada da FDSBC. Sessão Pública: 24/6/2016, às 14h, no Forinho da FDSBC. Edital disponível no site [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br). Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia  
Chefe da Seção de Finanças

## SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 324/2016 – SA

Exonera a pedido, a servidora Marisa Fuganholi, matrícula nº 1108, do cargo em comissão de Consultor Técnico Jurídico – GFD 1.2, referência “V”, constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP - I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provedimento em Comissão, da Lei Municipal nº 6155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 06 de junho de 2016.

## FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015;

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

CONTRATADO: DENISE DE SOUSA ALMEIDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE GRAFFITI E DESENHO, JUNTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO D SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC);

VIGÊNCIA: 08 DE JUNHO DE 2016 A 07 DE JUNHO DE 2017;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.520,00 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS);

ASSINATURA: 06/06/2016;

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISIVO II DA LEI 8.666/1993.

#### TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2016;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016;

CEDEnte: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

CESSIONÁRIA: LAR ESCOLA JESUÉ FRANZ;

OBJETO: CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, SITUADO NA RUA ALVARO ALVIM, Nº 275 VILA PAULICÉIA SÃO BERNARDO DO CAMPO;

VIGÊNCIA: (03 ANOS) 02 DE JUNHO DE 2016 A 02 DE JUNHO DE 2019;

ASSINATURA: 02/06/2016;

## AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 avisa a quem possa interessar que através do **Processo Administrativo de Compra nº 011/2016** realizará licitação pelo menor preço e na modalidade **Carta Convite nº 003/2016** - que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijão retornável de 13 Kg e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em cilindro retornável de 45 Kg, sendo 01 (um) em regime de comodato para a Fundação Criança de São Bernardo do Campo. O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail [licitacoes@fundacaocrianca.org.br](mailto:licitacoes@fundacaocrianca.org.br) ou disponível no site [www.fundacaocrianca.org.br/licitacao](http://www.fundacaocrianca.org.br/licitacao) a partir do dia 13/06/2016. A sessão do convite e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às 9h30min do dia 21/06/2016.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2016.  
Neli Márcia Ferreira  
Diretora-Presidente

## IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO e HOMOLOGO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **CARDIOLINE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, no valor de **R\$ 16.675,00** (dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia da Beneficiário do IMASF de inscrição 9.2.01503.01-1, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 212/2016.

São Bernardo do Campo, 06 de junho de 2016.  
GLÓRIA SATOKO KONNO  
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 07/2016 “PROCESSO DE COMPRA Nº: 202/2016 “MODALIDADE: **Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8666/93 com suas alterações** “ CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo “ CONTRATADA: RAYTONY SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA. “ VIGÊNCIA: **03 (três) meses** “ VALOR ESTIMADO: **R\$ 54.900,00** (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) “ ASSINATURA: **03/06/2016** “ OBJETO: **Contratação Emergencial para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências do IMASF, para o período de 03 (três) meses.**

São Bernardo do Campo, 03 de junho de 2016.  
GLÓRIA SATOKO KONNO  
Superintendente

## CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: nº 10/2016 P.A. Nº 279/2016 e P.A. N.E.º 123/2016- Edital de Credenciamento nº 02/2016 - OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. **CREDCIENANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CREDCIENADO:** TALPEL ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., nos termos dispostos no Edital epigrafado.

São Bernardo do Campo, 08 de junho de 2016.  
GLÓRIA SATOKO KONNO  
Superintendente

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS RERRATIFICAÇÃO II - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO AMBULATORIAL, POR ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE NO AMBULATÓRIO DO IMASF, DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NOS PLANOS DE SAÚDE INDIVIDUAIS DO IMASF – Considerando a necessidade de ampliação no atendimento do quadro médico do ambulatório do IMASF, conforme justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 123/2016, fica **Retificado** o Anexo II do Instrumento epigrafado, ampliando-se as respectivas cargas horárias do quadro de especialidades médicas. Por consequência o prazo para retirada do Edital, bem como o de apresentação de propostas passa a ser até **12/08/2016**. Ressaltamos que a retirada do Edital pelos interessados pode ser realizada junto à Seção de Licitações e Materiais, sito à Rua Dom Paulo Mariano, 236, Nova Petrópolis, nesta cidade, como também através do “site” [www.imasf.com.br](http://www.imasf.com.br) - **SBCampo-em 09/06/2016**.

## RETIFICAÇÃO DE LAUDA

PP nº 04/2016 – PC 134/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR PARA OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NO PLANO FAMILIAR GERAL BÁSICO – PFGB, CRIADO PELO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.494/06 DE 09/02/2006, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS. O edital estará disponível para consulta e obtenção na Seção de Licitações e Materiais, à R. Dom Paulo Mariano, nº 236 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, das 8h00 às 17h00, Fone (11) 3737.7000, devendo os interessados estarem munidos de CD (Compact Disc) gravável/pendrive, de boa qualidade. ONDE-SE-LÊ: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/06/2016 – 09h00min – LEIA-SE: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2016 – 09h00min.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

#### PROJETO DE LEI Nº 491/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 3157/2016

autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo para receber bem público do Município de Santo André em doação com encargo destinado à regularização fundiária do núcleo conhecido como Vila dos Motoristas, e dá outras providências.

parecer: em 7 DE junho de 2016, a CCJR, CFO, COSP, CDMA e CFCC da câmara municipal de são bernardo do campo REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 1 (UMA) SESSÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

em 7 DE junho de 2016, a Cpsp e cam da câmara municipal de são bernardo do campo REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 4 (quatro) SESSões E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

#### PROJETO DE LEI Nº 50/2016 – PROTOCOLO GERAL Nº 3171/2016

autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: Dispõe sobre alteração do art. 8º da Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), e dá outras providências.

parecer: em 7 DE junho de 2016, a CCJR, CFO, COSP, CAM, CDMA e CFCC da câmara municipal de são bernardo do campo EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 50/2016.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Presidente: Ver. Tião Mateus; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Vereador Zé Ferreira

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Presidente: Ver. Tavares; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. João Batista

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:** Presidente: Ver. Antonio Carlos; Vice-Presidente: Ver. Roberto Palhinha; Secretário: Ver. João Batista

**COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL:** Presidente: Ver. Dr. Fábio Landi; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Ver. Roberto Palhinha

**COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS:** Presidente: Dr. Fábio Landi; Vice-Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Secretário: Ver. Marcos Lula

**COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE:** Presidente: Ver. Matias Fiuza; Vice-Presidente: Ver. Antonio Carlos; Secretário: Ver. Luizinho

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO:** Presidente: Ver. Luizinho; Vice-Presidente: Ver. Tavares; Secretário: Ver. José Cloves

## PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PORTARIA Nº 9.667, DE 23 DE MAIO DE 2016

Exonera IVAN FELICIANO SILVA, Assessor de Relações Parlamentares, Referência “CC-19” Tabela QPE-PP-VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotado no Gabinete do Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 22 de maio de 2016.

### PORTARIA Nº 9.669, DE 24 DE MAIO DE 2016

Concede ao funcionário RICARDO DA SILVEIRA BORENSTAIN, Chefe de Gabinete, referência “CC-23”, lotado no Gabinete da Presidência, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 14/05/2011 a 13/05/2016, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

## PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PORTARIA Nº 2.851, DE 01 DE JUNHO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega da “Medalha João Ramalho” à Igreja Batista Água Viva.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, DONIZETI DE SOUZA, MÁRCIA DELFIM BORGES e ADRIANA PAVANI ALONSO.

### PORTARIA Nº 2.852, DE 01 DE JUNHO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão São Bernardense ao Senhor José Luis Ferrarezi.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador FRANCISCO MATIAS FIIUZA DE SOUSA Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, CRISTIANE GUERRERO, CLEIDE ROCHA, ISABEL FERRAREZI ROCHA, GUSTAVO MONTE ABLAS STANISLAW DE MENDONÇA, PAULO HENRIQUE TOLEDO, RAFAEL CAÇAPAVA RIGATO, RICARDO BORENSTAIN e SILMARA RODRIGUES DE ASSIS MELO.

### PORTARIA Nº 2.853, DE 01 DE JUNHO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão São-Bernardense ao Apóstolo Albertino Rodrigues Soares.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, DONIZETI DE SOUZA, MÁRCIA DELFIM BORGES e ADRIANA PAVANI ALONSO.

### PORTARIA Nº 2.854, DE 01 DE JUNHO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega da “Medalha João Ramalho” à Senhora Merenice Vasconcelos Sanchez Machado e ao Senhor Rodolfo Gimenes Saad.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, DONIZETI DE SOUZA, MÁRCIA DELFIM BORGES e ADRIANA PAVANI ALONSO.

### PORTARIA Nº 2.855, DE 01 DE JUNHO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega do Título de “Cidadão Emérito” ao Pastor Eudes Angelo de Almeida.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, DONIZETI DE SOUZA, MÁRCIA DELFIM BORGES e ADRIANA PAVANI ALONSO.

### PORTARIA Nº 2.856, DE 01 DE JUNHO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega da “Medalha João Ramalho” ao Museu da Bíblia.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, DONIZETI DE SOUZA, MÁRCIA DELFIM BORGES e ADRIANA PAVANI ALONSO.

### PORTARIA Nº 2.857, DE 01 DE JUNHO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega de Título de “Cidadão Emérito” ao Pastor Osvaldo Alves Oliveira.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, DONIZETI DE SOUZA, MÁRCIA DELFIM BORGES e ADRIANA PAVANI ALONSO.

### PORTARIA Nº 2.858, DE 03 DE JUNHO DE 2016

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão São-Bernardense ao Tenente Coronel Carlos Alberto dos Santos.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAMON RAMOS; Membros: AMILCAR PEZZOLO, MAFALDA MARQUES DA SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, ADRIANO MATIAS DA SILVA, ALEXANDRE MAXIMIANO MOLL, DENIS RAVELI NAVARRETO, ELIAS ALVES DE FIGUEIREDO, FÁBIO MENDES, FELIPE KAUFMANN CARDOSO, FRANCISCO GONÇALVES DE SOUZA, FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, GLAUCO LUIS DINIZ GUILHEM, JOSÉ RODOLFO VALLIM, PAMELA AUCELLI, PEDRO BATISTA e VAGNER JOSÉ NEGRETTI.

### ATO Nº 984, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

Detalhada	Descrição	R\$
02.02.002.3.390.99.00.01.031.0026.2116.01	Aquisição de Serviços e Insumos para a Gestão Administrativa	85.000,00
02.02.002.3.390.99.00.01.031.0000.0019.01	Despesas de Exercícios Anteriores	56,00
<b>TOTAL</b>		<b>85.056,00</b>

Art. 2º. A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes classificações orçamentárias:

Detalhada	Descrição	R\$
02.02.002.3.390.99.00.01.031.0026.2051.01	Contratação de Serviços de Telefonia Fixa e Móvel	85.056,00
<b>TOTAL</b>		<b>85.056,00</b>

Art. 3º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 8 de junho de 2016.

**JOSÉ LUIS FERRAREZI**

Presidente

**RAMON RAMOS**

1º Secretário

**RAFAEL FELIPE DEMARCHI**

2º Secretário

Registrado no Departamento Legislativo e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

**DERCIO GIL JUNIOR**

Diretor Legislativo

# CAMPANHA DO AGASALHO

## SÃO BERNARDO DO CAMPO

**DE 01 A 30 DE JUNHO DE 2016**

**SÃO 25 PONTOS DE RECOLHIMENTO, UM BEM PERTO DE VOCÊ**

Roupas , cobertores, roupas de cama e banho, calçados, agasalhos, fraldas e tudo que você possa doar em bom estado.

Faça o bem: aqueça um coração!



prefsbcc

CONSULTE O SITE:  
[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

INFORMAÇÕES:  
4126-3689 / 4126-3754

REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO